



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

GIPAR S.A.

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS***

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

GIPAR S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes

Balancos Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Demonstrações do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lobesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Administradores da
Gipar S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Gipar S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Gipar S.A., em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2272-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, seguindo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2772-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

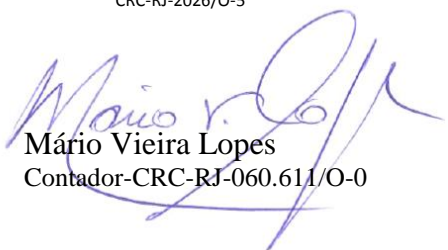
www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

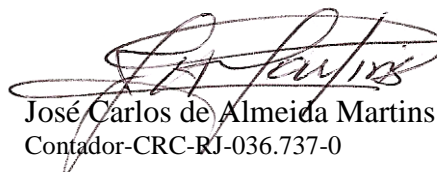
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.



Mário Vieira Lopes
Contador-CRC-RJ-060.611/O-0



José Carlos de Almeida Martins
Contador-CRC-RJ-036.737-0

GIPAR S/A.
Balço Patrimonial
Em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	6.1	54.788	37.969	717.891	744.707
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	2.016.399	3.538.730
Clientes, consumidores e concessionárias	7	-	-	3.783.469	3.041.247
Títulos de créditos a receber	8	25.126	21.791	41.242	41.822
Estoques		-	-	122.975	70.749
Tributos a recuperar	10	4.050	36.931	1.025.259	962.607
Dividendos a receber	9	22.483	85.596	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	38	-	-	186.303	49.171
Ativos financeiros setoriais	12	-	-	1.175.623	1.763.567
Outros créditos	13	1	1.173	873.157	922.414
Total do circulante		106.448	183.460	9.942.318	11.135.014
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	356.795	105.242
Clientes, consumidores e concessionárias	7	-	-	1.050.572	948.933
Títulos de créditos a receber	8	-	-	10.457	15.106
Ativos financeiros setoriais	12	-	-	913.347	1.064.247
Tributos a recuperar	10	37.470	-	1.059.700	267.447
Créditos tributários	15	-	-	1.449.351	1.374.384
Depósitos e cauções vinculados	27	-	-	576.694	495.947
Instrumentos financeiros derivativos	38	-	-	1.004.467	518.518
Ativo financeiro indenizável da concessão	16.1	-	-	5.130.960	5.301.409
Concessão do serviço público- ativo de contrato	16.2	-	-	957.074	213.866
Outros créditos	13	-	-	308.380	244.343
		37.470	-	12.817.797	10.549.442
Investimentos	17	1.722.864	1.629.229	86.730	52.184
Imobilizado	18	-	-	284.567	209.612
Intangível	19	-	-	14.840.924	13.232.308
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	19	-	-	1.468.913	1.337.311
Total do não circulante		1.760.334	1.629.229	29.498.931	25.380.857
Total do ativo		1.866.782	1.812.689	39.441.249	36.515.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A.
Balanco Patrimonial
Em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	20	-	94	1.988.149	1.653.406
Encargos de dívidas	21	-	-	70.813	89.057
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	1.342.978	1.560.366
Debêntures	22	-	-	1.167.067	526.593
Impostos e contribuições sociais	24	126	529	640.149	547.370
Parcelamento de impostos	25	-	-	17.555	31.881
Dividendos a pagar		32.826	86.060	137.925	295.069
Obrigações estimadas		-	-	106.114	95.755
Taxa de iluminação pública		-	-	105.010	106.475
Benefícios pós-emprego	39.1	-	-	72.416	63.190
Encargos setoriais	26	-	-	245.903	292.898
Passivos financeiros setoriais	12	-	-	659.380	871.502
Taxas regulamentares	28	-	-	-	39.494
Instrumentos financeiros derivativos	38	90.000	40.000	556.128	731.352
Incorporação de redes	29	-	-	48.239	93.708
Arrendamentos operacionais	23	-	-	22.407	-
Outras passivos	30	8.348	9.205	462.961	590.009
Total do circulante		131.300	135.888	7.643.194	7.588.125
Não circulante					
Fornecedores	20	-	-	100.025	75.302
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	6.836.190	6.611.201
Debêntures	22	-	-	7.771.559	7.000.681
Instrumentos financeiros derivativos	38	450.000	560.000	1.356.341	988.333
Impostos e contribuições sociais	24	-	-	472.923	400.123
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	-	-	4.463.107	4.358.684
Parcelamento de impostos	25	-	-	33.412	44.956
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	27	-	-	2.169.725	2.393.125
Benefícios pós-emprego	39.1	-	-	678.297	490.258
Passivos financeiros setoriais	12	-	-	360.048	366.928
Taxas regulamentares	26	-	-	240.741	272.675
Encargos setoriais	29	-	-	150.283	166.437
Incorporação de redes	23	-	-	30.061	-
Arrendamentos operacionais	30	-	-	658.796	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	30	-	-	451.709	223.943
Outras passivos		450.000	560.000	25.773.217	23.392.646
Patrimônio líquido					
Capital social	31.1	594.004	594.004	594.004	594.004
Custo com emissão de ações		(28.777)	(28.777)	(28.777)	(28.777)
Reservas de capital		166.956	120.560	166.956	120.560
Reservas de lucros	31.3 e 31.4	579.010	483.629	579.010	483.629
Reserva especial de dividendos		112.151	48.765	112.151	48.765
Outros resultados abrangentes	31.7	(137.862)	(101.380)	(137.862)	(101.380)
		<u>1.285.482</u>	<u>1.116.801</u>	<u>1.285.482</u>	<u>1.116.801</u>
Participação de não controladores		-	-	4.739.356	4.418.299
Total do patrimonio líquido		1.285.482	1.116.801	6.024.838	5.535.100
Total do passivo e patrimonio líquido		1.866.782	1.812.689	39.441.249	36.515.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A.

Demonstração do Resultado

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	32.1	-	-	19.903.135	15.787.581
Custo do serviço de energia elétrica	33	-	-	(10.889.857)	(9.241.819)
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	33	-	-	(5.761.884)	(4.040.884)
Lucro bruto		-	-	3.251.394	2.504.878
Despesas gerais e administrativas	33	(213)	(298)	(930.830)	(734.846)
Outras receitas	35	37	165	179.937	1.288.665
Outras despesas	35	-	-	(158.633)	(190.949)
Equivalência patrimonial	17	136.814	402.527	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro		136.638	402.394	2.341.868	2.867.748
Receitas financeiras	36	21.616	14.208	919.912	537.416
Despesas financeiras	36	(106)	-	(2.258.808)	(1.473.704)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		21.510	14.208	(1.338.896)	(936.288)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		158.148	416.602	1.002.972	1.931.460
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	-	-	(357.709)	1.795.900
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	-	-	(96.771)	(2.533.613)
Lucro líquido do exercício		158.148	416.602	548.492	1.193.747
Lucro atribuível a:					
Acionistas da Controladora		158.148	416.602	158.148	416.602
Acionistas não controladores		-	-	390.344	777.145
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária e preferencial - R\$	41	0,3941	1,0139	0,3941	1,0139

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A.
Demonstração do Resultado Abrangente
Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício		158.148	416.602	548.492	1.193.747
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado					
Outros resultados abrangentes	31.7	(36.482)	(25.208)	(36.482)	(25.208)
Total do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos		<u>121.666</u>	<u>391.394</u>	<u>512.010</u>	<u>1.168.539</u>
Atribuível a:					
Acionistas controladores		121.666	391.394	121.666	391.394
Acionistas não controladores		-	-	390.344	777.145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Custo com emissão de ações	Outras reservas de capital	Outras reservas de capital - transações entre sócios	Reservas de lucros		Reserva especial de dividendos	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total acionistas controladores	Participação de não controladores	Total
					Reserva legal	Retenção de lucros							
Saldos em 01 de janeiro de 2018	31.1	554.004	(22.136)	320.004	(211.405)	17.302	168.544	30.622	-	(76.172)	780.763	3.619.455	4.400.218
Reserva especial de dividendos, constituída conforme AGOE realizada em 08/03/2018		-	-	-	-	-	-	18.143	-	-	18.143	-	18.143
Aumento de Capital conf. AGE em 04/12/2018		40.000	-	160.000	(200.000)	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos de transações incorridos nas operações com emissão de ações		-	(6.641)	-	-	-	-	-	-	-	(6.641)	-	(6.641)
Novas aquisições de ações de controlada		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais revesitmento - reflexo		-	-	-	(30.942)	-	-	-	-	-	(30.942)	385.032	354.090
Transações entre sócios da controlada - reflexo	31.2	-	-	1.595	-	-	-	-	-	-	1.595	-	1.595
Transações de capital - instrumento financeiro MTM - reflexo	31.2	-	-	-	116.863	-	-	-	-	-	116.863	83.659	200.522
Programa de remuneração variável (ILP)		-	-	-	(35.881)	-	-	-	-	-	(35.881)	-	(35.881)
Lucro líquido do exercício		-	-	326	-	-	-	-	416.602	-	416.928	777.145	1.194.073
Proposta de destinação do lucro líquido:													
. Reserva Legal	31.6	-	-	-	-	20.830	-	-	(20.830)	-	-	-	-
. Dividendos atribuidos as ações preferenciais	31.6	-	-	-	-	-	-	-	(26.501)	-	(26.501)	(388.245)	(414.746)
. Dividendos atribuidos as ações ordinárias	31.6	-	-	-	-	-	-	-	(92.318)	-	(92.318)	-	(92.318)
. Retenção de lucros		-	-	-	-	-	276.953	-	(276.953)	-	-	-	-
. Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	(25.208)	(25.208)	(58.747)	(83.955)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		594.004	(28.777)	481.925	(361.365)	38.132	445.497	48.765	-	(101.380)	1.116.801	4.418.299	5.535.100
Reserva especial de dividendos, constituída conforme AGOE realizada em 29/04/2019		-	-	-	-	-	-	77.434	-	-	77.434	-	77.434
Pagamento dividendos		-	-	-	-	-	-	(14.048)	-	-	(14.048)	-	(14.048)
Reserva de capital conforme AGE de 02/09/2019		-	-	(40.000)	40.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital conforme AGE de 04/12/2019		-	-	(20.000)	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos prescritos de controlada - reflexo		-	-	-	-	-	-	-	328	-	328	764	1.092
Ajuste efetuado por controlada, líquido de tributos - reflexo	31.2	-	-	-	-	-	-	-	1.226	-	1.226	2.856	4.082
Novas aquisições de ações de controlada	31.2	-	-	-	374	-	-	-	-	-	374	-	374
Transações entre sócios da controlada - reflexo		-	-	-	27.147	-	-	-	-	-	27.147	108.403	135.550
Transações de capital - instrumento financeiro MTM - reflexo		-	-	-	16.890	-	-	-	-	-	16.890	180.440	197.330
Reserva de incentivos fiscais revesitmento - reflexo		-	-	917	-	-	-	-	-	-	917	-	917
Programa de remuneração variável (ILP) - reflexo	31.6	-	-	1.068	-	-	-	-	-	-	1.068	2.672	3.740
Lucro líquido do exercício	31.6	-	-	-	-	-	-	-	158.148	-	158.148	390.344	548.492
Proposta de destinação do lucro líquido:													
. Reserva Legal		-	-	-	-	7.907	-	-	(7.907)	-	-	-	-
. Dividendos atribuidos as ações preferenciais		-	-	-	-	-	-	-	(35.163)	-	(35.163)	(269.906)	(305.069)
. Dividendos atribuidos as ações ordinárias		-	-	-	-	-	-	-	(29.158)	-	(29.158)	-	(29.158)
. Retenção de lucros		-	-	-	-	-	87.474	-	(87.474)	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	(36.482)	(36.482)	(94.516)	(130.998)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		594.004	(28.777)	423.910	(256.954)	46.039	532.971	112.151	-	(137.862)	1.285.482	4.739.356	6.024.838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		158.148	416.602	548.492	1.193.747
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	15	-	-	454.480	737.713
Ganho auferido na combinação de negócios		-	-	-	(1.169.562)
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas		-	-	1.128.766	1.128.706
Provisão para ajustes a valor de realização de créditos a receber		-	-	(40.000)	-
ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	16 e 32.1	-	-	(232.689)	(295.119)
Depreciação e amortização	33	-	-	1.157.872	949.710
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	33	-	-	212.491	154.736
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	33	-	-	(19.285)	165.277
Perda (ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível	33	-	-	56.706	76.293
Remuneração do ativo de contrato		-	-	(361.353)	-
Marcação a Mercado dos contratos de compra / venda de energia comercializada		-	-	(64.384)	-
Equivalência patrimonial	17	(136.814)	(402.527)	-	-
Marcação a mercado da dívida	36	-	-	191.200	108.369
Marcação a mercado de derivativos	36	-	-	435.138	179.376
Instrumentos Financeiros Derivativos	36	-	-	(115.784)	(316.174)
Programa de remuneração variável - ILP		-	-	3.740	1.502
		<u>21.334</u>	<u>14.075</u>	<u>3.355.390</u>	<u>2.914.574</u>
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante					
(Aumento) de consumidores e concessionárias		-	-	(1.029.825)	(578.645)
Diminuição (aumento) de títulos de créditos a receber		-	-	1.448	(59.152)
(Aumento) diminuição de estoques		-	-	(47.523)	4.360
(Aumento) de tributos a recuperar		(4.589)	(827)	(187.802)	(298.555)
(Aumento) diminuição de cauções e depósitos vinculados		-	-	(56.341)	(12.978)
Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	12	-	-	726.282	(418.313)
Diminuição (aumento) de outros créditos		1.176	(129)	(174.323)	(232.020)
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante					
Aumento (diminuição) de fornecedores		(94)	94	391.374	(1.783.077)
(Diminuição) aumento de impostos e contribuições sociais		(403)	430	102.001	87.514
Imposto de renda e contribuição pagos		-	-	(263.656)	(321.457)
Aumento (diminuição) de obrigações estimadas		-	-	10.359	(25.820)
(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	12	-	-	(142.193)	14.039
Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos		-	-	(216.812)	(145.586)
Aumento (diminuição) de outras contas a pagar		(857)	470	131.198	(99.049)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais		<u>16.567</u>	<u>14.113</u>	<u>2.599.577</u>	<u>(954.165)</u>
Atividades de investimentos					
Aumento de capital e compra de ações de subsidiárias e outros investimentos		-	(202.360)	-	(202.360)
Aplicações no Investimento		-	-	-	-
Aplicações financeiras e recursos vinculados		(3.335)	(21.055)	1.448.204	(1.571.284)
Aplicações no imobilizado e intangível	18,19 e 40	-	-	(2.507.098)	(1.526.338)
Pagamentos pela combinação de negócios		-	-	(11.758)	(91)
Caixa e equivalente de caixa adquirido na combinação de negócios		-	-	11.739	26.714
Alienação de bens do imobilizado e intangível	16.1, 18 e 19	-	-	84.229	7.618
Aplicação em linhas de transmissão de energia		-	-	(422.125)	(188.862)
Recebimento de dividendos		117.428	80.995	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos		<u>114.093</u>	<u>(142.420)</u>	<u>(1.396.809)</u>	<u>(3.454.603)</u>
Atividades de financiamento					
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	21 e 22	-	-	3.272.111	7.482.460
Pagamentos de empréstimos - principal	21 e 22	-	-	(2.370.770)	(2.884.959)
Pagamentos de empréstimos - juros	21 e 22	-	-	(969.920)	(658.669)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos		(60.000)	-	(78.391)	35.558
Pagamentos de dividendos		(53.841)	(62.598)	(391.290)	(269.841)
Aumentos de capital com subscrição de ações		-	200.000	260.000	1.422.639
Aumento de capital destinado a reserva de capital		-	-	-	-
custos incorridos nas operações com emissão de ações		-	(6.641)	-	(6.641)
Aquisição de participação adicional de não controladores		-	-	(63.099)	(567.418)
Pagamento de incorporação de redes	29	-	-	(102.541)	(158.134)
Pagamento de parcelamento de fornecedores	20	-	-	(80.131)	(127.181)
Pagamento de parcelamento de encargos setoriais	28	-	-	(38.282)	(61.741)
Pagamento por Arrendamento Mercantil		-	-	(18.074)	-
Pagamento de parcelamento de impostos		-	-	(25.870)	(9.594)
Custos relacionados a aumento de capital de controlada		-	-	(9.031)	-
Liquidação Opção de venda de ações Rede Energia Participações		-	-	(614.296)	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento		<u>(113.841)</u>	<u>130.761</u>	<u>(1.229.584)</u>	<u>4.196.479</u>
Variação líquida do caixa		<u>16.819</u>	<u>2.454</u>	<u>(26.816)</u>	<u>(212.289)</u>
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	6	37.969	35.515	744.707	956.996
Caixa mais equivalentes de caixa finais	6	54.788	37.969	717.891	744.707
Variação líquida do caixa		<u>16.819</u>	<u>2.454</u>	<u>(26.816)</u>	<u>(212.289)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A.

Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Geração do valor adicionado:					
Receitas					
Receitas de vendas de energia e serviços	32.1	-	-	26.315.451	22.079.574
Outras receitas	35	37	165	179.937	1.288.665
Receitas relativas à construção de ativos próprios	32.1	-	-	2.976.627	1.506.401
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação incobráveis		-	-	(212.492)	(154.736)
(-) Insumos adquiridos de terceiros					
Custo da energia elétrica vendida		-	-	11.941.028	10.128.705
Materiais e serviços de terceiros		-	-	1.086.168	868.975
Outros custos operacionais		213	298	2.842.516	1.773.824
		<u>213</u>	<u>298</u>	<u>15.869.712</u>	<u>12.771.504</u>
Valor adicionado bruto		(176)	(133)	13.389.811	11.948.400
Depreciação, amortização e realização de ágio	33	-	-	1.157.866	949.710
Valor adicionado líquido		<u>(176)</u>	<u>(133)</u>	<u>12.231.945</u>	<u>10.998.690</u>
Valor adicionado recebido em transferência					
Equivalência patrimonial	17	136.814	402.527	-	-
Receitas financeiras		23.181	15.467	990.111	589.354
Valor adicionado total a distribuir		<u>159.819</u>	<u>417.861</u>	<u>13.222.056</u>	<u>11.588.044</u>
Distribuição do valor adicionado:					
Pessoal					
Remuneração direta		-	-	949.576	779.386
Benefícios		-	-	279.652	234.206
FGTS		-	-	116.855	56.858
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		1.565	1.259	2.098.906	2.067.591
Estaduais		-	-	5.023.856	3.999.625
Municipais		-	-	26.256	19.573
Obrigações Intrasetoriais		-	-	1.882.368	1.735.351
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros		106	-	2.278.813	1.478.882
Aluguéis		-	-	17.282	22.825
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos	31.6	64.321	118.819	64.321	118.819
Reserva legal	31.6	7.907	20.830	7.907	20.830
Lucros retidos		87.474	276.953	87.474	276.953
Dividendos prescritos de controladas - reflexo		(328)	-	(328)	-
Ajuste efetuado por controladas, líquido de tributos - reflexo		(1.226)	-	(1.226)	-
Participação dos acionistas não controladores nos lucros		-	-	390.344	777.145
		<u>159.819</u>	<u>417.861</u>	<u>13.222.056</u>	<u>11.588.044</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gipar S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A GIPAR S/A, é uma sociedade por ações que tem por objetivo social a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades. A Companhia possui sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A GIPAR S/A é controladora direta da Energisa S/A (66,36% do capital votante) que por sua vez detém controle de empresas em distribuição e geração, comercialização e serviços em energia elétrica.

As controladas indiretas distribuidoras, transmissoras, geradoras e comercializadoras de energia elétrica, possuem obrigações regulatórias conforme consta nos contratos de concessão de distribuição e transmissão de energia elétrica e nas autorizações concedidas as empresas de geração e comercialização, conforme segue:

Distribuição de energia elétrica	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (“EMG”)	Cataguases (MG)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (“ENF”)	Nova Friburgo (RJ)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“ESS”)	Presidente Prudente (SP)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (“ETO”) (*)	Palmas (TO)	01/01/2020	31/12/2049
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A (“ESE”)	Aracaju (SE)	23/12/1997	23/12/2027
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia (“EMT”)	Cuiabá (MT)	11/12/1997	11/12/2027
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“EMS”)	Campo Grande (MS)	04/12/1997	04/12/2027
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (“EBO”)	Campina Grande (PB)	04/02/2000	04/02/2030
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (“EPB”)	João Pessoa (PB)	21/03/2001	21/03/2031
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (“ERO”) (atual denominação social da Centrais Elétricas de Rondônia S/A (“ERO”))	Porto Velho (RO)	30/10/2018	29/10/2048
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (“EAC”) (atual denominação social da Companhia de Eletricidade do Acre (“EAC”))	Rio Brando (AC)	07/12/2018	06/12/2048

(*) **Renovação da Concessão:** - A controlada ETO, através do processo nº 48500.000556/2017-48 e do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 52/1999-ANEEL, obteve a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 52/1999-ANEEL, com vigência de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2049, de acordo com o Despacho da Ministra de Estado de Minas e Energia, deferido em de 23 de outubro de 2019.

As Distribuidoras controladas diretas e indiretas são empresas de capital aberto e fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo principal operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço distribuição de energia elétrica através de redes e linhas de distribuição, nos Estados supracitados.

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção e outros assuntos regulatórios estão apresentados nas notas explicativas nº 11, 12, 16, 19 e 32, respectivamente.

Transmissão de energia elétrica (em fase pré-operacionais)	Descrição	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (*)	Linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte.	Goiás	11/08/2017	11/08/2047
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	Linha de transmissão de 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia, com 296 quilômetros de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia.	Pará	11/08/2017	11/08/2047
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230 kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego.	Pará	21/09/2018	21/09/2048
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão.	Bahia e Tocantins	22/03/2019	22/03/2049

(*) Em 13 de março de 2020, a Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, iniciou suas operações energizando a linha de transmissão Rio Verde Norte - Jataí (230 kV em circuito duplo), além de realizar ampliações nas subestações Rio Verde e Jataí. Esse trecho possui 136 quilômetros de linha de transmissão. A obra foi concluída em 31 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 17 meses frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.

As Transmissoras controladas indiretas são empresas de capital fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo principal de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica.

Geração de energia elétrica	Descrição	Atividade	Localidade
Geração Hidráulica:			
Energisa Geração Usina Mauricio S/A			
CGH Usina Hans	Subsidiária possui 298 KW de potência instalada e 0,264 MW médios de garantia física.	Geração hidráulica	Nova Friburgo (RJ)
CGH Rio Vermelho	A subsidiária possui 2.560 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Vilhena (RO)
Usina Mauricio	A subsidiária possui 1.280 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Leopoldina (MG)
Geração Distribuída:			
Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol")	Cerca de 29 MWp de sistemas fotovoltaicos em operação e outros 32 MWp em implementação. Assim como, prestar consultoria e desenvolve estudos de instalação de empreendimentos e equipamentos de geração distribuída.	Geração distribuída	Uberlândia (MG)
Projeto Geração Eólica:			
Complexo Parque Eólico Sobradinho:			
EOL Alecrim	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Umbuzeiro Muquim	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)

EOL Mandacaru	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Boa Esperança	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)

As Geradoras controladas diretas são empresas de capital fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo a produção e a comercialização de energia elétrica e de implantar e manter empreendimentos e equipamentos associados à eficiência energética e à geração distribuidora via sistemas fotovoltaicos e armazenamento de energia

A controlada EMT possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 usina termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027. Embora, possuindo 1 usina termelétrica para atendimento de sistemas isolado, a principal atividade da controlada EMT é a distribuição de energia elétrica. Desta forma, a administração da controlada EMT considera a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

Em 05/05/2019 a controlada ERO através do contrato de compra e venda de ativos alienou, a Pequena Central Hidrelétrica, de seu acervo patrimonial denominada PCH Rio Vermelho, instalada no município de Vilhena - RO, no KM 27, com uma capacidade de 2.600 kW para a Energisa Geração Usina Mauricio S/A.

Comercializadora de energia elétrica	Descrição	Localidade	Data de autorização
Energisa Comercializadora de Energia Ltda (“ECOM”)	Subsidiária integral que tem por objetivo o exercício de atividade de comercialização de energia elétrica no mercado livre de negociação e intermediação de negócios relacionados à energia.	Rio de Janeiro (RJ)	21/03/2006

Outros Serviços	Natureza
Energisa Soluções S/A (“ESOL”)	Operação, manutenção e serviços correlatos à geração e distribuição de energia elétrica, comissionamento, pré-operação, operação remota e local, e também manutenção eletromecânica de usinas, subestações, linhas de transmissão e parques.
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica.
Multi Energisa Serviços S/A (“MULTI”)	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica, tele atendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica.
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (“ESER”)	Serviços Aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.

Recuperação judicial de controladas:

Em 26 de novembro de 2012 as controladas Rede Energia Participações S/A (“REDE”) publicaram fato relevante informando que ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (“RJ”). Na mesma data, foram ajuizados, os pedidos de RJ da Companhia Técnica de Comercialização de Energia (“CTCE”), da QMRA Participações S/A. (“QMRA”), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A. (“EEVP”) e da Denerge Desenvolvimento Energético S/A. (“Denerge”).

Em fevereiro de 2016, a administradora judicial protocolou petição informando que o plano de recuperação vinha sendo devidamente cumprido, requerendo o encerramento da Recuperação Judicial. Em agosto de 2016, o parecer da administradora foi acolhido, tendo sido proferida decisão decretando o encerramento da recuperação judicial, uma vez que cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial dentro do período adequado e credores apresentaram embargos de declaração, contra a decisão, os quais foram devidamente rejeitados pelo Juízo da recuperação. Na sequência, um dos credores interpôs Apelação contra a decisão de encerramento. Apesar do recurso, o Juízo da recuperação, autorizou a retirada da expressão “em recuperação judicial” da razão social das Recuperadas, o que já foi averbado junto às respectivas juntas comerciais. Em julgamento realizado no dia 29/07/2019, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento à Apelação, mantendo a sentença de encerramento. O credor interpôs Recurso Especial, estando pendente o julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça.

A posição em 31 de dezembro de 2019 do saldo remanescente das dívidas habilitadas na Recuperação Judicial totaliza R\$548.901, dos quais R\$435.793 refere-se a Empréstimos, R\$61.354 a Debêntures e R\$51.754 a Fornecedores e Outros Contas a Pagar é como segue:

Descrição	Rede Energia	Denerge	CTCE	Total
Saldos em 2017	180.239	272.451	54.267	506.957
(+) Atualização (1)	11.480	29.492	3.499	44.471
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	16.273	5.673	4.970	26.916
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(4.456)	(29.492)	(961)	(34.909)
Saldos em 2018	203.536	278.124	61.775	543.435
(+) Atualização (1)	10.321	29.491	3.118	42.930
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	22.468	5.858	5.114	33.440
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(27.611)	(29.491)	(13.802)	(70.904)
Saldos em 2019	208.714	283.982	56.205	548.901

- (1) Ajustes realizados na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração de resultado da REDE, Denerge e CTCE. Na Energisa esses valores foram registrados no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício.
- (2) Ajustes a Valor Presente: registrado pelas controladas Rede Energia, Denerge e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos de seus créditos - opções A e B. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,19% a.a., que a Companhia considera como a taxa de retorno adequada para a realização dos créditos. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representava adequadamente o custo de capital na data de aquisição das empresas.

Aquisição de controle acionário:

i) Distribuidoras - Energisa Rondônia e Energisa Acre

Em 30 de outubro e 6 de dezembro de 2018, após terem sido cumpridas ou dispensadas as condições contidas no edital nº 2/2018-PPI/PND, a Energisa, em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, formalizou as transferências das participações societárias que asseguram o controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia (“ERO”) e da Companhia de Eletricidade do Acre (“EAC”), respectivamente. A aquisição ocorreu através da formalização da transferência para Energisa de 90,00% do capital da ERO e 87,61% do capital da EAC.

Naquelas datas, ocorreram as Assembleias Gerais da ERO e da EAC que tiveram como ordem a eleição dos novos membros da administração indicados pela Energisa, na qualidade de nova controladora, além de aprovar os aportes de capital realizados pela Energisa na ERO no montante de R\$282.049 e na EAC de R\$274.374, sendo todas as condições suspensivas estabelecidas em Edital satisfeitas e/ou dispensadas.

ii) Geração Distribuída - Alsol Energias Renováveis S.A. (“Alsol”)

Em 17 de junho de 2019, após terem sido cumpridas ou dispensadas as condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, tais como a aprovação pelo Conselho de Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dentre outras, a Energisa, em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, finalizou a aquisição de ações representativas de 87,01% do capital social total e votante da Alsol Energias Renováveis S.A. (“Alsol”), o preço de aquisição pago pela Companhia em contrapartida das ações da Alsol foi de R\$11.546. A Alsol detém 99,9% Laralsol, deste modo a Energisa adquiriu o controle indireto da Laralsol.

Também nesta data, foi celebrado o Acordo de Acionistas da Alsol, entre Energisa, Algar S.A. Empreendimentos e Participações e Participações e Gustavo Malagoli Buiatti. Com a conclusão da Aquisição e em razão da aprovação de aumento de capital no montante de R\$40.000, foram emitidas novas ações de emissão da Alsol, nesta data, todas subscritas e integralizadas pela Energisa e pela Algar. Os recursos serão destinados, principalmente, ao reforço do capital de giro e ao financiamento de investimentos em novos projetos.

Os efeitos das combinações de negócios estão sendo divulgados na nota explicativa 17.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2020.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 38.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- I. Nota explicativa 7 - Clientes, consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturada) e Provisão perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa;
- II. Nota explicativa 12 - Ativos e passivos financeiros setoriais;
- III. Nota explicativa 15 - Créditos tributários;
- IV. Nota explicativa 16 - Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato);
- V. Nota explicativa 18 - Imobilizado;
- VI. Nota explicativa 19 - Intangível;
- VII. Nota explicativa 23 - Arrendamentos operacionais;
- VIII. Nota explicativa 27 - Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias;
- IX. Nota explicativa 34 - Custo de energia elétrica comprada para revenda - consolidado;
- X. Nota explicativa 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos; e
- XI. Nota explicativa 39 - Benefícios-pós emprego.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Principais mudanças nas políticas contábeis

3.1.1 CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil//IFRS 16-Leases:

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidência de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos como por exemplo ou uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor do incremento do passivo de arrendamento em contrapartida de um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização anterior de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuaram a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º janeiro de 2019, exige que os arrendatários e arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A adoção do CPC 06 (R2) não afetou a capacidade da Companhia e suas controladas de cumprirem com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos nas notas explicativas nº 21 e 22.

Os efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) na Companhia e suas controladas estão como segue:

Impacto sobre o balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2019	Consolidado	
	Ativo	Passivo
Intangível - Direito de uso - Imóveis	39.692	-
Arrendamentos operacionais	-	39.692

Em 31 de dezembro de 2019 os efeitos do CPC 06 (R2) estão apresentados abaixo:

Balço patrimonial	Consolidado		
	Saldo 2019	Efeitos CPC 06(R2)	Saldo sem efeitos em 2019
Ativo			
Ativo circulante	9.942.318	-	9.942.318
Ativo realizável a longo prazo	12.817.797	-	12.817.797
Investimentos	86.730	-	86.730
Imobilizado	284.567	-	284.567
Intangível	16.309.837	(50.812)	16.259.025
Direito de uso - imóveis	50.812	(50.812)	-
Ativo Total	39.441.249	(50.812)	39.390.437
Passivo			
Passivo circulante	6.980.638		6.958.794
Impostos e contribuições sociais	640.149	563	640.712
Arrendamentos operacionais	22.407	(22.407)	-
Passivo não circulante	25.743.156		25.713.095
Arrendamentos operacionais	30.061	(30.061)	-
Patrimônio Líquido	6.024.838	1.093	6.025.931
Passivo Total	39.441.249	(50.812)	39.390.437

Demonstração do Resultado	Consolidado		
	Saldo em 2019	Efeitos CPC 06(R2)	Saldo sem efeitos 2019
Receita de venda de bens e/ou serviços	19.903.135	-	19.903.135
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(15.163.078)		(15.163.078)
Amortização e depreciação	(1.157.868)	15.776	(1.142.092)
Outras	(330.795)	(18.074)	(348.869)
Resultado bruto	3.251.394	(2.298)	3.249.096
Despesas/Receitas operacionais	(909.526)	-	(909.526)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	2.341.868	(2.298)	2.339.570
Resultado financeiro	(1.338.896)	3.954	(1.334.942)
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	1.002.972	1.656	1.004.628
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(454.480)	(563)	(455.043)
Lucro líquido do exercício	548.492	1.093	549.585

3.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda, o qual esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A interpretação determina que a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados.

Na avaliação da Administração da Companhia e de suas controladas, a interpretação não traz impactos significativos às demonstrações financeiras, pois os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento dos tributos sobre o lucro estão amparados na legislação, opiniões de consultores, internos e externos, e em precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

3.1.3 Reclassificação - consolidado

Em atendimento ao CPC 47/IFRS15 os ativos da concessão de transmissão de energia elétrica foram mensurados como ativo de contrato e os saldos inicialmente reconhecidos como ativos financeiros passaram a ser demonstrados como ativo de contrato.

Ativo- consolidado	Divulgado 2018	Reclassificação	Saldo reclassificado 2018
Ativo financeiro indenizável da concessão	5.515.275	(213.866)	5.301.409
Concessão do serviço público- ativo de contrato Realizável a longo prazo	-	213.866	213.866
Total do não circulante	10.549.442	-	10.549.442
Total do ativo	36.515.871	-	36.515.871

3.2 Principais políticas contábeis

a. **Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b. Instrumentos financeiros e operações de hedge

1. Instrumentos financeiros

O CPC 48 simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio do resultado (“VJR”); e (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Quanto ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve alterações significativas em relação aos critérios atuais, com exceção ao reconhecimento de mudanças de risco de crédito próprio em outros resultados abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros:

Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e as controladas se comprometeram a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia e suas controladas avaliam ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e das controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

Passivos financeiros:

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2019, compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado - após o reconhecimento inicial, debentures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento:

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos:

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia e suas controladas, resumem-se em “Swap”, que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado, além dos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em “outros resultados abrangente” no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

2. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia e suas controladas designam certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo. No início da relação de “hedge”, a Companhia e suas controladas documentam a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, a Companhia e suas controladas documentam se o instrumento de “hedge” usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”. A nota explicativa nº 38, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de “hedge”.

A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.
- O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo: a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

- c. **Cientes, consumidores e concessionárias** - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras;

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

- d. **Estoques** - estão valorizados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;

- e. **Contrato de concessão de distribuição e transmissão de energia** - corresponde os contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e as controladas, diretas e indiretas, que estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras e Transmissoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica.

- **Distribuição de energia elétrica:**

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para as controladas do segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº16.

- **Transmissão de energia elétrica:**

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Os contratos de transmissão de energia elétrica até 31 de dezembro de 2017 a infraestrutura da atividade de transmissão era mensurada desde o início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção.

A partir de 01 de janeiro de 2018 com a adoção do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços foram condicionados ao cumprimento de obrigações de desempenho da Companhia que passou a se enquadrar as prerrogativas da nova norma o que obrigou a reconhecer as contraprestações como um “Ativo de Contrato”, passando as receitas relativas à infraestrutura de transmissão ser reconhecidas como base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. A margem de construção é recebida durante a obra e variações do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, quando incorridas. Para estimativas referentes a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o Poder Concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção e o reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto;

- f. **Ativos e passivos financeiros setoriais** - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber das controladas sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão;
- g. **Investimentos** - os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais, tomando-se por base os patrimônios líquidos das investidas na data do balanço. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, líquido da provisão para perdas, quando aplicável;

Combinação de negócios -são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (*goodwill*) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O *goodwill* referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração.

h. Imobilizado - itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício.

Depreciação:

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

- i. **Intangível** - compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O direito de uso de concessão alcança aos montantes pagos nas aquisições do controle acionário das controladas distribuidoras de energia elétrica. A amortização está sendo realizada pelo prazo de concessão das controladas ESE, EPB, EBO, EMT, EMS, ETO, ERO e EAC, conforme citado nas notas explicativas nº1 e nº19. Bem como, amais valia dos bens tangíveis (empresas adquiridas em 11 de abril de 2014, 30 de outubro e 06 de dezembro de 2018) a amortização é realizada com base no prazo de vida útil do bem, limitado ao prazo de concessão;

- j. **Ativo contratual - Infraestrutura em construção** - O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão;

- k. **Juros e encargos financeiros** - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20);

- l. **Redução a valor recuperável**

Ativo não financeiro:

A Administração da Companhia e de suas controladas, revisam o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

. **Ágio:** teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

. **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

. **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

- (i) **Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia e suas controladas neste mercado;
- (ii) **Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia e de suas controladas, bem como com o crescimento histórico das receitas; e
- (iii) **Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia e das controladas, nas premissas macroeconômicas são documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia e das controladas.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia e das controladas não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2019 e 2018, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação;

m. Empréstimos, financiamentos e debêntures - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício;

n. Derivativos - a Companhia e as controladas detêm instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras (controladas) e de taxa de juros (Companhia e controladas). Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas na demonstração do resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 38.

o. Imposto de renda e contribuição social - compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os tributos correntes que são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido;

Nas controladas do segmento de geração e transmissão o imposto de renda e a contribuição social foram calculados pelo regime de tributação do lucro presumido. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada a uma alíquota de 12%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

p. Incentivos fiscais SUDENE/SUDAM - como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos pelas controladas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a reserva de lucros específica, na qual são mantidos até sua capitalização.

- q. **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;
- r. **Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações;
- s. **Dividendos** - os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação;
- t. **Receita operacional** - as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

Receita do segmento de distribuição:

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção, receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD), venda de energia na CCEE, receita de CVA e outras receitas relacionadas a serviços prestados. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal com emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção corresponde as receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês que os serviços de rede são prestados.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. Adicionalmente, a receita de CVA e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

Receita do segmento de transmissão:

As receitas das transmissoras, reconhecidas como receita operacional, são:

- Receita de construção: Refere-se aos serviços de construção das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras.
- Remuneração do ativo de contrato: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

Demais receitas:

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- (a) O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- (b) O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- (c) O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

u. **Benefícios pós-emprego** - plano de suplementação de aposentadoria e pensão e outros benefícios pós emprego. A Companhia e suas controladas patrocinam fundos de pensão pós emprego, plano de complementação de aposentadoria e assistência médica. A obrigação líquida da Companhia e suas controladas quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e de suas controladas e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano na redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

A Companhia e suas controladas patrocinam, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo.

Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes diretamente no patrimônio líquido;

v. **Operações de compra e venda de energia - comercializadora** - a controlada ECOM tem como atividade principal a compra e venda de energia no ambiente de contratação livre (ACL), além disso, trabalha com a representação e gestão de consumidores livres de energia. Desta forma, assume compromissos de contratos bilaterais de curto e longo prazo que compõe seu portfólio. Em decorrência das operações descasadas, a controlada assume posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). A controlada tem flexibilidade para gerenciar os contratos destas carteiras com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de riscos. A finalidade é gerar lucro por flutuações de preço no curto prazo ou ganho com margem em operações de longo prazo. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9/CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo dos derivativos é estimado com base na metodologia de nível 2, com utilização de cotações de preços publicadas em mercados ativos que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos diferir do preço da transação, um ganho ou perda será reconhecido. A Companhia e suas controladas não efetuaram transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

- w. **Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/ encargos incorridos até a data do balanço; e
- x. **Demonstração do valor adicionado** - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhias abertas, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

3.3 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board

- (i) **Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:**

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após
IFRS 17 Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Contratos de seguros Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	1º de janeiro de 2021 Adiado indefinidamente

- (ii) **Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:**

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2015-2017;
- CPC 48 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa;
- CPC 33 (R1) - Alterações, reduções ou liquidação de planos;
- CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimentos em conjunto;
- CPC 19 (R2) - Negócios em conjunto;
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro;
- CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos.

4. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Energisa e suas controladas em 31 de dezembro de 2019. O controle é obtido quando a Energisa estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida).
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Energisa tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Energisa e das controladas.

	Ramo de atividade	% de participação	
		2019	2018
<u>Controladas diretas</u>			
Energisa S/A	Holding	30,47	30,47
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S/A (ENF)	Distribuição de energia	100	100
Centrais Elétricas de Rondônia S/A (atualmente denominada Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO)) (2)	Distribuição de energia	95,52	90
Companhia de Eletricidade do Acre (atualmente denominada Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC)) (2)	Distribuição de energia	95,09	87,61

Energisa Soluções S/A (ESO)	Serviços de geração e distribuição de energia	100	100
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (ESER)	Inspeção termográfica aérea	100	100
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. (EPLA)	Corretagem de seguros	58,26	58,26
Energisa Comercializadora de Energia Ltda (ECOM)	Comercialização de energia	100	100
Parque Eólico Sobradinho Ltda. (3)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Usina Maurício S/A (GUM)	Geração de energia elétrica	100	100
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A (3)	Geração solar de energia	100	100
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A (3)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Eólica Mandacaru S/A (3)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Central Eólica Alecrim S/A (3)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro -Muquim S/A (3)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Participações Minoritárias S/A (b)	Holding	85,31	87,7
FIM Zona da Mata	Fundo de Investimento exclusivo	100	100
Caixa FI Energisa	Fundo de Investimento exclusivo	100	100
Dinâmica Direitos Creditórios	Securitização de créditos	100	100
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	Holding	99,97	99,97
Energisa Transmissão de Energia S/A (nova denominação social da Energisa)			
Empreendimentos de Energia II S/A (1) (a)	Holding	100	100
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A (c)	Geração eólica de energia	100	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A (c)	Geração eólica de energia	100	-
Energisa Transmissora de Energia I S/A (3) (d)	Transmissão de energia	100	-
Energisa Transmissora de Energia II S/A (3) (d)	Transmissão de energia	100	-
Energisa Transmissora de Energia III S/A (3) (d)	Transmissão de energia	100	-
Alsol Energias Renováveis S/A	Geração de energia distribuída	89,21	-

Controladas indiretas

Empresa Energética Vale Paranapanema S/A - EEPV	Holding	-	99,99
Rede Energia Participações S.A (1)	Holding	95,21	92,62
Rede Power do Brasil S/A	Holding	95,2	92,62
QMRA Participações S/A	Holding	95,2	92,62
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A (1)	Distribuição de energia	74,33	73,38
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A (1) (4)	Distribuição de energia	95,14	92,58
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	Distribuição de energia	72,99	77,07
Multi Energisa Serviços S/A	Serviços	95,21	92,66
Energisa Sul - Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (1)	Distribuição de energia	94,49	92,12
Energisa Soluções Construções e Serviços em linhas e Redes S/A	Serviços de geração e distribuição de energia	100	100
Energisa Para Transmissora de Energia I S/A	Transmissão de energia	100	99,99
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	Transmissão de energia	100	99,99
Energisa Para Transmissora de Energia II S/A	Transmissão de energia	99,90	99,99
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	Transmissão de energia	100	100
Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda	Geração de energia distribuída	99,90	-

- (a) Em Assembleia Geral Extraordinária do dia 18 de julho de 2018, foi aprovada alteração da denominação social da Companhia.
- (b) Em Assembleia Geral Extraordinária do dia 27 de dezembro de 2018, foi aprovada alteração da denominação social da Companhia de Energisa Geração de Energia S/A para Energisa Participações Minoritárias S/A.
- (c) Em Assembleia Geral de Constituição da Energisa Geração foi realizada no dia 10 de janeiro de 2019 aprovação da constituição da Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A e da Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A, respectivamente.
- (d) A escritura pública declaratória de constituição menciona que no dia 20 de maio de 2019 ocorreu a constituição das empresas Energisa Transmissora de Energia I S/A; Energisa Transmissora de Energia II S/A e Energisa Transmissora de Energia III S/A, respectivamente.

(1) Companhias Abertas.

- (2) Em 1º de março de 2019, as sobras de ações da ERO e da EAC que não foram adquiridas pelos empregados e aposentados, sendo 128.665.217 ações ordinárias na ERO e 10.088.904.771 ações ordinárias e 3.768.032.911 ações preferenciais da EAC, foram integralizadas pela Companhia que passou a deter os novos percentuais de participação de 95,43% e 93,58%, respectivamente.

(3) Em fase pré-operacional.

(4) A Rede Power do Brasil S/A é controlada pela Rede Energia Participações S.A., e possui 35,92% de participação na EMS.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- (1) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- (2) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- (3) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

5. Informações por segmento - consolidado

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração, transmissão, comercialização e na prestação de serviços de manutenção e operação de empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica. Resumem-se a seguir as operações por segmento:

a) Informações sobre segmentos

	2019					
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços	Total
Receitas Externas	18.386.714	302	641.798	819.814	54.507	19.903.135
Receitas Intersegmentos	17.071	-	74.804	-	453.314	545.189
Total	18.403.785	302	716.602	819.814	507.821	20.448.324
Receitas Financeiras	829.473	2	6.347	3.000	517.317	1.356.139
Despesas Financeiras	(1.339.338)	(10)	(19.925)	(4.342)	(1.331.420)	(2.695.035)
Total	(509.865)	(8)	(13.578)	(1.342)	(814.103)	(1.338.896)
Amortização e depreciação	1.114.950	118	32	44	42.724	1.157.868
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	1.376.268	(691)	258.962	54.819	(686.386)	1.002.972

	2018					
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços	Total
Receitas Externas	14.649.800	255	182.864	935.839	18.823	15.787.581
Receitas Intersegmentos	101.424	-	-	-	314.769	416.193
Total	14.751.224	255	182.864	935.839	333.592	16.203.774
Receitas Financeiras	472.700	7	153	4.005	347.606	824.471
Despesas Financeiras	(879.410)	(8)	(1.791)	(7.071)	(872.479)	(1.760.759)
Total	(406.710)	(1)	(1.638)	(3.066)	(524.873)	(936.288)
Amortização e depreciação	912.107	50	22	35	37.497	949.711
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	1.291.145	(172)	5.997	27.235	607.255	1.931.460

	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços	2019	2018
Ativos dos segmentos divulgáveis	35.529.753	11.471	422.118	524.383	4.880.364	41.368.089	39.695.159
Ativo circulante	8.274.726	300	27.938	263.117	1.780.614	10.346.695	11.436.178
Ativo não circulante	27.255.027	11.171	394.180	261.266	3.099.750	31.021.394	28.258.981
Passivos dos segmentos divulgáveis	27.257.696	514	682.545	492.111	6.910.385	35.343.251	34.160.059
Passivo circulante	5.763.708	438	48.285	229.134	2.006.011	8.047.576	8.401.712
Passivo não circulante	21.493.988	76	634.260	262.977	4.904.374	27.295.675	25.758.347

b) Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	2019	2018
Receita		
Receita líquida total de segmentos divulgáveis	20.448.324	16.203.774
Eliminação de receitas intersegmentos	(545.189)	(416.193)
Receita líquida consolidada	19.903.135	15.787.581
Amortização e depreciação		
Amortização e depreciação total de segmentos divulgáveis	1.157.868	949.711
Amortização e depreciação consolidada	1.157.868	949.711
Receita financeira		
Receita financeira total de segmentos divulgáveis	1.356.139	824.471
Eliminação de receitas intersegmentos	(436.333)	(287.055)
Receita financeira consolidada	919.806	537.416
Despesa financeira		
Despesa financeira total de segmentos divulgáveis	(2.695.035)	(1.760.759)
Eliminação de despesa intersegmentos	436.333	287.055
Despesa financeira consolidada	(2.258.702)	(1.473.704)
Total de lucros dos segmentos divulgáveis	1.002.972	1.931.460
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.002.972	1.931.460

	2019	2018
Ativo		
Ativo total dos segmentos divulgáveis	41.368.089	39.695.159
Outros valores não alocados	(1.926.840)	(3.179.288)
Total Ativo consolidado	39.441.249	36.515.871
Passivo		
Passivo total dos segmentos divulgáveis	35.343.251	34.160.059
Outros valores não alocados	(1.926.840)	(3.179.288)
Total passivo consolidado	33.416.411	30.980.771

6. Caixa, equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

6.1 Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e, operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 equivale a 101,9% do CDI (96,0 % do CDI em 2018).

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa e depósitos bancários à vista	5	10	255.960	173.795
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	54.783	37.959	461.931	570.912
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		-	-	184.590
Compromissada	25.305	25.057	432.453	373.420
XP Investimentos	29.478	12.902	29.478	12.902
Total de caixa e equivalentes de caixa - Circulante	54.788	37.969	717.891	744.707

6.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2019 equivale a 106,6% do CDI (100,0% do CDI em 2018).

Descrição	Consolidado	
	2019	2018
1) Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	2.373.194	3.643.972
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	36.277	33.064
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) ⁽¹⁾	15.046	8.454
Operações compromissadas ⁽²⁾	18.891	342
Debêntures ⁽³⁾	-	-
Fundos de Investimentos ⁽⁴⁾	54.408	723.726
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽⁵⁾	2.137.703	2.778.399
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	50.311	16.238
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	5.652	5.508
Operações compromissadas	248.215	439.285
Títulos públicos	418.379	443.894
Fundo de Renda Fixa	468.521	1.142.711
Letra financeira do Tesouro (LFT)	892.115	541.796
Letra financeira (LF)	746	64.626
Letra financeira (LTN)	16.226	29.627
Nota do tesouro nacional (NTNB)	37.538	94.714
Títulos CCBs ⁽⁶⁾	74.591	74.711
(-) Provisão para perdas com os títulos CCBs ⁽⁷⁾	(74.591)	(74.711)
Outros instrumentos	252	252
Fundos de Investimentos em direitos creditórios ⁽⁷⁾	110.617	99.735
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁸⁾	2.373.194	3.643.972
Circulante	2.016.399	3.538.730
Não Circulante	356.795	105.242

- (1) Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Garantias Comerciais - São aplicações referentes aos recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Os recursos do mesmo montante foram reconhecidos em contrapartida na rubrica do passivo circulante e são remunerados de 90,0% a 100,0% (99,0% a 100,0% em 2018) e média ponderada 98,1% (99,9% em 2018) do CDI;
- (2) Operações compromissadas em debêntures - São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante de revenda assumido pelo comprador. São remuneradas de 65,0% a 80,0% (R\$65,0% a 90,0% em 2018) e média ponderada 65,5% (85,1% em 2018) do CDI e estão lastreadas em debêntures;
- (3) Debêntures privadas emitidas pelas distribuidoras do grupo;
- (4) Fundos de Investimentos - Inclui fundos classificados como Renda Fixa e são remunerados de 34,4% a 114,3% (35,4% a 117,6% em 2018 e média ponderada 103,5% (105,2% em 2018) do CDI.
- (5) Fundo de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, LFT, LF, LTN e NTNB são remuneradas 105,2% (105,2% em 2018) do CDI Fundo FI Energisa, 109,7% (105,2% em 2018) do CDI Fundo Cataguases e 115,7% (101,3% em 2018) do CDI Fundo Zona da Mata.
- (6) Cédula de Crédito Bancária - títulos CCBs.
- (7) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados: FIDC IV Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034 e FIDC III Energisa 2008 com vencimento em 29/12/2020.

(8) Inclui no consolidado R\$236.734 (R\$233.821 em 2018) referente a recursos vinculados, conforme segue:

Recursos vinculados	Consolidado	
	2019	2018
Depósito judicial credores	15.093	14.094
Bloqueio Judicial	5.563	-
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	110.617	99.735
Programa Luz para todos	62.853	100.492
Garantia com comercialização de energia	15.046	8.454
Conselho do consumidor	4.301	-
Outros	23.261	11.046
Total	236.734	233.821

7. Clientes, consumidores e concessionárias

	Consolidado								
	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (7)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		2019	2018
Residencial	423.970	-	439.754	68.112	44.675	20.725	(137.516)	859.720	738.142
Industrial	184.610	-	38.825	8.162	9.028	36.783	(43.497)	233.911	215.549
Comercial	306.966	-	110.021	18.510	21.176	32.803	(54.644)	434.832	382.440
Rural	115.408	-	63.617	15.321	7.746	6.011	(13.943)	194.160	167.188
Poder público	113.191	-	20.289	2.227	1.350	8.079	(10.981)	134.155	120.799
Iluminação pública	46.169	-	8.019	1.974	2.852	9.746	(9.202)	59.558	70.471
Serviço público	58.486	-	8.597	4.498	9.389	66.436	(82.799)	64.607	62.583
Serviço taxado	3.264	-	-	-	-	-	-	3.264	4.323
Fornecimento não faturado	958.987	-	-	-	-	-	-	958.987	754.443
Fornecimento Liminar	1.649	-	-	-	-	-	-	1.649	-
Arrecadação Processo Classificação	(10.859)	-	-	-	-	-	-	(10.859)	92.269
Valores renegociados:									
Residencial	33.444	124.818	21.678	8.552	11.801	47.644	(82.212)	165.725	97.206
Industrial	7.727	20.575	3.160	1.733	2.146	22.591	(32.521)	25.411	26.755
Comercial	15.085	99.948	5.453	2.560	4.006	18.926	(41.072)	104.906	82.830
Rural	7.355	25.785	3.341	1.555	1.445	4.547	(16.184)	27.844	22.498
Poder público ⁽²⁾	25.800	346.286	38.244	769	285	7.452	(17.940)	400.896	390.717
Iluminação pública	4.591	44.479	511	182	-	22	(1.822)	47.963	22.295
Serviço público	915	14.059	79	57	3.116	340	(3.865)	14.701	17.679
(-) Ajuste valor Presente ⁽³⁾	(718)	(117.734)	-	-	-	-	-	(118.452)	(111.618)
Subtotal-clientes	2.296.040	558.216	761.588	134.212	119.015	282.105	(548.198)	3.602.978	3.156.569
Suprimento energia a concessionárias-moeda nacional ⁽⁴⁾	328.033	-	-	-	-	34.589	(3.268)	359.354	75.568

Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	4.635	-	258	-	-	9.716	(10.125)	4.484	1.655
Serviços Especializados	45.237	-	950	-	-	-	(2.259)	43.928	14.770
Redução do uso do sistema de distribuição ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Energia Comercializadora com clientes livres	98.671	-	-	-	-	-	-	98.671	90.352
Outros ⁽⁶⁾	67.695	66.939	219.251	27.178	2.248	352.388	(23.274)	712.425	639.065
Total	2.840.311	625.155	982.047	161.390	121.263	690.999	(587.124)	4.834.041	3.990.180
Circulante								3.783.469	3.041.247
Não Circulante								1.050.572	948.933

- (1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos.
- (2) Reconhecido ajuste a valor presente sobre a dívida no montante de R\$4.175 (R\$12.926 em 2018) contabilizado na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela aplicação da taxa anual de CDI 4.60% a.a (6.60% a.a em de 2018).
- (3) Ajuste a valor presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 4.6% a.a. (6,40% a.a. em 2018).
- (4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição dos créditos da CCEE	Consolidado	
	2019	2018
Saldos a vencer	328.033	43.963
Créditos vinculados a liminares ^(a)	34.589	34.589
Sub-total créditos CCEE ^(*)	362.622	78.552
(-) Aquisição de energia na CCEE	(456.126)	(157.619)
(-) Encargos de serviços do sistema	(3.257)	(31.628)
Total débitos CCEE	(96.761)	(110.695)

(*) O sub-total de R\$362.622 (R\$78.552 em 2018) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$3.264 (R\$2.913 em 2018).

- (a) Os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos à alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. As controladas ESE, EMG, ENF e ESS não constituíram provisão perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entenderem que os valores serão integralmente recebidos, quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- (5) Os valores objetivaram recompor a receita da controlada EMT referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 2018), registrado no ativo não circulante, suspenso por liminares, tem-se o mesmo valor reconhecido em contrapartida na rubrica outras contas a pagar no passivo não circulante no consolidado.

- (6) Na rubrica outros inclui o montante de R\$372.803 (R\$260.330 em 2018) ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres incidentes sobre a demanda de energia, contabilizado no ativo não circulante e suspenso por liminares em contrapartida possui o mesmo valor contabilizado na rubrica de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em tributos e contribuições sociais (nota explicativa nº 24) no passivo não circulante no consolidado, serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.
- (7) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração. A Administração, exceto quanto os valores incluídos na provisão de perdas esperadas, não visualiza riscos na realização dos créditos.

Segue movimentação das provisões:

Movimentação das provisões	2019	2018
Saldo inicial - circulante -2018 e 2017	605.063	388.025
Saldo de aquisição da combinação de novos negócios	220	170.936
Provisões constituídas no exercício	212.491	154.736
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(113.815)	(108.634)
Saldo final - circulante -2019 e 2018	703.949	605.063
Alocação:		
Clientes, consumidores e concessionárias	587.124	493.192
Títulos de créditos a receber (nota explicativa nº 8)	75.220	71.175
Outros créditos (nota explicativa nº 13)	41.605	40.696
Saldo final	703.949	605.063

8. Títulos de créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Processo execução de precatórios PM de Cuiabá (1)	-	-	10.943	16.590
Precatório de Órgãos Públicos Municipais (1)	-	-	67.780	65.763
Títulos de créditos a receber (1,2 e 3)	25.126	21.791	71.098	68.916
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (1,2 e 3)	-	-	(75.220)	(71.175)
Ajuste a valor presente (1,2 e 3)	-	-	(22.902)	(23.166)
Total	25.126	21.791	51.699	56.928
Circulante	25.126	21.791	41.242	41.822
Não circulante	-	-	10.457	15.106

Em 2019, os vencimentos dos títulos de créditos são como segue:

Vencimento dos títulos	Controladora	Consolidado (*)
	2019	2019
Vencidos	-	6.982
2020	25.126	7.994
2021	-	8.038
2022	-	862
2023 em diante	-	77.917
Total	25.126	101.793

(*) Apresentado líquido do ajuste a valor presente.

(1) Controlada indireta EMT

Processo execução de precatórios PM de Cuiabá - R\$10.943 (R\$16.590 em 2018):

- (i) Títulos precatórios referente a Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos de R\$10.943 (R\$16.590 em 2018) encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 42 parcelas, restando 24 parcelas fixas de R\$500, corrigidos pela taxa de 0,5% ao mês, e a última parcela, de nº 67, no valor de R\$183. A Administração da controlada, constituiu ajuste a valor presente de R\$11 (R\$78 em 2018), utilizando a taxa média anual de CDI 4,60% a.a. (6,40% a.a. em 2018).

Outros Precatórios de Órgãos Públicos Municipais:

Prefeituras	2019	2018
Prefeitura Municipal de Alta Floresta (*)	3.042	1.025
Prefeitura Municipal de Cáceres	4.021	4.021
Prefeitura Municipal de Juscimeira	4.127	4.127
Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG	56.590	56.590
Total	67.780	65.763

(*) Inclui ajuste a valor presente no valor de R\$16 referente ao precatório de Alta Floresta.

- (ii) Referem-se a títulos precatórios de Órgãos Públicos Municipais, que após condenação judicial definitiva dos devedores resultou na expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica, referente ao período de julho de 1998 a junho de 2014 no montante R\$67.780 (R\$65.763 em 2018), vencidos a partir de 27 de julho de 1998. O montante foi transferidos da rubrica de clientes, consumidores e concessionárias e todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado. Do montante, R\$67.780 (R\$65.763 em 2018) encontra-se provisionado.

(2) Títulos de créditos a receber:

Controlada indireta EMT

Aquisição de crédito de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto a Companhia Técnica de Comercialização de Energia apresentando em dezembro de 2019 saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em 2018) que se encontra totalmente provisionado.

Controlada indireta ESS:

- (i) A controlada ESS, adquiriu em 2003, R\$44.034 (R\$44.034 em 2018), créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, com finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. Os referidos créditos estão sob discussão judicial, movida pela detentora do crédito contra a União Federal. A controlada indireta ingressou nesta ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz de Primeira Instância por fundamentos de ordem meramente processual. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, a controlada ESS desistiu da compensação tributária dos referidos créditos e mantém a discussão judicial, com a finalidade de ver reconhecido seu direito ao crédito. A recuperação do crédito depende do sucesso da referida ação judicial, sendo considerado possível o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia. A Administração reconheceu provisão para perdas no valor recuperável desse ativo, registrada como redutora na rubrica títulos de créditos a receber no consolidado no montante de R\$21.400 (R\$21.400 em 2018) e na rubrica de ajuste a valor presente o montante de R\$22.633 (R\$22.633 em 2018).
- (ii) Inclui convênio de arrecadação, uso mútuo de postes e outros no montante de R\$3.231 (R\$8.299 em 2018). A controlada constitui perdas de valor recuperável de uso mútuo de postes de R\$762 (R\$762 em 2018).
- (iii) Refere-se a títulos precatórios de Prefeituras no montante de R\$852 (R\$684 em 2018), que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios. A controlada constituiu perda do valor recuperável do precatório no montante de R\$290 (R\$290 em 2018).

Controlada indireta ETO:

A controlada indireta ETO registrou o montante de R\$11.466 (R\$12.496 em 2018), é como segue:

- (i) R\$8.088 (R\$9.135 em 2018) refere-se a títulos precatórios de Prefeituras, que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios, conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica.

Todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado, por consequência os precatórios foram formados e são como segue:

Prefeituras	31/12/2019	31/12/2018
Paraíso	1.527	2.358
Taguatinga	3.945	4.601
Divinópolis	258	442
Miranorte	386	699
Porto Nacional	651	651
Sítio Novo	771	-
Santa Fé do Araguaia	260	-
Outras	290	384
Total	8.088	9.135

A controlada constituiu perda de valor recuperável no montante de R\$2.227 (R\$1.283 em 2018).

- (ii) Inclui R\$3.029 (R\$3.126 em 2018) de créditos de contas de energia elétrica vencidas e não pagas, decorrentes de ação de cobrança ajuizada contra o devedor Itafós Mineração S/A, julgada procedente e transitada em julgado, sendo que os créditos foram integralmente habilitados nos autos do Processo de Recuperação Extrajudicial da devedora nº 0000459-40.2016.827.2709, homologado em 29 de agosto de 2016, e tramita perante a 1ª Vara Cível de Arraias - TO e o montante de R\$349 (R\$235 em 2018) referente a outros títulos de créditos.

A Administração da controlada ETO, constituiu perda de valor recuperável no montante de R\$13 e provisão de ajuste a valor presente sobre os títulos de crédito a receber no valor de R\$137 (R\$455 em 2018) registrados em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício no consolidado.

(3) Demais controladas:

- (i) R\$6.643 (R\$1.665 em 2018), outros títulos a receber junto a terceiros, das controladas CTCE, EPB, EMG, ESE, Dinâmica e ERO.
- (ii) A controlada EMG constituiu no exercício perda do valor recuperável do precatório da Prefeitura Municipal de Manhuaçu no montante de R\$746 (R\$748 em 2018).

9. Dividendos a receber

Controladas	Controladora	
	2019	2018
Energisa S/A	22.483	85.596
Total - Ativo Circulante	22.483	85.596

10. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	306.481	270.539
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	40.838	36.530	736.823	642.854
Contribuição social sobre o lucro - CSSL	420	400	167.995	162.689
Contribuições ao PIS e a COFINS	260	-	152.560	111.555
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo Pis e Cofins (*)	-	-	665.780	-
Outros	2	1	55.320	42.417
	41.520	36.931	2.084.959	1.230.054
Circulante	4.050	36.931	1.025.259	962.607
Não circulante	37.470	-	1.059.70	267.447

(*) As controladas EPB, EBO e ETO constituíram no exercício créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$665.780, sendo R389.900, R\$63.176 e R\$212.704, respectivamente, referente a redução do ICMS na base de cálculo em face das ações judiciais com trânsito em julgado, calculados com base na melhor estimativa da Administração. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic. As controladas estarão estabelecendo procedimentos de recuperação de créditos tributários de acordo com as normas legais, tão logo seja finalizado as apurações, conforme nota explicativa nº 30.

Os demais itens referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

11. Reajustes, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios - consolidado

11.1 Reajustes tarifários:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas das controladas foram reajustadas conforme segue:

Distribuidoras	Resolução Homologatória	Efeito médio a ser percebido pelos consumidores (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 2.570, de 09/07/2019	1,30%	12/07/2019
EMG	Resolução 2.561, de 18/06/2019	6,73%	22/06/2019
EBO	Resolução 2.512, de 29/01/2019	4,36%	04/02/2019
ENF	Resolução 2.560, de 18/06/2019	9,26%	22/06/2019
EPB	Resolução 2.596, de 20/08/2019	4,27%	28/08/2019
ETO	Resolução 2.567, de 02/07/2019	-0,33%	04/07/2019
ESE	Resolução 2.531, de 16/04/2019	2,80%	22/04/2019
EMT	Resolução 2.527, de 02/04/2019	11,29%	08/04/2019
EMS	Resolução 2.525, de 02/04/2019	12,39%	08/04/2019
ERO (*)	Resolução 2.648, de 10/12/2019	0,11%	13/12/2019
EAC (*)	Resolução 2.649, de 10/12/2019	-4,24%	13/12/2019

(*) Como previsto no Edital do Leilão 02/2018, onde foram adquiridas ERO e EAC, o Grupo Energisa solicitou à ANEEL Revisão Tarifária Extraordinária para estas distribuidoras, entretanto, tal pedido foi negado pela Agência Reguladora, sendo homologado apenas o Reajuste Tarifário Anual. A administração das controladas protocolou pleito com objetivo de reverter a posição da Aneel.

11.2 Revisões tarifárias:

As revisões tarifárias periódicas das controladas ocorrem: (i) a cada quatro anos na EBO, EPB e ETO, e (ii) a cada cinco anos na ESE, EMT, EMS, EMG, ENF, ESS^(*), ERO e EAC.

Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. As Concessionárias também podem solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Resumem-se, a seguir, as revisões tarifárias em vigor:

Distribuidoras	Ato ANEEL	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ESS (*)	Resolução 2.071, de 03/05/2016	-0,94%	10/05/2016
CFLO (*)	Resolução 2.095, de 21/06/2016	-16,48%	29/06/2016
CNEE (*)	Resolução 2.073, de 03/05/2016	-0,37%	10/05/2016
EBO	Resolução 2.200, de 31/01/2017	0,43%	04/02/2017
EDEVP (*)	Resolução 2.072, de 03/05/2016	1,69%	10/05/2016
EEB (*)	Resolução 2.074, de 03/05/2016	1,84%	10/05/2016
EMG	Resolução 2.092, de 21/06/2016	2,16%	22/06/2016
EMS	Resolução 2.380, de 03/04/2018	9,87%	08/04/2018
EMT	Resolução 2.379, de 03/04/2018	11,53%	08/04/2018
ENF	Resolução 2.091, de 21/06/2016	8,86%	22/06/2016
EPB	Resolução 2.291, de 22/08/2017	14,55%	28/08/2017
ESE	Resolução 2.387, de 17/04/2018	11,30%	22/04/2018
ETO	Resolução 2.105, de 28/06/2016	12,81%	04/07/2016
ERO (**)	Resolução 1.657 de 26/11/2013	13,17%	30/11/2013
EAC (**)	Resolução 1.655 de 26/11/2013	10,73%	30/11/2013

(*) Em 30 de junho de 2017 a ESS, incorporou a CFLO, CNEE, EDEVP e EEB. A ANEEL através Resolução Autorizativa nº 6.318 e Resolução Homologatória 2.271, de 11 de junho de 2017, aprovou o primeiro índice de reajuste tarifário da Energisa Sul Sudeste, que passou a ter uma tarifa única, sendo que, dado que as distribuidoras anteriormente possuíam tarifas distintas, o efeito médio percebido pelos consumidores da nova concessão agrupada neste primeiro ano foi diferenciado.

(**) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2019, foi aprovada alteração da denominação social da Centrais Elétricas de Rondônia S/A (CERON) e da Companhia de Eletricidade do Acre (ACRE) passando a vigorar a seguinte redação: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO) e Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC), respectivamente.

11.3 Revisão Tarifária Extraordinária

Em 26 de março de 2019, a ANEEL aprovou por meio da Resolução 2.523 a revisão extraordinária que afetou as controladas diretas EBO, ERO e EAC, devido a antecipação do término do pagamento da cota da CDE Conta ACR. Os novos valores entrarão em vigor a partir do dia 1º de abril de 2019, afetando então os ativos e passivos financeiros setoriais das controladas diretas.

Distribuidoras	Ato ANEEL	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ERO ⁽¹⁾	Resolução 2.524, de 26/03/2019	17,87%	01/04/2019
EBO ⁽²⁾	Resolução 2.523, de 26/03/2019	1,75%	01/04/2019
EAC ⁽²⁾	Resolução 2.523, de 26/03/2019	18,13%	01/04/2019

⁽¹⁾ Na controlada ERO foi efetuado em 26/03/2019, redução média de 7,4% nas tarifas de energia elétrica da Companhia, resultando em uma diminuição do índice de reajuste médio de 25,34% (aprovados em dezembro de 2018) para 17,87%.

⁽²⁾ Nas controladas EBO e EAC foi efetuado em 26/03/2019, redução média de 2,5% e 2,6%, respectivamente, nas tarifas de energia elétrica das Companhias, devido ao abatimento da parcela do empréstimo da Conta ACR, na Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e ajustes nas parcelas referentes a outras rubricas da CDE (CDE USO e CDE Decreto), resultando em uma diminuição do índice de reajuste médio na EBO de 4,36%, aprovado em janeiro de 2019, para 1,75% e na EAC de 21,29%, aprovado em dezembro de 2018, para 18,13%.

Conforme previsto nos Contratos de Concessão da Energisa Rondônia e da Energisa Acre, as Companhias formalizaram, com 12 meses de antecipação, pedido de Revisão Tarifária Extraordinária em substituição ao reajuste anual que se processaria em 13 de dezembro de 2019. Na reunião da Diretoria Colegiada da Aneel de 15 de outubro de 2019, a Aneel decidiu negar o pedido. Atualmente encontra-se em análise na Aneel os pedidos administrativos de reconsideração da decisão daquela data.

11.4 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em 2019 e 2018 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2019	2018
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Amarela
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2
Julho	Amarela	Vermelha Patamar 2
Agosto	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2
Setembro	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2
Outubro	Amarela	Vermelha Patamar 2
Novembro	Vermelha Patamar 1	Amarela
Dezembro	Amarela	Verde

11.5 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação:

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

Os valores envolvidos de ganho do Grupo montam em R\$4.495 (R\$4.495 em 2018) que deverão ser compensados.

Nos últimos exercícios, o grupo Energisa envidou seus melhores esforços utilizando-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores para se manter dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%) durante o exercício.

12. Ativos e Passivos financeiros setoriais - Consolidado

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

As controladas distribuidoras de energia elétrica, contabilizaram as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativo financeiro setorial	Saldo em 2018	Receita Operacional		Resultado Financeiro	Transferência	Saldo em 2019	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (1)										
Energia elétrica comprada para revenda	1.575.318	309.793	(1.299.824)	30.428	(29.728)	585.987	340.506	245.481	492.061	93.926
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	53.496	109.660	(48.353)	1.568	(2.722)	113.649	23.704	89.945	78.163	35.486
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	3.900	22.138	(12.974)	492	-	13.556	13.093	463	13.426	130
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	10.116	10.946	(8.499)	327	(15)	12.875	3.665	9.210	9.915	2.960
Encargo de serviços de sistema ESS (2)	-	(2.500)	-	(150)	2.650	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	118.223	105.765	(104.736)	5.093	(8.354)	115.991	49.490	66.501	94.250	21.741
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (3)	14.884	13.764	(2.749)	358	(20.403)	5.854	1.485	4.369	3.745	2.109
Sobrecontratação de energia (4)	176.995	35.091	(173.368)	744	(26.056)	13.406	4.515	8.891	5.927	7.479
CUSD	8.965	(2.921)	(7.637)	(163)	2.325	569	425	144	546	23
Garantias financeiras (8)	4.614	4.577	(4.188)	152	(506)	4.649	1.563	3.086	3.497	1.152
Exposição de submercados (6)	150.923	346.114	(180.617)	11.484	30	327.934	154.183	173.751	276.937	50.997
Saldo a Compensar (9)	25.978	26.236	(17.832)	(4.622)	(24.184)	5.576	2.435	3.141	4.150	1.426
RGR Designadas (7)	672.776	(5.501)	-	28.294	-	695.569	-	695.569	-	695.569
Outros itens financeiros (10)	11.626	177.940	(16.607)	10.862	9.534	193.355	192.679	676	193.006	349
Total Ativo	2.827.814	1.151.102	(1.877.384)	84.867	(97.429)	2.088.970	787.743	1.301.227	1.175.623	913.347

Passivo financeiro setorial	Saldo em 2018	Receita Operacional		Resultado Financeiro	Transferência	Saldo em 2019	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (1)										
Energia elétrica comprada para revenda	13.048	19.212	-	474	(29.728)	3.006	-	3.006	154	2.852
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	7.240	3.714	(6.870)	149	(2.722)	1.511	1.511	-	1.511	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	195	-	(180)	-	(15)	-	-	-	-	-
Encargo de serviços de sistema ESS (2)	632.275	253.735	(544.937)	11.469	2.650	355.192	171.818	183.374	288.601	66.591
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	18.229	25.336	(16.630)	(475)	(8.354)	18.106	11	18.095	1.554	16.552
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (3)	63.443	108.654	(81.277)	2.465	(20.403)	72.882	29.566	43.316	56.737	16.145
Sobrecontratação de energia (4)	295.880	252.100	(222.490)	9.316	(26.056)	308.750	206.696	102.054	267.220	41.530
Devoluções Tarifárias (5)	139.662	108.418	(25.180)	8.660	-	231.560	19.418	212.142	19.418	212.142
CUSD	89	815	(1.200)	38	2.325	2.067	1.960	107	2.016	51
Exposição de submercados (6)	3	(10)	-	(1)	30	22	-	22	-	22
Garantias	-	490	-	16	(506)	-	-	-	-	-
Saldo a Compensar (9)	30.959	50.024	(19.115)	(11.485)	(24.184)	26.199	14.703	11.496	22.036	4.163
Outros itens financeiros (10)	37.407	2.419	(49.221)	(6)	9.534	133	133	-	133	-
Total Passivo	1.238.430	824.907	(967.100)	20.620	(97.429)	1.019.428	445.816	573.612	659.380	360.048
Saldo líquido	1.589.384	326.195	(910.284)	64.247	-	1.069.542	341.927	727.615	516.243	553.299

- (1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC. Inclui-se R\$55.916 referente à devolução do saldo remanescente da conta ACR, sendo que este será devolvido no próximo reajuste tarifário ao consumidor final
- (2) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- (3) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- (4) **Repasso de sobrecontratação de energia (energia excedente):** as distribuidoras de energia devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.
- (5) **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriadas em passivos financeiros setoriais e atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).
- (6) **Exposição de submercados:** representa o ganho financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) decorrente da transferência de energia entre Submercados.
- (7) **RGR Designada** - em julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Eletrobrás, deliberou pela não prorrogação das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica da Companhia. Diante disso, o Ministério de Minas e Energia MME publicou a Portaria nº 388/2016, que definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público Temporário e designou a Companhia como prestadora temporária de serviço público de distribuição, fazendo jus aos recursos da RGR para operar, corrigidos pela taxa de 111% da SELIC. A ANEEL por meio do ofício 242 de junho de 2018 definiu que o novo concessionário terá o direito de receber via tarifa os recursos referentes aos aportes da RGR, mediante a sinalização do regulador. A Companhia constituiu Ativo Regulatório no mesmo montante das parcelas recebidas até novembro de 2018. O contrato de concessão 003/2018 assinado em 6 de dezembro de 2018 prevê que os recursos recebidos da RGR serão pagos mensalmente, em parcelas iguais, entre o mês subsequente ao mês da primeira revisão tarifária ordinária e o prazo final do contrato de concessão.

A Companhia ofertou 21% para ERO e 31% para EAC, de deságio sobre o saldo devedor dos empréstimos da RGR no montante de R\$169.205, sendo R\$101.038 e R\$52.454, respectivamente captados até maio de 2018 conforme edital do leilão.
- (8) **Garantias Financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
- (9) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- (10) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC. Inclui, em março de 2019 a Companhia reconheceu na rubrica Outros Itens Financeiros, o montante de R\$2.435 incluído na coluna “adição”, referente ao ressarcimento de recursos pagos pelas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (Lei nº 12.111 de 09 de dezembro de 2009) conforme consta do Ofício Circular 210/2018-SFF/ANEEL.

13. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	-	-	72.740	68.727
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	-	-	204.134	147.378
Ordens de serviço em curso - outros	-	-	20.759	15.218
Ordens de desativação em curso	-	-	6.336	6.507
Ordens de dispêndio a reembolsar - ODR	-	-	1.377	1.512
Adiantamentos a fornecedores e empregados	-	-	78.767	46.593
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	-	-	136.688	178.121
Banco Daycoval ⁽³⁾	-	-	176.791	176.791
Provisão para perdas Banco Daycoval ⁽³⁾	-	-	(176.791)	(176.791)
Outros créditos a receber - CELPA ⁽⁴⁾	-	-	90.106	80.581
(-) Ajuste a valor presente - CELPA ⁽⁴⁾	-	-	(29.635)	(27.808)
Sub-rogação da CCC ⁽⁵⁾	-	-	19.909	24.316
Padrão de baixa renda	-	-	3.260	3.264
Adiantamento de benefícios pós-emprego	-	-	8.704	8.704
Créditos a receber Banco Pine	-	-	1.663	1.663
Despesas pagas antecipadamente	-	-	65.771	61.325
Contas a receber de venda das empresas de geração ⁽⁶⁾	-	-	62.020	62.020
Créditos a receber de terceiros ⁽⁷⁾	-	-	53.603	39.284
Créditos a receber da Eletrobrás - LPT ⁽⁸⁾	-	-	18.365	45.391
Provisão de créditos a receber de terceiros	-	-	(13.138)	(11.719)
Créditos a receber Estado de Tocantins ⁽⁹⁾	-	-	-	50.343
(-) Provisão para ajuste a valor de realização de créditos a receber ⁽⁹⁾	-	-	-	(40.000)
Aquisição de combustível p/ conta CCC ⁽¹⁰⁾	-	-	99.069	55.162
Depósito para reinvestimentos - incentivo fiscais	-	-	8.539	8.049
Adiantamentos - Inergus ⁽¹¹⁾	-	-	68.914	58.089
CCC custo total de geração - Lei 12.111/2009 ⁽¹²⁾	-	-	66.310	244.971
Créditos CCC - ICMS a receber EAC ⁽¹⁴⁾	-	-	55.817	-
Outros ^(*)	1	1.173	81.459	39.066
Total	1	1.172	1.181.537	1.166.757
Circulante	1	1.173	873.157	922.414
Não circulante	-	-	308.380	244.343

(*) Inclui, no consolidado, R\$41.605 (R\$40.696 em 2018) refere-se a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa.

(1) Os créditos de subvenção baixa renda referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior 220 kWh, desde que cumprido certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. Os saldos em aberto são referentes as provisões de novembro e dezembro/2019, o qual a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção baixa renda	EMG	ENF	ESE	EPB	EBO	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Saldos consolidados em 2017	4.310	299	11.346	10.964	2.326	12.524	6.831	5.973	4.084	-	-	58.657
Saldo de aquisição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.357	12.191	14.548
Subvenção baixa renda	16.837	1.679	47.563	88.655	9.270	43.306	36.796	36.340	18.808	2.181	2.309	303.744
Ressarcimento realizados pela CCEE	(16.887)	(1.645)	(50.059)	(89.168)	(9.785)	(46.999)	(36.530)	(34.420)	(18.446)	(1.157)	(3.126)	(308.222)
Saldos consolidados em 2018	4.260	333	8.850	10.451	1.811	8.831	7.097	7.893	4.446	3.381	11.374	68.727
Subvenção baixa renda	17.458	1.922	47.862	95.452	9.461	43.494	40.276	39.581	19.213	18.148	13.959	346.826
Ressarcimento realizados pela CCEE	(17.236)	(1.915)	(48.256)	(89.768)	(9.532)	(44.018)	(40.399)	(39.865)	(19.327)	(18.329)	(14.168)	(342.813)
Saldos consolidados em 2019	4.482	340	8.456	16.135	1.740	8.307	6.974	7.609	4.332	3.200	11.165	72.740

(2) O saldo de subvenção CDE - Desconto Tarifário refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção CDE	EMG	ENF	ESE	EPB	EBO	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Saldos consolidados em 2017	16.203	747	3.466	19.155	3.998	74.710	11.797	27.836	21.339	-	-	179.251
Saldo de aquisição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.781	7.430	21.211
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	59.336	2.622	44.205	88.923	9.746	283.836	65.480	153.120	98.685	12.973	(6.319)	812.607
Ressarcimento realizados pela CCEE	(65.341)	(2.995)	(46.018)	(81.902)	(14.148)	(304.104)	(64.413)	(153.857)	(99.665)	(5.246)	2.741	(834.948)
Saldos consolidados em 2018	10.198	374	1.653	26.176	(404)	54.442	12.864	27.099	20.359	21.508	3.852	178.121
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	55.735	4.048	44.525	89.625	8.397	283.960	73.552	164.698	112.470	77.481	15.932	930.423
Ressarcimento realizados pela CCEE	(58.053)	(3.831)	(44.223)	(98.714)	(8.061)	(298.746)	(71.898)	(171.548)	(102.908)	(94.677)	(19.199)	(971.858)
Saldos consolidados em 2019	7.880	591	1.955	17.087	(68)	39.656	14.518	20.249	29.921	4.312	585	136.686

As controladas EMG, ENF, ESS e EMS desde 02 de setembro de 2015, possuem ação ordinária onde foi ajuizado o direito de promover mensalmente a compensação das subvenções a receber de CDE e Baixa Renda, com os valores a pagar de CDE com a CCEE (anteriormente o fundo era administrado pela Eletrobrás). Desta forma, até dezembro de 2018, foram compensados e ressarcidos R\$92.119 referente à Subvenção CDE e R\$24.295 referente subvenção Baixa Renda. As compensações foram finalizadas em dezembro de 2018.

(3) Banco Daycoval - refere-se ao valor transferido pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da Rede Energia Participações S.A., em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração das controladas EMT, ESS e EMS consideram essas transferências indevidas e ajuizaram uma medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, fugindo totalmente do controle da Administração das controladas.

(4) Crédito a receber da Celpa são valores que a Rede Energia e as controladas indiretas EMT, ETO, EMS, ESS e Multi Energisa tem a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo serão parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensarem, que passará a responder perante as Partes Relacionadas pela parcela do crédito assumido e serão compensados. Do saldo total, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034.

(5) Sub rogação CCC - a controlada EMT foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	A receber	
					2019	2018
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	16.050	16.204	19.019
Sistema de Transmissão Rondolândia	em serviço	10.203	4.613	4.574	39	1.154
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	1.248	3.666	4.143
Total		53.125	41.782	21.872	19.909	24.316
Circulante (Principal)					5.481	10.414
Não circulante (Principal)					14.428	13.902

(6) Contas a receber de venda das empresas de geração refere-se ao montante que a Energisa possui a receber de R\$113.500 pela venda de seus ativos de geração de energia elétrica, referente a valor adicional de ajustes de preços sujeitos ao cumprimento de determinadas condições precedentes, conforme consta nos contratos de compra e venda firmados com a compradora. O recebimento desse valor faz parte de um processo arbitral iniciado pela Companhia contra a compradora no qual a Companhia entende que terá seus direitos contratuais consubstanciados.

A Companhia estimou a controvérsia em R\$51.480, valor que foi registrado pela Energisa como redutor aos resultados descontinuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O recebimento desse valor faz parte de um processo arbitral iniciado pela Companhia contra a compradora com prováveis êxitos de realização.

(7) Refere-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

(8) Créditos a receber das Centrais Elétrica Brasileiras:

- a. A controlada ETO reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, créditos a receber no montante de R\$16.166 referente às liberações finais da 4ª e 5ª Tranche da subvenção econômica do Programa Luz Para Todos prevista no Contrato N° ECFS-343/2013 firmado em 19/12/2013 com Eletrobrás, em face da finalização do processo de prestação de contas, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa, tendo como contra partida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a controlada ETO efetuou a baixa na totalidade do valor a receber em contrapartida a rubrica de Obrigações vinculadas a concessão.
- b. A controlada EMT possui créditos a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, em função do Contrato N° ECFS-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche) da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.

(9) Créditos a receber do Estado de Tocantins refere-se a valores que a controlada ETO tem a receber do Governo do Estado do Tocantins, a saber:

	2019	2018
Principal	95.561	95.561
Atualização monetária - IGPM	75.090	76.589
Amortização - Dividendos	(124.315)	(88.744)
Amortização - Ações	(33.063)	(33.063)
Reversão do valor em contrapartida da rubrica de obrigações vinculadas a concessão	(13.273)	-
Total	-	50.343
(-) Provisão para ajuste a valor de realização de créditos a receber	-	(40.000)
Total não circulante	-	10.343

- **Programa Reluz Tocantins:** em 24 de junho de 2010, o Governo do Estado firmou contrato de financiamento com a controlada ETO, conforme autorizado pela Lei nº 2.305, de 24 de março de 2010. O referido contrato tem como objeto a contratação de financiamento de R\$82.423 do Governo do Estado junto à ETO e a execução, por parte da controlada, das obras e serviços necessários para à implantação do Programa Reluz Tocantins. A ETO executou todas as obras e serviços necessários do Programa Reluz e recebeu a aprovação da finalização do programa pela Eletrobrás, por meio da carta CTA-DF-5975/2013, de 11 de setembro de 2013. O saldo a receber referente a esse contrato foi totalmente liquidado em 04 de outubro de 2019, considerando os pagamentos realizados através da retenção de dividendos e a dação em pagamento pela transferência de 9% das ações.
- **Convênio 028/2008** - convênio firmado para a implementação de 125 km de linhas de transmissão interligando Tocantinópolis a Xambioá. A prestação de contas da conclusão da obra foi apresentada ao Governo do Estado por meio da correspondência CE - 003/2012-DFC, de 29 de fevereiro de 2012. Em 2019, o saldo foi integralmente baixado.

(10) Aquisição de combustível da conta CCC - a controlada EMT possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, sendo que à ANEEL através da Nota Técnica nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018 e nº 36/2019-SFF de 12 de março de 2019 detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e efetuou o reprocessamento mensal dos benefícios referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de abril de 2017, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011. No exercício foram reconhecidos o montante de R\$44.329, sendo: R\$30.885 na rubrica custo do serviço de operação - outros e R\$13.444 registrado no resultado financeiro na rubrica de outras receitas financeiras.

(11) Adiantamento INERGUS - refere-se a recursos antecipados pela controlada Energisa Sergipe ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez e o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD). Os valores transferidos ao Plano BD têm caráter de adiantamento por conta de cobertura de parte do déficit técnico, e que será objeto de Contrato de Confissão de Dívida, a ser celebrado entre a controlada ESE e o INERGUS.

(12) Os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC estão apresentados no ativo circulante e não circulante. Estes são reconhecidos com base na Lei 12.111/2009, cujas informações são prestadas pelas controladas ERO e EAC junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que é gestora da Conta CDE. Esses valores após aprovados pela gestora são repassadas as controladas e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo. Em junho/19 foi recebido o montante de R\$214.519, pela controlada ERO referente aos meses de setembro a dezembro/2018.

(13) Refere-se ao montante da subscrição das sobras de ações da ERO e da EAC que não foram adquiridas pelos empregados e aposentados, correspondente a 128.665.217 ações ordinárias da ERO e 10.088.904.771 ações ordinárias e 3.768.032.911 ações preferenciais da EAC, a Companhia realizou a aquisição das sobras em 1º de março de 2019. O montante das ações adquiridas foram reconhecidas como investimentos - participação em controladas.

(14) Refere-se a créditos de CCC reconhecido pela controlada EAC de ICMS não recuperados incidentes sobre as aquisições de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre, referente ao período de 2014 a outubro de 2016. Os valores de 31 de dezembro de 2019 estão compondo a nota explicativa, nº24.

14. Transações com partes relacionadas

A Gipar S/A é controlada pela Nova Gipar (81,40% do capital votante), que por sua vez é controlada pela Itacatu S/A (67,27% do capital votante) e pela Multisetor S/A (32,73% do capital votante). A Itacatu S/A é controlada pela Multisetor S/A (72,15% do capital votante).

Controladas	Comissão aval
. Energisa S/A (*)	12.307
2019	<u>12.307</u>
2018	11.791

(*) Os valores de comissão de Aval referente ao contrato firmado com a Energisa S/A, possuem juros de 1% a.a. e prevê pagamentos antecipados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram contabilizados R\$12.307 (R\$11.791 em 2018) registrados em outras receitas financeiras - comissão de aval no resultado do período.

Remuneração dos administradores

No exercício, não houve remuneração para os membros do Conselho de Administração.

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos um plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controlada Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Companhia, na data de aprovação do Plano, ou seja 1.729.827 units, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e seu regulamento foi aprovado em 10 de maio de 2018.

Atualmente, as Controladas possuem um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite previsto de até 241.080 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 210.754 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2019.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia e suas controladas apuram o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas ^(a)	241.080	210.754
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(b)	8,2%	7,7%
Volatilidade ^(c)	25,61%	23,98%
Valor justo na data da outorga	R\$27,68	R\$34,07

(a) Inclui redução de 11.983, referente prescrição de opções de ações outorgadas.

(b) Para 1º programa taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - D11J2021). Para 2º programa taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - D11J2022).

(c) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No exercício de 2019, foram contabilizados R\$3.554 decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas operacionais, sendo R\$2.405 nas controladas. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.068 (R\$326 em 2018).

15. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

A Companhia e suas controladas possuem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras de R\$3.199.359 (R\$3.117.573 em 2018) no consolidado.

	Consolidado	
	2019	2018
Ativo		
Prejuízos fiscais	210.404	256.779
Base negativa da contribuição social	77.870	94.733
Diferenças temporárias	1.161.077	1.022.872
Total - ativo não circulante	1.449.351	1.374.384

	Consolidado	
	2019	2018
Passivo		
Diferenças Temporárias:		
Imposto de Renda	3.281.696	3.204.915
Contribuição Social	1.181.411	1.153.769
Total - passivo não circulante	4.463.107	4.358.684
Total líquido - ativo e passivo não circulante	(3.013.756)	(2.984.300)

A diferenças temporárias são como segue:

	Consolidado			
	2019		2018	
	Base de Cálculo (*)	IRPJ + CSSL	Base de Cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo/Passivo				
Prejuízos fiscais	841.614	210.404	1.027.119	256.780
Base negativa da contribuição social	865.225	77.870	1.052.590	94.733
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - (PPECLD e Daycoval)	658.950	224.043	629.406	213.998
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	876.353	297.960	888.905	302.228
Créditos fiscais - ágio (1)	240.615	81.809	265.453	90.254
Provisão ajuste atuarial	807.132	274.425	570.949	194.123
Outras provisões (PEE, P&D, Honorários e Outras)	534.695	181.796	453.810	154.295
Marcação a mercado da dívida	220.287	74.898	118.536	40.302
Outras adições temporárias	76.886	26.146	81.385	27.671
Intangível - mais valia (2)	(7.585.952)	(2.579.224)	(7.728.320)	(2.627.629)
Resultado auferido na combinação de negócios (*)	(1.007.100)	(342.414)	(1.007.100)	(342.414)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações (3)	(1.115.840)	(379.386)	(918.172)	(312.178)
Ajustes a valor presente (4)	(2.367.238)	(804.861)	(2.575.562)	(875.691)
Marcação a mercados - derivativos	(726.704)	(247.080)	(445.379)	(151.429)
Encargos sobre reservas de reavaliação	(110.657)	(37.623)	(137.959)	(46.906)
Remuneração do ativo de contrato	(88.941)	(30.239)	-	-
Ganho/perda investimentos	(124.352)	(42.280)	-	-
Outras exclusões temporárias	-	-	(7.172)	(2.437)
Total	(8.005.027)	(3.013.756)	(7.731.511)	(2.984.300)
Total - Ativo Não Circulante	5.121.757	1.449.351	5.088.153	1.374.384
Total - Passivo Não Circulante	(13.126.784)	(4.463.107)	(12.819.664)	(4.358.684)

(*) base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

- (1) Os créditos fiscais - ágio no montante de R\$81.809 (R\$90.254 em 2018) está sendo realizados pelo prazo remanescente de exploração das concessões das controladas: EBO (12 anos) e EPB (13 anos) pelo método linear.
- (2) Inclui R\$1.876.717 (R\$1.941.743 em 2018) de tributos diferidos de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o montante da mais valia atribuída ao valor da concessão calculado na combinação de negócios de ERO e EAC, deduzido de R\$65.027 (R\$9.057 em 2018) de amortização realizada no exercício.
- (3) Refere-se ao Imposto de renda e contribuição social, incidentes sobre a parcela do ativo financeiro indenizável da concessão - VNR das controladas EMG, ENF e ESS que por terem assinados os novos aditivos dos contratos de concessão que prorrogaram o prazo da concessão até 2045, transferiram o saldo do ativo financeiro indenizável da concessão apurado até assinatura daqueles aditivos para o ativo intangível a serem amortizados ao longo da vida útil remanescente dos bens de acordo com novo prazo de concessão e que resultará nas realizações dos créditos diferidos que serão realizados com base na amortização.
- (4) Refere-se basicamente ao valor, registrado pelas controladas Rede Energia Participações e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções A e B.

Realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Consolidado
2020	101.408
2021	120.431
2022	114.583
2023	112.440
2024	105.618
2025 a 2026	235.538
2027 a 2029	659.333
Total	1.449.351

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados podem ser assim demonstrados:

	Controladora	
	2019	2018
Resultado antes dos impostos	158.148	416.602
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(53.770)	(141.645)
Ajustes:		
Itens permanentes:		
Resultado de equivalência patrimonial	46.517	136.859
Efeitos de créditos tributários não constituídos	7.253	4.786
Imposto de renda e contribuição social ^(*)	-	-
Alíquota efetiva	0,00%	0,00%

	Consolidado	
	2019	2018
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.002.972	1.931.460
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(341.010)	(656.696)
Ajustes:		
Itens permanentes:		
Redução do imposto de renda e adicionais (1)	249.203	160.586
Efeitos dos prejuízos fiscais não constituídos no exercício (2)	(429.198)	(124.849)
Créditos tributários baixados - constituídos em exercícios anteriores (2)	-	(195.205)
Créditos tributários - IR e CS de períodos anteriores não constituídos	14.483	-
Imposto de renda e contribuição social	-	163
Reconhecimento do limite fiscal de 30% incidente sobre o resultado auferido na combinação de negócio	-	119.295
Efeitos lucro real versus lucro	86.523	-
Incentivos fiscais e outros itens permanentes	(34.481)	(41.007)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(454.480)	(737.713)

(1) Em 2012 a ESE, EPB e EBO obtiveram aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE dos novos pedidos de benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculados sobre o lucro da exploração, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2021. Já as controladas ETO e EMT obtiveram aprovação de seus pleitos de redução do imposto de renda e adicionais (em 75%) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM em dezembro/2014 para o período de 01/01/2014 a 31/12/2023.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais reconhecidos pelas controladas correspondem a R\$254.321 (R\$146.933 em 2018). Esses valores foram registrados diretamente no resultado do exercício na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” e serão destinados à reserva de incentivo fiscais nas controladas.

Em 2018, as controladas, amparadas pela legislação vigente, formalizou novo pedido para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de 10 anos, a contar do momento da sua aprovação. Neste sentido, as controladas possuem processos que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Com a publicação da Lei n° 13.799/2019, estendeu-se o prazo para aprovação e obtenção do Incentivo Fiscal de Redução de 75% do IRPJ e adicionais até 31/12/2023. Dessa forma, a previsão é que os projetos das controladas tenham os benefícios garantidos por parte da SUDENE até o ano calendário de 2028, após a emissão dos Laudos Constitutivos, aumentando o prazo de fruição em mais de 7 anos.

- (2) No exercício de 2019 a Companhia embora tenha apurado prejuízo fiscal de R\$429.198 (R\$124.849 em 2018), não efetuou o reconhecimento contábil do mesmo, bem como realizou a baixa do saldo de R\$195.205 em 2018 em face de que as projeções de resultados futuras não demonstrarem capacidade de realização, impactado pelas transferências de caixa para as novas aquisições, posição está diferente do exercício anterior em que os estudos demonstravam recuperabilidade do ativo contabilizado.

16. Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato) - consolidado

16.1 Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica das controladas estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e nos contratos de concessão assinados pelas controladas e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$232.689 (R\$295.119 em 2018).

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

	Saldos 2018	Adições (1)	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Transferência para intangível - contrato de concessão (3)	Saldos 2019
Energisa Minas Gerais (EMG)	23.791	6.377	(11)	1.075	-	31.232
Energisa Paraíba (EPB)	548.227	69.134	(681)	24.296	-	640.976
Energisa Sergipe (ESE)	412.032	39.968	(647)	15.342	-	466.695
Energisa Nova Friburgo (ENF)	3.409	369	-	149	-	3.927
Energisa Borborema (EBO)	63.360	7.938	(66)	2.782	-	74.014
Energisa Mato Grosso (EMT)	2.118.843	483.455	(10.874)	98.012	-	2.689.436
Energisa Tocantins (ETO)	1.152.116	246.664	(21.990)	40.739	(1.389.232)	28.297
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	915.844	141.274	(3.059)	41.388	-	1.095.447
Energisa Sul Sudeste (ESS)	45.348	14.700	(37)	2.069	-	62.080
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO)	15.419	12.179	(23)	1.452	-	29.027
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC)	3.020	1.424	-	5.385	-	9.829
Saldo Não Circulante	5.301.409	1.023.482	(37.388)	232.689	(1.389.232)	5.130.960

- (1) Transferência do intangível para o ativo financeiro indenizável da concessão.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.
- (3) O contrato de concessão vigente da controlada ETO em 31 de dezembro de 2019 tem seu vencimento em 30 de janeiro de 2020. Contudo o mesmo teve sua renovação, através do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para o qual foi assinado em 06 de dezembro de 2019, o que concedeu à Companhia a prorrogação do prazo, por mais 30 anos, para distribuição de energia elétrica, tendo o novo vencimento em 31 de dezembro de 2049.

A Controlada Energisa Tocantins de acordo com o novo prazo de exploração da concessão ora renovada efetuou novos cálculos de seus ativos considerando os novos prazos de amortizações, tendo reclassificado o montante de R\$1.389.232 do Ativo financeiro indenizável da concessão para o intangível em serviço.

	Saldos 2017	Saldos de Aquisição	Adições (1)	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Transferências para ativo de contrato	Saldos 2018
Energisa Minas Gerais (EMG)	15.782	-	7.375	(12)	646	-	23.791
Energisa Paraíba (EPB)	464.587	-	67.143	(1.468)	17.965	-	548.227
Energisa Sergipe (ESE)	396.701	-	18.364	(3.550)	517	-	412.032
Energisa Nova Friburgo (ENF)	3.149	-	179	(36)	117	-	3.409
Energisa Borborema (EBO)	55.615	-	5.720	(62)	2.087	-	63.360
Energisa Mato Grosso (EMT)	1.827.340	-	165.025	(28.422)	154.900	-	2.118.843
Energisa Tocantins (ETO)	897.543	-	240.711	(19.237)	33.099	-	1.152.116
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	704.613	-	140.188	(9.587)	80.630	-	915.844
Energisa Sul Sudeste (ESS)	38.984	-	4.882	(21)	1.503	-	45.348
Centrais Elétricas de Rondônia S/A (CERON)	-	15.700	1.320	-	(1.601)	-	15.419
Companhia de Eletricidade do Acre (ELETROACRE)	-	6.438	-	(22)	(3.396)	-	3.020
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (1)	9.565	-	87.136	-	4.468	(101.169)	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (1)	6.787	-	98.564	-	4.158	(109.509)	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A (1)	-	-	3.162	-	26	(3.188)	-
Saldo Não Circulante	4.420.666	22.138	839.769	(62.417)	295.119	(213.866)	5.301.409

- (1) As adições, incluídas de PIS e COFINS, estão relacionadas ao investimento na infraestrutura do serviço público de transmissão de energia elétrica, onde será recuperada pelo fluxo de caixa a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo Poder Concedente, sendo o montante investido no exercício em R\$188.862.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária e no histórico de glosas em homologações anteriores, refletindo a melhor expectativa da Administração do valor justo do ativo. Em 29 de março de 2018 e 11 de abril de 2018, através das notas técnicas nº 68/2018, nº 65/2018 e nº 86/2018 a ANEEL aprovou a nova base de remuneração das controladas referente ao 4º ciclo tarifário o que possibilitou o reconhecimento integral do valor do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão, gerando complemento nas controladas EMT R\$98.341, EMS R\$31.987 e um decréscimo da controlada ESE R\$13.377, respectivamente.

16.2 Concessão do serviço público (ativo de contrato)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União.

Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

Ademais, conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, as controladas passaram a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato.

A taxa utilizada para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Segue as movimentações do ativo de contrato ocorrida no exercício:

Descrição	EPA I	EGO I	EPA II	ETT	Consolidado
Linhas de Transmissão	LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia C1 e C2, CD e SE 230/138 kV Santana do Araguaia.	LT 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, CD e ampliação da SE Rio Verde Norte.	LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia C1 e C2, CD e SE 230/138 kV Santana do Araguaia.	LT 230 kV Dianópolis II - Barreiras II C1, Gurupi C1, Palmas C1, SE 230/138-13,8Kv e SE 500/230kV Gurupi (novo setor 230 kV).	-
WACC Regulatório	0,85%	0,85%	0,71%	0,71%	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	-	-
Transferência do Ativo financeiro indenizável da concessão (iv)	101.169	109.509	3.188	-	213.866
Impacto do ajuste de adoção inicial CPC 47 (iii)	35.378	45.029	587	-	80.994
Adições (i)	157.816	130.209	76.371	17.459	381.855
Remuneração do ativo de contrato (ii)	99.342	106.674	13.618	8.399	228.033
Atualização monetária	24.413	25.247	2.256	412	52.328
Saldos em 31 de dezembro de 2019	418.118	416.666	96.020	26.270	957.074

- (i) Refere-se à margem de construção reconhecida durante a obra para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços.
- (ii) As adições, líquidas de Pis e Cofins, estão relacionadas ao investimento na infraestrutura do serviço público de transmissão de energia elétrica, onde será recuperada pelo fluxo de caixa a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo Poder Concedente, sendo o montante investido no exercício de R\$366.939 (R\$173.086 em 2018).
- (iii) Efeito decorrente da adoção inicial do CPC47/IFRS15 no modelo de cálculo do ativo contratual das controladas de Transmissão, a receita de construção passou a ser registrada acrescida de margem, quando comparado com o modelo do ativo financeiro.
- (iv) Transferência ocorrida entre o Ativo financeiro indenizável da concessão e Concessão do serviço público (ativo de contrato) por conta da adoção do o CPC 47 / IFRS 15.

17. Investimentos

O investimento na controlada Energisa é atualmente 66,36% no capital votante e 30,04% do capital total, está contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, tomando-se por base o patrimônio líquido da controlada em 31 de dezembro de 2019.

Participação na controlada:

	2019	2018
Capital social	3.363.654	3.363.685
Quantidade de ações possuídas (mil)	553.301	552.878
Participação no capital (%)	30,04%	30,04%
Ativo total - consolidado	39.319.814	36.418.008
Lucro líquido do exercício - consolidado	455.373	1.148.434
Patrimônio líquido	5.698.258	5.388.141
Resultado de equivalência patrimonial	136.814	402.527
Investimento (inclui ágio de R\$10.887) ⁽¹⁾	1.722.864	1.629.229

Movimentação do investimento:

	2019	2018
Saldo inicial - 2018 e 2017	1.629.229	1.164.180
Equivalência patrimonial - apurado em dezembro de 2017 - 30,01%	-	57.730
Equivalência patrimonial - apurado entre janeiro e novembro de 2018 - 30,01%	-	202.659
Equivalência patrimonial - apurado em 2019 e dezembro 2018 - 30,04%	136.814	142.138
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido) - outros resultados abrangentes - apurado em dezembro de 2017 ⁽¹⁾	-	(11.756)
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido) - outros resultados abrangentes- apurado no exercício de 2019 e 2018 ⁽¹⁾	(36.482)	(13.452)
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido) - Transações entre sócios, outras reservas de capital e lucros acumulados ⁽¹⁾	30.732	87.842
Baixa outros investimentos	(4)	-
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido) - Instrumento Financeiro - MTM ⁽¹⁾	16.890	(35.881)
Subscrição/aquisição e compra de ações	-	202.360
Dividendos recebidos da controlada	(54.315)	(166.591)
Saldo final - 2019 e 2018	1.722.864	1.629.229

⁽¹⁾ Ágio de R\$10.887 - a Gipar não identificou qualquer evidência de não recuperação do ágio contabilizado, não tendo registrado provisão para perdas.

18. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, os valores dos ativos imobilizados do consolidado estão compostos da seguinte forma:

	Consolidado							
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos 2018	Saldo de Aquisição	Adição	Transferências (*)	Baixas (**)	Depreciação	Saldos 2019
Imobilizado em Serviço								
Custo:								
Terrenos	-	2.550	-	-	1.412	-	-	3.962
Reservatório, Barragens e Aduadoras	2,68%	2.774	-	-	1.778	-	-	4.552
Edificações e benfeitorias	2,92%	58.821	19	-	7.420	-	-	66.260
Máquinas e equipamentos	13,19%	279.268	5.656	1.245	(20.579)	(605)	-	264.985
Veículos	14,26%	74.275	242	-	4.011	(971)	-	77.557
Móveis e utensílios	6,31%	83.721	188	-	7.034	(22)	-	90.921
Total do Imobilizado em Serviço		501.409	6.105	1.245	1.076	(1.598)	-	508.237
Depreciação acumulada:								
Reservatório, Barragens e Aduadoras		(824)	-	-	7	2	(66)	(881)
Edificações e benfeitorias		(21.972)	(5)	-	(4.470)	10	1.476	(24.961)
Máquinas e equipamentos		(175.061)	(414)	-	41.725	229	(33.349)	(166.870)
Veículos		(43.704)	(835)	-	1.880	754	(7.127)	(49.032)
Móveis e utensílios		(58.279)	(55)	-	(1.834)	2	(3.056)	(63.222)
Total Depreciação acumulada		(299.840)	(1.309)	-	37.308	997	(42.122)	(304.966)
Subtotal Imobilizado		201.569	4.796	1.245	38.384	(601)	(42.122)	203.271
Imobilizado em curso		8.043	826	107.715	(35.288)	-	-	81.296
Total do Imobilizado		209.612	5.622	108.960	3.096	(601)	(42.122)	284.567

(*) O montante de R\$3.096 refere-se a reclassificações entre o imobilizado e o intangível das controladas EAC e ERO, efetuado após análise dos itens que compõe os ativos elétricos das controladas

(**) O montante de R\$601 refere-se a baixas realizadas no exercício, inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais

	Consolidado							
	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 2017	Saldo de Aquisição	Adição	Transferências	Baixas (*)	Depreciação	Saldo 2018
Imobilizado em Serviço								
Custo:								
Terrenos	-	1.448	512	-	590	-	-	2.550
Reservatório, Barragens e Aduoras	3,05%	2.792	-	-	-	(18)	-	2.774
Edificações e benfeitorias	3,27%	35.905	18.850	-	4.141	(75)	-	58.821
Máquinas e equipamentos	13,72%	176.775	31.431	-	71.783	(721)	-	279.268
Veículos	14,26%	64.341	6.013	-	4.362	(441)	-	74.275
Móveis e utensílios	7,54%	65.193	7.515	443	10.571	(1)	-	83.721
Total do Imobilizado em Serviço		346.454	64.321	443	91.447	(1.256)	-	501.409
Depreciação acumulada:								
Reservatório, Barragens e Aduoras		(818)	-	-	-	18	(24)	(824)
Edificações e benfeitorias		(5.806)	(14.567)	-	(375)	26	(1.250)	(21.972)
Máquinas e equipamentos		(99.578)	(21.748)	-	(31.138)	209	(22.806)	(175.061)
Veículos		(30.943)	(5.475)	-	42	420	(7.748)	(43.704)
Móveis e utensílios		(45.977)	(5.385)	-	(4.462)	1	(2.456)	(58.279)
Total Depreciação acumulada		(183.122)	(47.175)	-	(35.933)	674	(34.284)	(299.840)
Subtotal Imobilizado		163.332	17.146	443	55.514	(582)	(34.284)	201.569
Imobilizado em curso		14.804	-	48.753	(55.514)	-	-	8.043
Total do Imobilizado		178.136	17.146	49.196	-	(582)	(34.284)	209.612

(*) O montante de R\$582 refere-se a baixas realizadas no exercício, inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

19. Intangível

	Consolidado	
	2019	2018
Intangível - contrato de concessão	14.420.747	12.844.706
Ativo contratual - infraestrutura em construção	1.468.913	1.337.311
Intangível - Outros	35.319	23.564
Direto de uso	50.812	-
Direito de concessão	334.046	364.038
Total	16.309.837	14.569.619

19.1 Intangível - Outros - Consolidado

	Taxa média de amortização (%)	Saldos 2018	Saldo de aquisição	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Transferências	Baixas	Amortização (1)	Saldos 2019
Intangível									
Em serviço:	20,00%	45.304	992	-	-	11.851	-	-	58.147
Amortização Acumulada		(26.093)	(274)	-	-	-	(1)	(6.920)	(33.288)
Em curso		4.353	-	-	17.814	(11.707)	-	-	10.460
Subtotal		23.564	718	-	17.814	144	(1)	(6.920)	35.319
Direito de Uso - Imóveis (2)									
Custo		-	4.829	39.693	24.196	-	(2.130)	-	66.588
Amortização Acumulada		-	(74)	-	-	-	-	(15.702)	(15.776)
Subtotal		-	4.755	39.693	24.196	-	(2.130)	(15.702)	50.812
Total Intangível		23.564	5.473	39.693	42.010	144	(2.131)	(22.622)	86.131

- (1) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$82 (R\$76 em 2018).

Do total de depreciação de R\$22.622, R\$15.702 refere-se à amortização do direito de uso referente a adoção do CPC 06 (R2) a partir de 01 de janeiro de 2019.

- (2) Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização (%)	Saldos 2017	Adição	Transferências	Baixas	Amortização (1)	Saldos 2018
Intangível							
Em serviço:	20,00%	37.508	-	12.272	(4.476)	-	45.304
Amortização Acumulada		(22.026)	-	-	2.789	(6.856)	(26.093)
Em curso		8.127	8.498	(12.272)	-	-	4.353
Total do Intangível		23.609	8.498	-	(1.687)	(6.856)	23.564

- (1) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$76 (R\$63 em 2018).

19.2 Intangível - contrato de concessão e ativo contratual - Infraestrutura em construção - Consolidado

	Taxa média de amortização (%)	Saldos 2018	Adição	Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão (1)	Transferências	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos 2019
Intangível								
Em serviço:	10,36%	25.079.398	-	2.323.350	1.637.677	(217.232)	-	28.823.193
Amortização Acumulada		(10.006.175)	-	-	(99.879)	170.986	(1.328.052)	(11.263.120)
Total Intangível		15.073.223	-	2.323.350	1.537.798	(46.246)	(1.328.052)	17.560.073
(-) Obrigações vinculadas à concessão								
Em Serviço								
Custo	3,79%	4.606.612	-	934.118	232.323	-	-	5.773.053
Amortização Acumulada		(2.378.095)	(16.408)	-	(1.135)	-	(238.089)	(2.633.727)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		2.228.517	(16.408)	934.118	231.188	-	(238.089)	3.139.326
Subtotal Intangível		12.844.706	16.408	1.389.232	1.306.610	(46.246)	(1.089.963)	14.420.747
Ativo contratual - infraestrutura em construção (5)								
Em construção		1.651.479	2.676.043	-	(1.534.832)	(1.091.065)	-	1.701.625
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão								
Em construção		314.168	211.109	-	(224.982)	(67.583)	-	232.712
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção		1.337.311	2.464.934	-	(1.309.850)	(1.023.482)	-	1.468.913
Total Intangível		14.182.017	2.481.342	1.389.232	(3.240)	(1.069.728)	(1.089.963)	15.889.660

- (1) Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão - referem-se aos valores do ativo financeiro indenizável da concessão transferidos para o intangível R\$2.323.350 e de obrigações vinculadas à concessão - R\$934.118, em face da renovação do contrato de concessão, conforme detalhado na nota explicativa n° 16.
- (2) Das baixas no montante de R\$1.069.728, R\$1.023.482, refere-se as transferências do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão, R\$46.246 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais e R\$4 refere-se as baixas do direito de uso.
- “O montante transferido do ativo contratual da infraestrutura, líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão de R\$1.023.482 (R\$650.907 em 2018), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).”
- (3) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$36.499 (R\$35.478 em 2018).
- (4) Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.
- (5) No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Taxa média de amortização (%)	Saldos 2017	Saldo de Aquisição	Adição	Transferências	Baixas (1)	Amortização (2)	Saldos 2018
Intangível em Serviço								
Custo:	10,86%	16.042.157	8.147.850	38.243	1.056.285	(205.137)	-	25.079.398
Amortização Acumulada		(8.275.432)	(763.061)	-	(75.402)	304.721	(1.197.001)	(10.006.175)
Total Intangível		<u>7.766.725</u>	<u>7.384.789</u>	<u>38.243</u>	<u>980.883</u>	<u>99.584</u>	<u>(1.197.001)</u>	<u>15.073.223</u>
(-) Obrigações vinculadas à concessão								
Em Serviço								
Custo	3,80%	3.722.038	476.086	-	408.488	-	-	4.606.612
Amortização Acumulada		(2.028.539)	(77.911)	1.079	(110.565)	42.516	(204.675)	(2.378.095)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		<u>1.693.499</u>	<u>398.175</u>	<u>1.079</u>	<u>297.923</u>	<u>42.516</u>	<u>(204.675)</u>	<u>2.228.517</u>
Subtotal Intangível		<u>6.073.226</u>	<u>6.986.614</u>	<u>37.164</u>	<u>682.960</u>	<u>57.068</u>	<u>(992.326)</u>	<u>12.844.706</u>
Ativo contratual - infraestrutura em construção (3)								
Em construção		840.185	536.753	1.750.344	(678.631)	(797.172)	-	1.651.479
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão								
Em construção		197.120	17.645	241.339	4.329	(146.265)	-	314.168
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção		<u>643.065</u>	<u>519.108</u>	<u>1.509.005</u>	<u>(682.960)</u>	<u>(650.907)</u>	<u>-</u>	<u>1.337.311</u>
Total Intangível		<u>6.716.291</u>	<u>7.505.722</u>	<u>1.546.169</u>	<u>-</u>	<u>(593.839)</u>	<u>(992.326)</u>	<u>14.182.017</u>

- (1) Das baixas no montante de R\$593.839, R\$650.907, refere-se as transferências do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão, R\$99.584 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, R\$42.516 refere-se à amortização da provisão das incorporações de rede da controlada indireta Centrais Elétricas de Rondônia S/A..

“O montante transferido do ativo contratual da infraestrutura, líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão de R\$650.907 (R\$765.493 em 2017), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).”

- (2) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$35.478 (R\$36.055 em 2017) e R\$24 referente à depreciação dos bens de uso futuro da controlada direta EMS.
- (3) No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i). O custo de materiais e mão de obra direta; (ii). Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii). Os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

19.3 Intangível - Contrato de Concessão - consolidados

Referem-se à parcela da infraestrutura utilizada pelas controladas na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas elétricas durante o prazo da concessão.

A infraestrutura utilizada pelas controladas nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691/2015, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 10,36% (10,86% em 2018).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

Obrigações vinculadas à concessão:	2019	2018
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	4.415.160	3.855.868
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	1.926.170	1.661.740
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	336.031	571.959
Reserva para reversão ⁽³⁾	8.442	9.206
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	329.713	310.467
(-) Amortização acumulada	(2.633.727)	(2.378.095)
Total	4.381.789	4.031.145
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.009.751	1.488.460
Infraestrutura - Intangível em serviço	3.139.326	2.228.517
Ativo contratual - infraestrutura em construção e intangível em curso	232.712	300.166
Receitas de Ultrapassagem	-	14.002
Total	4.381.789	4.031.145

- (1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao programa Luz para Todos. O saldo contempla o efeito da devolução da 4ª Tranche de LPT da controlada EAC em dezembro/2019.
- (3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

19.4 Direito de concessão - consolidado

	Consolidado	
	2019	2018
Reconhecido por controladas ⁽¹⁾	538.012	538.012
Reconhecido pela controlada ⁽²⁾	298.589	298.589
Aquisição participação ⁽³⁾	77.112	67.358
Amortização acumulada	(579.667)	(539.921)
Subtotal	334.046	364.038

A movimentação é como segue:

	Consolidado	
	2019	2018
Saldo inicial	364.038	403.781
Aquisição participação	9.754	-
Amortização no exercício	(39.746)	(39.743)
Saldo final	<u>334.046</u>	<u>364.038</u>

(1) Intangível reconhecido por controlada:

Corresponde ao direito de concessão incorporado pela controlada ESE que está sendo amortizado a partir de abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica (dezembro de 2027).

A amortização gera uma redução de imposto de renda e contribuição social da ordem de 34%. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo a amortizar pela controlada é de R\$178.533 (R\$203.159 em 2018).

(2) Intangíveis reconhecidos pela controlada Energisa:

Correspondem aos direitos de concessão das participações societárias nas controladas EBO, ESE e EPB, no montante de R\$106.071 (R\$115.931 em 2018). Desde 01 de janeiro de 2017, a Companhia de acordo com o IAS 16 passou a registrar a amortização do ativo da concessão pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

A Companhia detém o controle acionário da empresa de propósitos específicos Parque Eólico Sobradinho, localizada no município Sobradinho - BA, que é detentora de projetos eólicos, pelo montante de R\$7.022 (R\$7.022 em 2018). Os valores pagos na aquisição do parque eólico estão alocados como concessão, a serem amortizados em 35 anos a partir da entrada em operação comercial.

(3) Combinação de negócio - Aquisição de participação

Em 11 de abril de 2014, foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

O valor do ágio apurado na aquisição das Companhias montou em R\$165.552 foi reconhecido na rubrica “investimentos” na controlada e no “intangível” no consolidado. O preço da aquisição no valor simbólico de R\$1,00 (um real), baseado nas avaliações do patrimônio líquido das empresas adquiridas a valor de mercado. O ágio apurado na aquisição decorre principalmente pela não consideração nas premissas de cálculos do PPA da renovação das concessões de distribuição de energia elétrica prevista pela Lei nº 12.783/2013, que mesmo com a edição do Decreto nº 8.461/2015, que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, suspenso pelo Tribunal de Contas da União o que impossibilitou a assinatura do novo contrato de concessão e da variação entre a média considerada no processo de definição de preço e a melhor estimativa do patrimônio líquido a valor justo na data efetiva da aquisição.

Do montante do ágio de R\$165.552, foram deduzidos os ganhos de capital por aumento de participação nos aportes de capital realizados nas controladas JQMJ, BBPM, Denerge e Rede Energia no montante de R\$96.345, totalizando o montante de R\$69.207. Em maio de 2015, em face da alienação dos ativos da controlada indireta Tangará S/A, foram transferidos para bens destinados em alienação o montante de R\$6.361. Até 31 de dezembro de 2019 foram amortizados R\$34.692.

Em 14 de maio de 2015, a Companhia adquiriu o controle acionário da controlada Dinâmica Direitos Creditórios apurando um ágio de R\$4.512.

Em 17 de junho de 2019, foi formalizada a transferência para Energisa de 87,01% do capital da Alsol Energias Renováveis S.A, com apuração de ágio de R\$9.754.

A previsão de amortização dos direitos de concessão e a redução do imposto de renda e da contribuição social é como segue:

Período de amortização	Consolidado	Redução do imposto de renda e contribuição social
2020 e 2021	34.605	8.373
2022 e 2023	74.289	16.745
2024 e 2025	74.289	16.745
2026 e 2027	74.289	16.745
2028 e 2029	30.412	2.093
2030 e 2031	22.402	-
2032 em diante	23.760	-
Total	334.046	60.701

20. Fornecedores

	Controladora	Consolidado	
	2018	2019	2018
Ampla - CUSD	-	3.805	3.653
CCEE ^(1 e 2)	-	456.126	157.619
Contratos Bilaterais ⁽²⁾	-	1.088.994	873.274
Uso de rede básica ⁽²⁾	-	73.548	59.801
Conexão à rede ⁽²⁾	-	17.352	19.008
Encargo de serviços do sistema ⁽⁴⁾	-	3.257	31.628
Uso do sistema de distribuição (CUSD) ⁽²⁾	-	22.013	16.043
Petrobras ⁽²⁾	-	-	55.397
Materiais, serviços e outros ⁽³⁾	94	423.079	512.285
Total	94	2.088.174	1.728.708
Circulante	94	1.988.149	1.653.406
Não Circulante	-	100.025	75.302

(1) Em 2019 a rubrica CCEE foi negativamente impactada pelas condições hidrológicas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em novembro e dezembro de 2019 a geração das usinas hidrelétricas foi abaixo da média e as Distribuidoras foram obrigadas a assumir um custo maior em decorrência do Risco hidrológico e do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) elevado. Apesar do maior custo em 2019, está previsto na Lei nº 12.783/2013, que as despesas relacionadas ao Risco hidrológico são assumidas pelas distribuidoras e direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

Além do risco hidrológico, a empresa teve um aumento com os custos no Mercado de Curto prazo (MCP), devido a um maior consumo nos meses de novembro e dezembro/2019 e ao PLD elevado no período.

(2) (i) em 31 de dezembro de 2018 inclui o montante de R\$78.031, referente ao parcelamento dos débitos com Eletrobrás do repasse Itaipu, consolidado em agosto de 2014 em 60 parcelas, com taxa de juros de 115% do CDI, sendo que nas 24 primeiras foram amortizados apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais será amortizado o valor do principal. A partir de 30 de setembro de 2016, a Companhia iniciou o pagamento da parcela do principal, e o saldo foi integralmente quitado em agosto de 2019.

(ii) dívida remanescente com a Petrobras referente a Contratos de Confissão de dívida - CCD junto a Petrobras como sendo: CCD1 celebrado em 31 de dezembro de 2014 oriundo da compra de combustível para produção de energia elétrica para o sistema isolado, no período de setembro de 2011 a junho de 2015, no montante de R\$247.526 parcelado em 120 parcelas; CCD2: contrato firmado em maio de 2018 com mesmo objeto do primeiro, referente ao fornecimento de combustível no período de novembro de 2014 a junho de 2015. O montante da dívida atualizada até 30 de novembro de 2018 era R\$426.034, sendo que conforme modelagem do leilão, a Eletrobrás assumiria o montante de dívida de R\$370.995. O saldo devedor de R\$55.038 será assumido pela EAC. O valor foi liquidado no primeiro trimestre de 2019.

- (3) Referem-se a aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica, cujo prazo médio de liquidação é de 40 dias.
- (4) A variação dos Encargos de Serviços do Sistema se deve a queda no Despacho de térmicas em razão de restrição operativa. Encargos por Restrição Operativa são pagos pela geração despachada acima da ordem de mérito de custo, ou seja, usinas que não seriam despachadas por ordem de mérito (menor custo), mas em função de restrições operativas, como, por exemplo, a queda de uma linha de transmissão, são despachadas.

A seguir demonstramos a movimentação dos valores:

Parcelamento repasse Itaipu	2019	2018
Parcelamento	78.031	195.078
Juros	2.100	10.134
Amortização	(80.131)	(127.181)
Total - circulante	-	78.031

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	
	2019	2018					
Energisa S/A							
Nota promissória 4ª Emissão (1)	310.043	-	CDI +0,55% a.a	jun/21	Final	6,51%	
FRN Santander - 4130335	70.447	-	CDI +0,8948% a.a	nov/22	Final	6,85%	
FRN Santander - 4132130 (1)	80.084	-	CDI +0,90% a.a	nov/24	Semestral a partir de nov/21	6,86%	
Custo de captação incorrido na contratação	(424)	-					
Total em moeda nacional	460.150	-					
Resolução 4131 - Itaú (1)	324.115	467.308	4,0375% a.a.	mai/21	Anual	8,06%	
Marcação à mercado de dívida (2)	4.058	2.054	-	-	-		
Total em moeda estrangeira	328.173	469.362					
Total Energisa S/A	788.323	469.362					
Energisa Sergipe							
FIDC Grupo Energisa III	5.794	10.802	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%	
Repasso BNDES I - ABC	-	2.759	TJLP + 3,10% a 4,10% a.a.(Pré)	mai/19	Mensal	9,27% a	10,27%
Repasso BNDES II - ABC	-	271	TJLP + 3,10% a 4,10% a.a.(Pré)	mai/19	Mensal	9,27% a	10,27%
Finame - Itaú BBA	8.243	10.926	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50% a	8,70%
Parcelamento INERGUS	12.520	12.864	IPC +5,5% a.a	dez/39	Mensal		9,88%
Parcelamento INERGUS - Migração	110.200	127.118	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	10,09%	
Nota promissória Safra - 2º Série (1)	-	94.196	CDI + 1,65%	abr/19	Final	7,61%	
Nota promissória 6ª emissão (1)	147.034	-	CDI + 0,80%	mar/22	Final	6,76%	
Custo de captação incorrido na contratação	(333)	(122)	-	-	-		
Total em moeda nacional	283.458	258.814					
Resolução 4131 - Citibank (1)	286.476	326.955	Libor + 0,72% a 0,73% a.a.	abr/21	Final	7,07% a	7,08%
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	139.230	134.004	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	7,55%	
Resolução 4131 - Citibank (1)	44.849	43.146	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	7,17%	
Resolução 4131 - JP Morgan (1)	14.587	14.031	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	7,65%	
Marcação à mercado de dívida (2)	489	467	-	-	-		
Total em moeda estrangeira	485.631	518.603					
Total Energisa Sergipe	769.089	777.417					

Energisa Paraíba							
FIDC Grupo Energisa III	23.564	43.927	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%	
Finame - Itaú	15.125	20.163	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50% a	10,00%
Parcelamento FUNASA	3.492	3.843	IPCA + 5,94%	dez/29	Mensal	10,25%	
Nota promissória safra - 2º SÉRIE (1)	-	68.030	CDI + 1,65%	abr/19	Final	7,61%	
Custo de captação incorrido na contratação	(97)	(240)	-	-	-	-	-
Total em moeda nacional	<u>42.084</u>	<u>135.723</u>					
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	102.803	98.814	3,7995%a.a. (Pré)	jun/20	Final	7,82%	
Resolução 4131 -Citibank (1)	75.242	126.393	Libor + 0,73% a.a.	jan/21	Final	7,08%	
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	-	121.966	Libor + 2,25% a.a.	set/19	Final	8,60%	
Marcação à mercado de dívida (2)	208	968	-	-	-	-	-
Total em moeda estrangeira	<u>178.253</u>	<u>348.141</u>					
Total Energisa Paraíba	<u>220.337</u>	<u>483.864</u>					
Energisa Minas Gerais							
FIDC Grupo Energisa III	5.791	10.798	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%	
Luz para Todos - Eletrobrás	-	1.446	6,00% a.a. (Pré)	dez/19	Mensal	6,00%	
Repasse BNDES I - Itaú BBA	510	978	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	10,92%	
Repasse BNDES II - Itaú BBA	296	551	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	3,83%	
Repasse BNDES III - Itaú BBA	213	408	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	12,12%	
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	324	622	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	5,50%	
Finame - Itaú BBA	6.406	8.583	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50% a	10,00%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	73.367	110.067	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	7,28%	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	-	20.426	CDI + 0,57%	set/19	Final	6,53%	
Custo de captação incorrido na contratação	(24)	(48)	-	-	-	-	-
Total em moeda nacional	<u>86.883</u>	<u>153.831</u>					
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	36.283	34.876	3,7995%a.a. (Pré)	jun/20	Final	7,82%	
Resolução 4131 II - Citibank (1)	71.183	120.775	Libor + 0,72% a.a.	mai/21	Final	7,07%	
Resolução 4131 - BBM Loan	63.019	-	2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final	6,79%	
Marcação à mercado de dívida (2)	861	337	-	-	-	-	-
Total em moeda estrangeira	<u>171.346</u>	<u>155.988</u>					
Total Energisa Minas Gerais	<u>258.229</u>	<u>309.819</u>					

Energisa Nova Friburgo							
FIDC Grupo Energisa III	1.545	2.880	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%	
Luz para Todos - Eletrobrás	-	52	7,00% a.a. (Pré)	jun/19	Mensal	7,00%	
Repasse BNDES I - Itaú	191	380	TJLP + 4,75% a.a.	dez/20	Mensal	10,92%	
Repasse BNDES II - Itaú	109	211	UMBND + 3,75% a.a.	dez/20	Mensal	3,83%	
Repasse BNDES III - Itaú	79	158	TJLP + 5,95% a.a.	dez/20	Mensal	12,12%	
Repasse BNDES IV - Itaú	126	251	5,50% a.a. (Pré)	dez/20	Mensal	5,50%	
Finame - Itaú	683	901	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50% a	6,00%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	23.344	35.021	CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	7,28%	
FRN 4131519	15.044	-	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	6,76%	
Custo de captação incorrido na contratação	(7)	(13)	-	-	-	-	-
Total em moeda nacional	<u>41.114</u>	<u>39.841</u>					
Resolução 4131 - Citibank (1) Marcação à mercado de Dívida (2)	51.557	49.575	LIBOR + 0,65 a 1,62% a.a.	set/22	Final	7,00% a	7,97%
	743	865	-	-	-	-	-
Total em moeda estrangeira	<u>52.300</u>	<u>50.440</u>					
Total Energisa Nova Friburgo	<u>93.414</u>	<u>90.281</u>					
Energisa Borborema							
FIDC Grupo Energisa III	1.931	3.601	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	6,66%	
Finame - Itaú BBA	1.417	1.880	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50% a	8,70%
Nota promissória safra - 2º serie (1)	-	10.488	CDI + 1,65% a.a.	mar/19	Final	7,61%	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	26.679	40.024	CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	7,28%	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	-	20.426	CDI + 0,70% a.a.	set/19	Final	6,66%	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	20.595	-	CDI + 0,92% a.a.	jul/20	Final	6,88%	
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	15.044	-	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	6,76%	
Custo de captação incorrido na contratação	(8)	(21)	-	-	-	-	-
Total em moeda nacional	<u>65.658</u>	<u>76.398</u>					
Resolução 4131 - Citibank (1) Marcação à mercado de dívida (2)	24.840	23.906	Libor + 0,97% a.a.	nov/20	Final	7,32%	
	55	163					
Total em moeda estrangeira	<u>24.895</u>	<u>24.069</u>					
Total Energisa Borborema	<u>90.553</u>	<u>100.467</u>					

Energisa Mato Grosso							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.402	353.307	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29		7,00%
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	482.682	483.240	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21		6,66%
CCB - Santander (1)	-	5.363	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal		8,24%
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	450.626	517.965	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral a partir de dez/19	7,21%	7,28%
Nota Promissória 2ª emissão (1)	293.823	-	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final		6,76%
Custo de captação incorrido na contratação	(641)	-					
Total em moeda nacional	<u>1.579.892</u>	<u>1.359.875</u>					
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	214.059	205.940	Libor + 1,20% a1,60% a.a.	jan/21	Final	7,55%	7,95%
Citibank Loan - 4131 (1)	57.899	55.688	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		8,05%
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	57.892	55.678	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		8,15%
Citibank Loan - 4131 (1)	128.422	123.546	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final		7,17%
BBM Loan - 4131 (1)	-	73.707	3,39% a.a. Pré	out/19	Final		7,41%
J P MORGAN Loan (1)	108.167	103.664	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final		7,40%
Merryl Lynch Loan (1)	48.387	-	0,6870% a.a.	dez/22	Final		2,75%
Scotiabank Loan (1)	198.327	-	2,1964% a.a.	dez/22	Final		6,22%
Custo de captação incorrido na contratação	(547)	(766)					
Marcação à mercado de dívida (2)	3.238	4.650					
Total em moeda estrangeira	<u>815.844</u>	<u>622.107</u>					
Total Energisa Mato Grosso	<u>2.395.736</u>	<u>1.981.982</u>					
Energisa Mato Grosso do Sul							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.492	291.414	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29		7,00%
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	220.250	220.504	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21		6,66%
Nota Flutuante de Juros - Santander	66.602	-	CDI + 0,89% a.a.	ago/20	Final		6,85%
Total em moeda nacional	<u>578.344</u>	<u>511.918</u>					
Loan Citi - 4131 (1)	58.398	56.189	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021		8,05%
Loan Citi EDC - 4131 (1)	58.367	56.152	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021		8,15%
Loan Citi - 4131 (1)	69.151	66.525	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final		7,18%
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	51.345	-	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final		3,05%
Custo de captação incorrido na contratação	(535)	(757)					
Marcação à mercado de dívida (2)	2.339	1.573					
Total em Moeda Estrangeira	<u>239.065</u>	<u>179.682</u>					
Total Energisa Mato Grosso do Sul	<u>817.409</u>	<u>691.600</u>					

Energisa Tocantins							
Luz para todos I - Eletrobrás	8.486	13.027	6,0% a.a.	abr/22			
Luz para todos II - Eletrobrás	-	18.706	SELIC CDI + 2,28%	out/19	Mensal		6,00%
CCB - Santander (1)	-	13.909	a.a.	jun/19	Mensal		8,24%
Nota Promissória Itaú 2ª Emissão(1)	-	315.566	110,0% CDI	set/19	Final		6,56%
Custo de captação incorrido na contratação	-	(540)	-	-	-	-	-
Total em moeda nacional	8.486	360.668					
Resolução 4131 - Itaú (1)	209.563	201.514	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final		8,37%
Loan Citi - 4131 (1)	45.358	43.660	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021		8,05%
Loan Citi EDC - 4131 (1)	45.329	43.624	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021		8,15%
Merrill lynch Loan (1)	125.885	121.160	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final		7,55%
Custo de captação incorrido na contratação	(507)	(717)					
Marcação à mercado de dívida (2)	6.729	3.355	-	-	-	-	-
Total em moeda estrangeira	432.357	412.596					
Total Energisa Tocantins	440.843	773.264					
Energisa Sul Sudeste							
CCB - Santander (1)	-	1.425	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal		8,24%
Nota Promissória - Safra (1)	-	10.615	CDI + 1,65%	fev/19	Final		7,61%
Total em Moeda Nacional	-	12.040					
Loan Citi - 4131 (1)	27.663	26.607	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		8,05%
Loan Citi EDC - 4131 (1)	27.663	26.605	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		8,15%
Merrill lynch Loan (1)	120.883	116.332	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final		7,45%
Loan Citi Loan - 4131 (1)	64.834	62.383	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022		7,62%
Merrill lynch Loan (1)	79.656	76.653	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final		7,55%
Merrill lynch Loan (1)	110.774	-	0,87% Pré a.a 2,1964% Pré	jun/22	Final		2,93%
Scotiabank Loan (1)	49.582	-	a.a.	dez/22	Final		6,22%
Custo de captação incorrido na contratação	(261)	(366)					
Marcação à mercado de dívida (2)	3.622	4.436	-	-	-	-	-
Total em moeda estrangeira	484.416	312.650					
Total Energisa Sul Sudeste	484.416	324.690					

ERO							
CCEE - Eletrobrás	649.693	620.757	5,00% a.a	out/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	16.245	8,50% a.a pré	jun/21	Mensal	8,50%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	12.744	7,00% a.a pré	dez/26	Mensal	7,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	21.149	6,00% a.a pré	nov/25	Mensal	6,00%	
Eletrobrás Recursos Ordinários (4)	-	297.821	119,50% CDI + 0,50%	dez/24	Mensal	7,62%	
Eletrobrás Recursos Ordinários (4)	-	2.853	Selic + 0,50% CDI + 0,90% a.a.	out/18	Mensal	6,46%	
FRN 4131614 (1)	50.048	-		nov/24	Semestral a partir de dez/21	6,86%	
Total em Moeda Nacional	<u>699.741</u>	<u>971.569</u>					
Scotiabank Loan (1)	49.582	-	2,1964% a.a.	dez/22	Final	6,22%	
Marcação à mercado de dívida (2)	(155)	-					
Total em moeda estrangeira	<u>49.427</u>	<u>-</u>					
Total Energisa Rondônia	<u>749.168</u>	<u>971.569</u>					
EAC							
CCEE - Eletrobrás	215.043	205.019	5,00% a.a	dez/48	Mensal a partir de 2024	5,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	218	6,00% a.a pré	set/24	Mensal	6,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	82.423	6,90% a.a pré	fev/20	Mensal	6,90%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	16.679	6,40% a.a pré	dez/17	Mensal	6,40%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	634	7,00% a.a pré	fev/19	Mensal	7,00%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	86.074	8,19% a.a pré	jul/22	Mensal	8,19%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	103.855	7,85% a.a pré IPCA + 8,43%	jul/22	Mensal	7,85%	
Luz para Todos - Eletrobrás (4)	-	88.961	a.a	jun/21	Mensal	12,74%	
Total em Moeda Nacional	<u>215.043</u>	<u>583.863</u>					
Merrill lynch Loan (1)	359.045	351.794	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de 2020	3,46%	
Merrill lynch Loan (1)	29.035	-	0,7619% a.a.	dez/21	Final	0,76%	
Marcação à mercado de dívida (2)	5.281	703					
Total em moeda estrangeira	<u>393.361</u>	<u>352.497</u>					
Total Energisa Acre	<u>608.404</u>	<u>936.360</u>					
Energisa Soluções							
Finame - Itaú BBA	1.779	2.191	2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	set/24	Mensal	2,50%	6,00%
Total em moeda nacional	<u>1.779</u>	<u>2.191</u>					
Banco BBM Loan 4131	21.420	-	2,96% a.a.	mar/21	Final	6,98%	
Marcação à mercado de dívida (2)	220	-					
Total em moeda estrangeira	<u>21.640</u>	<u>-</u>					
Total Energisa Soluções	<u>23.419</u>	<u>2.191</u>					

Energisa Soluções Construções								
Finame - Itaú BBA	2.422	2.915	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	6,00%		
Finame - Itaú BBA	890	1.234	SELIC + 5,14% a 5,20%	abr/22	Mensal	11,1 0%	11, a 16%	
Finame - Itaú BBA	2.270	3.329	TJLP + 4,80% a 4,87% a.a.	abr/22	Mensal	10,9 7%	11, a 04%	
Total em moeda nacional	<u>5.582</u>	<u>7.478</u>						
Total Energisa Soluções Construções	<u>5.582</u>	<u>7.478</u>						
Energisa Pará I								
BASA - CCB 048-19/0002-0	132.830	-	IPCA + 1,8854% a.a.	jul/39	Mensal a partir de 2023	6,20%		
Custo de captação incorrido na contratação	(1.490)							
Total em Moeda Nacional	<u>131.340</u>	-						
Total Energisa Pará I	<u>131.340</u>	-						
Energisa Comercializadora								
SANTANDER - 4131 (1)	42.208	40.545	4,5883% a.a. (Pré)	jun/20	Final	8,61%		
BBM Loan - 4131 Marcação à Mercado de Dívida (2)	24.529	-	Libor + 0,56% a.a.	set/22	Final	6,91%		
	3	446						
Total em moeda estrangeira	<u>66.740</u>	<u>40.991</u>						
Total Energisa Comercializadora	<u>66.740</u>	<u>40.991</u>						
Rede Energia S.A.								
Credores "RJ" - Bicbanco	5.788	5.326	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%		
Credores "RJ" - BNB	12.757	11.741	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%		
Total em Moeda Nacional	<u>18.545</u>	<u>17.067</u>						
Total Rede Energia S.A.	<u>18.545</u>	<u>17.067</u>						
Denerge								
FI-FGTS (Reestruturado)	283.982	278.125	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final	4,00%		
Total em moeda nacional	<u>283.982</u>	<u>278.125</u>						
Total Denerge	<u>283.982</u>	<u>278.125</u>						
Cia Téc.de Comercialização de Energia								
Credores "RJ" - BMG	4.452	4.097	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%		
Total em moeda nacional	<u>4.452</u>	<u>4.097</u>						
Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	<u>4.452</u>	<u>4.097</u>						
Em moeda nacional	4.506.533	4.773.498						
Em moeda estrangeira	3.743.448	3.487.126						
Gípar consolidada	<u>8.249.981</u>	<u>8.260.624</u>						

(*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Recebíveis, S= Seguro

Condições restritivas financeiras (Covenants):

- (1) Condições de covenants - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Controladas:

- ✓ Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- ✓ EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2019, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (2) Estas operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo 31 de dezembro de 2019. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 38 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.
- (4) Em fevereiro e março de 2019 as controladas diretas ERO e EAC efetuaram liquidação antecipada de empréstimos junto a Eletrobrás no valor total de R\$718.590, sendo R\$358.898 da ERO e R\$359.692 da EAC. Deste montante, R\$33.333 foram liquidados com a transferências das ações Eletronorte detidas pelas controladas.

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$110.617 (R\$99.735 em 2018), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2019	2018
US\$ x R\$	4,02%	17,13%
TJLP	6,17%	6,72%
SELIC	5,96%	6,43%
CDI	5,96%	6,42%
IPCA	4,31%	3,75%
IGP-M	7,32%	7,55%
LIBOR	2,33%	2,34%
UMBNB	0,08%	0,07%
TR	0,00%	0,00%
IPC-FIPE	4,38%	2,99%
Euro	2,06%	11,83%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado
2021	2.499.353
2022	1.512.758
2023	284.781
2024	134.626
Após 2024	2.404.672
Total	6.836.190

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	2019	2018						
ENERGISA S/A								
5ª Emissão/2ª Série	-	196.685	28/05/12	27.143 / 27.143	IPCA+10,7011% a.a	jul / 19	Anual, após jul.2018	15,01%
7ª Emissão/1ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 20	Final	13,06%
7ª Emissão/2ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	13,06%
7ª Emissão/3ª Série (*)	209.218	201.666	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	13,06%
7ª Emissão/4ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 20	Final	14,56%
7ª Emissão/5ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	14,56%
7ª Emissão/6ª Série	210.312	202.687	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	14,56%
8ª Emissão/1ª Série	222.106	214.211	15/06/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	9,91%
8ª Emissão/2ª Série	199.407	192.317	15/06/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	9,97%
Debentures 9ª Emissão 1ª Série	67.526	65.142	15/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	8,80%
Debentures 9ª Emissão 2ª Série	12.591	12.147	15/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	9,02%
Debentures 9ª Emissão 3ª Série	23.451	22.622	15/10/17	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	9,42%
Debentures 9ª Emissão 4ª Série	763.463	765.721	15/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	6,42%
10ª Emissão	467.266	701.217	20/06/18	70.000 / 70.000	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Anual após Jun/19	7,06%
11ª Emissão	523.130	-	15/04/19	500.000 / 500.000	IPCA+4,6249% a.a	abr / 26	Final	8,93%
Custos de captação	(2.515)	(4.849)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA S A	3.535.015	3.378.272						
ESSE								
6ª Emissão	68.393	65.654	15/09/18	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
7ª Emissão	50.143	-	10/06/19	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Custos de captação	(1.194)	(1.124)						
Total ENERGISA SERGIPE	117.342	64.530						
EPB								
Debentures 4ª Emissão	184.243	184.844	15/02/18	18.000 / 18.000	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	6,96%
Debentures 5ª Emissão	142.048	136.359	15/09/18	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 6ª Emissão 1º Série	72.204	-	10/06/19	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 6ª Emissão 2º Série	48.139	-	10/06/19	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	6,79%
Custos de captação	(2.822)	(3.302)						
Total ENERGISA PARAIBA	443.812	317.901						
REDE ENERGIA								

4ª Emissão	55.507	51.089	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	nov / 35	Final	1,00%
Total REDE ENERGIA SEM	55.507	51.089						
Debentures 8ª Emissão	304.713	305.689	15/09/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Semestral	6,41%
Debentures 10ª Emissão	153.506	154.008	15/02/18	15.000 / 15.000	CDI +0,95%	fev / 21	Final	6,91%
Debentures 11ª Emissão	163.092	156.560	15/09/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 12ª Emissão	110.312	-	10/06/19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Custos de captação	(2.844)	(3.497)	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	728.779	612.760						
EMT								
Debentures 8ª Emissão	481.259	482.824	15/02/18	47.000 / 47.000	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	7,06%
Debentures 9ª Emissão	405.099	388.874	15/09/18	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 10ª Emissão 1ª Série	117.833	-	10/06/19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 10ª Emissão 2ª Série	32.598	-	10/06/19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Anual após jun/27	7,01%
Custos de captação	(8.742)	(10.912)						
Total ENERGISA MATO GROSSO EMG	1.028.047	860.786						
EMG								
Debentures 10ª Emissão	52.609	50.503	15/09/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 11ª Emissão 1º Série	34.098	-	10/06/19	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	6,69%
Debentures 11ª Emissão 2º Série	36.104	-	10/06/19	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	6,79%
Custos de captação	(1.257)	(1.185)						
Total ENERGISA MINAS GERAIS ETO	121.554	49.318						
ETO								
Debentures 4ª Emissão	252.529	242.415	15/09/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Debentures 5ª Emissão 1ª Série	238.300	-	10/06/19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final	6,91%
Debentures 5ª Emissão 2ª Série	162.902	-	10/06/19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final	7,11%
Custos de captação	(5.669)	(5.443)						
Total ENERGISA TOCANTINS ESS	648.062	236.972						
ESS								
Debentures 4ª Emissão	73.655	70.704	15/09/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,39%
Custos de captação	(1.362)	(1.672)						
Total ENERGISA SUL SUDESTE ETE	72.293	69.032						
ETE								
Debentures 1ª Emissão 1ª Série	82.022	75.512	15/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,9238% a.a	dez / 25	Final	9,23%
Debentures 1ª Emissão 2ª Série	56.025	51.471	15/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,1410% a.a	dez / 28	Anual após dez/26	9,45%
Debentures 1ª Emissão 3ª Série	133.733	123.058	15/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,9761% a.a	dez / 25	Final	9,29%
Custos de captação	(2.676)	(47)						
Total ENERGISA TRANSMISSÃO ERRO	269.104	249.994						

Debentures 1ª Emissão 1ª Série (**)	1.559.152	1.558.219	26/11/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	7,61%
Custos de captação	(2.868)	(5.100)						
Total ENERGISA RONDÔNIA	1.556.284	1.553.119						
ALSOL								
Debentures 1ª Emissão	101.109	-	23/10/19	100.000 / 100.000	CDI+1,20% a.a	out / 24	Final	7,16%
(-) custos de captação	(370)	-						
Total da Alsol	100.739	-						
TOTAL	8.708.857	7.480.904						
Custos de captação (*)	(21.247)	(16.308)						
Custos de captação	(32.319)	(37.131)						
Total dos custos de captação	(53.566)	(53.439)						
Marcação à mercado de dívida	283.335	99.809						
Total em moeda nacional	8.938.626	7.527.274						
Consolidado	8.938.626	7.527.274						

(*) Inclui o valor de R\$179.663 (R\$167.388 em 2018) referente ao valor de mercado das debêntures conjugadas com bônus de subscrição.

(**) Debêntures emitidas com garantias da controlada Energisa.

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa), o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, os somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. O valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IFRS9/CPC48 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira até o exercício de 2018 o montante de R\$422.906. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia reconheceu mais R\$627.823 de perdas com os títulos, registrados na demonstração do resultado do exercício na despesa financeira - Marcação a mercado derivativo.

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$17,78, enquanto estava negociada a R\$53,53/unit em 30 de dezembro de 2019. Trata-se de uma opção “dentro do dinheiro”, o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Controladas:

- ✓ Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinquenta centésimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (inclusive), 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício a findar-se entre em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras/demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercícios a findar-se a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos Contratos;
- ✓ EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2019, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2019, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Consolidado
2021	2.295.793
2022	1.574.831
2023	891.870
2024	1.377.107
Após 2024	1.631.958
Total	7.771.559

23. Arrendamentos operacionais

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias em contratos referentes imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição. Os arrendamentos referentes aos terrenos são referentes a controlada Alsol que contrata para construção dos projetos de usinas fotovoltaicas.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia e suas controladas, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia e suas controladas, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia e suas controladas não apresentam obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos oriundos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

Consolidado									
	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a (%)	Adoção Inicial em 01/01/2019	Saldo de aquisição	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldos 2019
Arrendamentos operacionais - imóveis	4,57	8,89	39.692	-	22.701	(17.992)	3.818	(11)	48.208
Arrendamentos operacionais - terrenos			-	4.831	1.503	(82)	134	(2.126)	4.260
Total			39.692	4.831	24.204	(18.074)	3.952	(2.137)	52.468
Circulante									22.407
Não circulante									30.061

Em 2019, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado 2019
2020	3.320
2021	5.700
2022	4.054
2023	1.736
Após 2023	15.251
Total	30.061

24. Impostos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	-	-	694.669	623.089
Encargos Sociais	-	-	56.046	41.080
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	-	41.273	20.974
Contribuição Social s/ o Lucro - CSSL	-	316	29.635	9.093
Contribuições ao PIS e a COFINS	126	111	203.565	161.014
Pis e Cofins-Sobre atualização efeitos da redução do ICMS na base de cálculo	-	-	6.752	-
Imposto Sobre Serviços - ISS	-	-	24.011	15.258
Imposto s/ Operações Financeiras - IOF	-	-	7.017	1.220
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	102	17.416	19.372
Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta - CPRB	-	-	1.109	429
Outros	-	-	31.579	55.964
Total	126	529	1.113.072	947.493
Circulante	126	529	640.149	547.370
Não Circulante	-	-	472.923	400.123

- a. ICMS - A controlada indireta ESS, possui liminar suspendendo a cobrança do ICMS sobre os valores faturados com subvenção do “baixa renda” no montante de R\$34.486 (R\$30.927 em 2018), com depósito judicial, enquanto as controladas EMT, ESS, ETO, EMS, EPB, ESE, EBO, EMG e ENF possuem R\$372.803 (R\$260.330 em 2018), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres e ICMS sobre a demanda de energia, que se encontram suspensas por liminares dos consumidores (vide nota explicativa nº 7, item nº 6). Todos os valores citados encontram-se demonstrados no passivo não circulante.

- **Programa de Parcelamento - Refis estadual - Energisa Acre**

Em 28/06/2019 e 21/12/2018, a controlada direta EAC aderiu ao plano de parcelamento de débitos fiscais do ICMS, publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Acre, autorizado pela Lei nº 3.479 de 24 de maio de 2018 e pelo convênio ICMS 79/18, onde optou para pagamento à vista de débitos fiscais no montante de R\$71.339 e R\$102.044, em 06/2019 e 12/2018 respectivamente, conforme segue:

Descrição	2019	2018
ICMS - Valor principal	55.817	92.365
Multas e juros	105.118	96.786
Redução de juros e multas	(89.596)	(87.107)
Pagamento à vista de créditos fiscais	(71.339)	(102.044)
	-	-

O montante de R\$55.817 (R\$92.365 em 2018) de valor principal de ICMS foi registrado pela controlada EAC na rubrica de outras contas a receber no ativo não circulante, por se tratar de créditos de ICMS recuperar, incidentes sobre as aquisições de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre a serem ressarcidos junto a CCC.

As multas e juros no montante de R\$105.118 (R\$96.768 em 2018), foram contabilizadas em outras despesas financeiras no resultado do exercício no consolidado, deduzidas das reduções de R\$89.596 (R\$87.107 em 2018).

Adicionalmente, a controlada possuía em junho de 2019 provisão de contingências fiscais de R\$46.380 que em razão dos pagamentos realizados, foram revertidas no resultado operacional do exercício, no consolidado, na rubrica de provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios no montante de R\$14.973 e, R\$31.407 em outras despesas financeiras reduzindo o impacto dos juros e multas. O efeito líquido no resultado do exercício no consolidado foi de R\$27.658, líquido de Pis e Cofins.

25. Parcelamento de impostos - consolidado

A Controlada ESS possui parcelamentos ordinários e de dívida ativa junto a Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo e Paraná no montante R\$50.517 (R\$62.269 em 2018). Os parcelamentos federais são corrigidos pela variação da Taxa Selic e os estaduais através dos índices próprios de cada Estado, são como segue.

A controlada EEVP, incorporada pela Denerge, possui resíduo de parcelamento ordinário de débitos junto a Receita Federal do Brasil no montante de R\$999 em 60 parcelas mensais, corrigidas pela variação da Taxa Selic. No período foram efetuados pagamentos de R\$550. Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo do parcelamento é de R\$449 e o número de parcelas a serem quitadas são 21.

A controlada ERO, possuía parcelamento especial de débitos do Programa de Regularização Tributária junto a Receita Federal do Brasil, requerido em maio de 2017 em 24 parcelas mensais. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do parcelamento era de R\$4.712, totalmente quitado no exercício de 2019.

A controlada EAC, também possuía em 2018, que foi totalmente quitado no exercício de 2019:

- Parcelamento especial de débitos junto ao Governo do Estado do Acre relativos a ICMS oriundo do estorno de créditos de ICMS na compra de óleo diesel para produção de energia elétrica no sistema isolado. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do parcelamento era de R\$7.844.

- Parcelamento especial de débitos do Programa de Regularização Tributária junto à Receita Federal do Brasil, requerido em maio de 2017 em 24 parcelas mensais. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do parcelamento era de R\$1.863.

- Parcelamento ordinário de débitos, referente INSS de autônomos retidos na fonte, junto a Receita Federal do Brasil, requerido em janeiro de 2018 em 15 parcelas mensais. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do parcelamento era de R\$149.

	Controladas		Consolidado	
	ESS	DENERGE	2019	2018
ICMS	50.517	-	50.517	70.113
COFINS/PIS - PRT	-	450	450	6.575
INSS DE AUTÔNOMOS RETIDO NA FONTE	-	-	-	149
Total	50.517	450	50.967	76.837
Circulante	17.313	242	17.555	31.881
Não Circulante	33.204	208	33.412	44.956

	Consolidado	
	2019	2018
ICMS, COFINS/PIS-PRT e INSS RETIDO NA FONTE		
Principal	22.351	37.807
Multa	24.640	33.530
Juros	3.976	5.500
Total	50.967	76.837
Circulante	17.555	31.881
Não Circulante	33.412	44.956

Saldos em 31 de dezembro de 2019:

Os saldos consolidados dos impostos parcelados estão assim programados:

	Consolidado	
	2019	2018
2019	-	31.881
2020	17.555	15.371
2021	15.598	13.648
Após 2022	17.814	15.937
Total	50.967	76.837
Circulante	17.555	31.881
Não Circulante	33.412	44.956

26. Encargos setoriais - consolidado

	2019	2018
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE ⁽¹⁾	3.456	85.173
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico-FNDCT	5.421	4.746
Ministério de Minas e Energia - MME	2.691	2.344
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica-PROCEL	31.527	23.930
Pesquisa e Desenvolvimento-P&D ⁽²⁾	185.461	197.961
Programa de Eficiência Energética-PEE ⁽²⁾	256.609	249.940
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.479	1.479
Total	486.644	565.573
Circulante	245.903	292.898
Não circulante	240.741	272.675

⁽¹⁾ A partir de setembro de 2019, a quota da CDE Energia (Conta- ACR), segue a Resolução Homologatória Aneel nº 2.521, de 20 de março de 2019 e Despacho 871/2019 da mesma data.

⁽²⁾ Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de ordem de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

27. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa a do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2019	2018
Saldos iniciais - não circulante -2018 e 2017	266.778	666.332	1.335.117	124.898	2.393.125	486.111
Saldo de Combinação de negócios	2.177	-	-	-	2.177	1.909.711
Constituições de provisões	142.172	429.514	7.522	27.401	606.609	344.228
Reversões de provisões	(84.884)	(392.345)	(94.900)	(53.765)	(625.894)	(225.770)
Pagamentos realizados	(118.214)	(98.598)	-	-	(216.812)	(145.586)
Atualização monetária	6.520	12.497	(16.231)	7.734	10.520	24.431
Transferência	3.932	(2.294)	(1.638)	-	-	-
Saldos finais - não circulante -2019 e 2018	218.481	615.106	1.229.870	106.268	2.169.725	2.393.125
Depósitos e cauções vinculados (*)					(93.772)	(75.815)

(*) As controladas diretas e indiretas possuem depósitos e cauções vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R\$576.694 (R\$495.947 em 2018). Deste total, na controlada indireta ESS R\$38.407 (R\$30.930 em 2018), correspondem aos depósitos ao ICMS incidentes sobre a subvenção econômica de baixa renda que encontra-se em discussões judiciais, com contrapartida reconhecida na rubrica de impostos e contribuições sociais R\$444.515 (R\$389.202 em 2018) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

• **Trabalhistas**

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) Acidentes de trabalho; (ii) Horas extras e reflexos; (iii) Sobreaviso e reflexos; (iv) Equiparação salarial e reflexos; (v) Adicional de gratificação para dirigir veículos; (vi) FGTS (40% sobre o expurgo inflacionário); (vii) adicional de periculosidade. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia e controladas, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

• **Cíveis**

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) corte indevido de energia elétrica; (ii) inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) ressarcimento de danos elétricos; (vi) ligação ou troca de titularidade de UC; (vii) programa Luz no Campo/programa Luz para Todos; (viii) incorporação/ indenização por construção de rede particular de energia elétrica; (ix) acidentes com terceiros; (x) indenizações.

Existem ainda ações judiciais de consumidores reivindicando o reembolso de valores pagos às controladas resultantes da majoração de tarifas com base nas portarias do DNAEE nº 38 e nº 45, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado no ano de 1986, tendo sido constituída provisão pelo valor da tarifa majorada.

- **Fiscais**

Referem-se às discussões relacionadas a COFINS, INSS, PIS, ISS, ICMS, IRPJ e CSLL. Os processos se encontram com a exigibilidade de seus créditos suspensa, quer seja por estarem em trâmite, os processos administrativos, quer seja porque se encontram devidamente garantidas às execuções fiscais em andamento.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas a várias reivindicações legais, cíveis e processos trabalhistas, que advêm do curso normal das atividades de negócios.

O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

- **Regulatórias**

As controladas EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EAC possuem processos juntos à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos das naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações:

Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2019	2018
Saldos iniciais -2018 e 2017	257.549	4.223.461	3.247.688	34.507	7.763.205	3.738.959
Saldo de combinação de negócios	544	42	-	-	586	1.779.243
Novos processos	60.027	272.550	386.761	24.482	743.820	927.648
Mudança de prognóstico e valor pedido	11.737	(1.887.998)	(193.456)	4.711	(2.065.006)	1.540.227
Encerramento	(112.266)	(353.289)	(677.411)	(32.351)	(1.175.317)	(439.310)
Atualização monetária	6.620	124.487	179.816	953	311.876	216.438
Saldos finais 2019 e 2018	224.211	2.379.253	2.943.398	32.302	5.579.164	7.763.205

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente as ações consideradas com riscos possíveis.

- **Trabalhistas**

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pelas controladas, reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, concursos públicos, plano de incentivo ao desligamento, transposição ao quadro federal.

- **Cíveis**

As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia; e (iii) multas regulatórias originárias de procedimentos de fiscalização do poder concedente que encontram-se em processo de defesa administrativa.

Principais processos:

Energisa S.A

Em 25 de abril de 2016, a Companhia e sua controlada Energisa Soluções (“Requeridas”) foram comunicadas sobre o requerimento de instauração de arbitragem em curso perante o Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil Canadá, formulado pela São João Energética (“Requerente”).

O pedido formulado pela Requerente tem por base a suposta violação do contrato de compra e venda de ações e/ou quotas, assinado em 19 de novembro de 2014, mediante o qual as Requeridas pactuaram a venda à Requerente de três fundos de investimentos, contratualmente denominados FIP Eólicas, FIP Biomassa e FIP PCH.

Em 21 de agosto de 2019, o tribunal arbitral, por unanimidade, julgou improcedentes todos os pedidos apresentados pela Requerente e a condenou a pagar às Requeridas o reembolso dos custos e despesas incorridas com a defesa na arbitragem (“Sentença Arbitral”). A Administração avaliou as melhores estimativas possíveis e concluiu como sendo o provável o êxito da controlada Energisa e da controlada Energisa Soluções S/A, tendo sido obtido a vitória na sentença arbitral final.

Em 23 de outubro de 2019, a Sentença Arbitral foi mantida por seus próprios fundamentos após o indeferimento, por unanimidade, do pedido de esclarecimentos da Requerente, tendo o tribunal arbitral declarado encerrada a sua jurisdição com a prolação da decisão sobre o pedido de esclarecimentos da Requerente.

EPB

. Ação 0053723-89.2016.4.01.3400, no montante de R\$171.952 em 31 de dezembro de 2018 relacionada ao pleito de restituição de valores cobrados em faturas de energia elétrica, referentes a perdas técnicas e comerciais, teve em dezembro de 2019 o prognóstico alterado de possível para remoto. Alteração baseada em parecer dos assessores jurídicos que levou em consideração aspectos legais e regulatórios.

. Ação 0002664-83.2015.815.0131 com valor envolvido de R\$54.881 (R\$53.369 em 2018), processo onde se discute questões relacionadas a rescisão contratual (ação anulatória proposta pela Cooperativa de Eletrificação Rural). O autor questiona a transferência da rede de eletrificação realizada entre a Cervap e a Energisa, requerendo a nulidade da escritura pública de transação entre as empresas e de todos os atos decorrente da mesma.

ESE

. Ação 0053723-89.2016.4.01.3400, cujo valor em 31 de dezembro de 2018 estava estimado em R\$99.138 relacionada ao pleito de restituição de valores cobrados em faturas de energia elétrica, referentes a perdas técnicas e comerciais, teve seu prognóstico alterado em dezembro de 2019 de possível para remoto. Alteração baseada em parecer dos assessores jurídicos que levou em consideração aspectos legais e regulatórios.

EMS

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$174.968 (R\$170.148 em 2018), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação 00537238920164013400, cujo valor em 31 de dezembro de 2018 estava estimado em R\$160.579 relacionada ao pleito de restituição de valores cobrados em faturas de energia elétrica, referentes a perdas técnicas e comerciais, teve em dezembro de 2019 o prognóstico alterado de possível para remoto. Alteração baseada em parecer dos assessores jurídicos que levou em consideração aspectos legais e regulatórios.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$64.881 (R\$63.094 em 2018), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

EMT

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$312.760 (R\$304.145 em 2018) relacionada ação de cobrança envolvendo indenização pela passagem. Autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

. Ação 0053723-89.2016.4.01.3400, cujo valor em 31 de dezembro de 2018 estava estimado em R\$295.727 relacionada ao pleito de restituição de valores cobrados em faturas de energia elétrica, referentes a perdas técnicas e comerciais, teve seu prognóstico alterado em dezembro de 2019 de possível para remoto. Alteração baseada em parecer dos assessores jurídicos que levou em consideração aspectos legais e regulatórios.

. Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$72.386 (R\$70.392 em 2018), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

. Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$41.021 (R\$39.891 em 2018), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003 no montante de R\$35.429 (R\$34.453 em 2018), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

ETO

. Processo 2008.34.00.007382-8 com valor envolvido de R\$34.505 (R\$33.555 em 2018) onde se discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações.

Processo 0053723-89.2016.4.01.3400 com valor envolvido de R\$32.746 em 31 de dezembro de 2018 onde se discute indenização por danos morais/ pedido de antecipação de tutela, teve seu prognóstico alterado em dezembro de 2019 de possível para remoto. Alteração baseada em parecer dos assessores jurídicos que levou em consideração aspectos legais e regulatórios.

ERO

. Ação de indenização 0013664-30.2015.401.4100 no montante de R\$469.326 (R\$457.037 em 2018) objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

Ação 0038260-55.2015.807.0001, no montante de R\$422.673 em 31 de dezembro de 2018, relacionada a ação pública impetrada contra todas as concessionárias de energia elétrica do país, referente prevenção e reparação de danos difusos contra consumidores, com pedido de liminar para que as empresas não cobrem nas faturas de energia, as perdas demandadas, mesmo que por rateio, assim como as perdas experimentadas por erro de faturamento ou de medição, furtos e fraudes do período de 2010 a 2014. Pleiteia também a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas de valores cobrados de perdas não-técnicas. A Companhia considerou esse processo como possível pelos motivos seguintes: (i) a autora não possui autorização para propor essa demanda, conforme exigido pelo Supremo Tribunal Federal, após julgamento de recurso repetitivo sobre o tema na forma do art. 543-C do CPC 73. A autora está com o CNPJ cancelado conforme comprovado no processo e (ii) esta ação civil não se trata de cobranças implementadas pela Companhia, mas sim, de critérios adotados pela ANEEL (competência legal) a respeito dos elementos de composição da tarifa de energia elétrica, logo, cabe somente a ANEEL, providências relacionadas ao tema em questão não havendo qualquer ilegalidade na consideração das perdas não técnicas na composição dessas tarifas. Neste contexto, há violação da competência exclusiva da ANEEL. Ressalte-se que, em uma eventual condenação, o valor da ação será repassado integralmente às tarifas. Baseado em parecer jurídico/sentença improcedente em novembro de 2019, processo teve o prognóstico alterado de possível para remoto.

. Ação de indenização 7040117-63.2016.8.22.0001 no montante de R\$109.537 (R\$803.464 em 2018) ajuizada pela Petrobrás Distribuidora S.A. objetivando a ação de cobrança pelo fornecimento de óleo diesel. A redução no valor pedido foi realizada tendo como base reavaliação de risco, que prevê apenas discussão sobre honorários de sucumbência.

. Ação Civil Pública 0011930-44.2015.401.41000 no montante de R\$51.472 (R\$50.200 em 2018) ajuizada pela Ordem dos advogados do Brasil, objetivando discutir questões relacionadas a falta de energia.

. Ação Ordinária 0008746-40.2015.822.0001 no montante de R\$50.122 (R\$48.810 em 2018) ajuizada pela Ordem dos advogados do Brasil, objetivando discutir questões relacionadas a falta de energia.

EAC

. Ação 0038260-55.2015.807.0001 no montante de R\$119.523 em 31 de dezembro de 2018, relacionada a ação pública impetrada contra todas as concessionárias de energia elétrica do país, referente prevenção e reparação de danos difusos contra consumidores, com pedido de liminar para que as empresas não cobrem nas faturas de energia, as perdas demandadas, mesmo que por rateio, assim como as perdas experimentadas por erro de faturamento ou de medição, furtos e fraudes do período de 2010 a 2014. Pleiteia também a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas de valores cobrados de perdas não-técnicas. A Companhia considerou esse processo como possível pelos motivos seguintes: (i) a autora não possui autorização para propor essa demanda, conforme exigido pelo Supremo Tribunal Federal, após julgamento de recurso repetitivo sobre o tema na forma do art. 543-C do CPC 73. A autora está com o CNPJ cancelado conforme comprovado no processo e (ii) esta ação civil não se trata de cobranças implementadas pela Companhia, mas sim, de critérios adotados pela ANEEL (competência legal) a respeito dos elementos de composição da tarifa de energia elétrica, logo, cabe somente a ANEEL, providências relacionadas ao tema em questão não havendo qualquer ilegalidade na consideração das perdas não técnicas na composição dessas tarifas. Neste contexto, há violação da competência exclusiva da ANEEL. Ressalte-se que, em uma eventual condenação, o valor da ação será repassado integralmente às tarifas, teve em novembro de 2019 o prognóstico alterado de possível para remoto, baseado em parecer de riscos elaborados pelos consultores juristas contratados.

Rede Energia

. Ação civil pública 00313063920124013900 com pedido de antecipação de tutela, ajuizada pelo Ministério Público Federal, no montante envolvido de R\$214.439 em 31 de dezembro de 2018, por meio da qual pretende anular a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 3.731, de 30/12/2012, que autorizou a CELPA a destinar para investimentos na área de concessão os recursos decorrentes das compensações devidas a seus consumidores por transgressões aos limites dos indicadores de qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica, no período de 29/02/2012 a 07/08/2015. Prognóstico alterado de possível para remoto em agosto de 2019. Alteração baseada na já jurisprudência e orientação dos assessores jurídicos.

. Ação de execução por quantia certa 01415375820128260100 com montante envolvido de R\$37.642 (R\$33.758 em 2018), para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em Cédulas de Crédito Bancário, emitidas pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA. Na hipótese da CELPA vir a ser condenada, esse débito poderá ter de se sujeitar ao Plano de Recuperação Judicial.

• Fiscais

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente a discussões sobre: (i) PIS e COFINS incidentes sobre as faturas de energia elétrica; (ii) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (iii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iv) diferencial de alíquota; e (v) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (vi) cobrança de ISS sobre prestação de serviços oriundos da concessão; (vii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia alocados no ativo permanente da empresa, (viii) crédito de ICMS, (ix) escrituração de documento fiscal, (x) multa não escrituração CIAP, (xi) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda.

Principais processos:

Controladas

Energisa S.A

. Auto de infração 18471.000772.2008-26, objetivando a cobrança de IOF no período de 2003 a 2005, sobre adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em favor da controlada Energisa SE, no montante envolvido de R\$60.555 (R\$57.088 em 2018).

EMG

. Processo 0087729-97.2016.8.13.0153, cujo valor em 31 de dezembro de 2018 estava estimado em R\$35.268, no qual se discute a quebra do diferimento do ICMS nas operações de venda de energia elétrica isenta ou não tributada, teve seu prognóstico alterado de possível para remoto em setembro de 2019. Alteração baseada na jurisprudência e nas orientações dos assessores jurídicos.

ETO

. Processo 5003614-42.2012.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa no montante envolvido de R\$155.276 (R\$168.278 em 2018). A redução no valor pedido está associada ao pagamento do valor envolvido no risco declarado.

. Processo 5008221-35.2011.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a glosa de créditos de ICMS baseado na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, no montante envolvido de R\$78.677 em 31 de dezembro de 2018. Com base em análise de risco enviada pelo jurídico, o processo teve o prognóstico alterado de possível para remoto em setembro de 2019. Alteração baseada no risco financeiro envolvido na ação. Questões relacionadas ao mérito estão sendo discutidas na ação anulatória nº 5000726-08.2009.827-2729, proposta pela Companhia previamente à cobrança do Estado.

. Auto de Infração 2014/003353 no montante de R\$41.962 em 31 de dezembro de 2018, relacionado a discussões sobre registro de notas fiscais de entrada de energia e transmissão no período 2010 a 2014. Em setembro de 2019 baseado em acórdão que julgou parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa, teve o prognóstico alterado de possível para remoto.

EPB

. Auto de infração 10467.720529/2011-81, cujo valor em 31 de dezembro de 2018 estava estimado em com R\$105.792, pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social. Processo encerrado em agosto de 2019, em razão do trânsito em julgado da decisão parcialmente favorável à Companhia, que determinou o cancelamento do lançamento em discussão.

. Autos de Infrações números: (I) 93300008.09.00000271/2017.59 no montante de R\$134.392 (R\$126.698 em 2018) - referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2015 e (II) Auto de Infração 93300008.09.70/2016-70 com valor envolvido de R\$41.286 em 31 de dezembro de 2018 referente ao exercício de janeiro a dezembro de 2011, encerrado em novembro de 2019 em razão de discussão materializada nos autos da ação anulatória 0812368-64.2019.8.15.2001. Todos lavrados pela Receita Estadual em virtude de glosa de ICMS, sob a alegação que o registro das operações no Ativo Imobilizado somente era possível até o ano de 2009. A partir de 2010, as normas contábeis passaram a exigir a escrituração das novas aquisições no Ativo Intangível.

ESE

. Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$192.033 (R\$179.795 em 2018), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social.

. Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500, com montante envolvido de R\$77.797, onde se discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE, teve em dezembro de 2019 o valor pedido alterado, baseado em parecer de risco emitido pelos juristas contratados, recebido em agosto de 2019.

. Auto de Infração 20194243 com montante envolvido de R\$34.763, no qual o Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de venda de energia elétrica aos órgão da administração pública direta e sua fundações e autarquias, recebido em agosto de 2019.

EMS

. Auto de infração 10140720806201057, com montante envolvido de R\$51.613 (R\$48.692 em 2018), lavrado pela Receita Federal para cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS, das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que seriam restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.

EMT

. Processos 5044000/2015, 1189910010000012009-19, 5069184/2013, 167410016000122008-11, 5028005/2011, envolvendo ICMS incidente sobre demanda de energia (“ICMS Demanda”) no montante de R\$633.648 (R\$597.373 em 2018), para o qual a Companhia não constituiu provisão, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os processos referentes a ICMS Demanda, decorrem de autuação em virtude de falta de arrecadação e recolhimento do tributo, por conta de impedimento judicial (decisões judiciais suspendendo a exação, obtidas por consumidores). Após a cessação dos efeitos das referidas decisões, a Companhia vem mantendo discussões com a SEFAZ/MT, no sentido de construir uma solução para a arrecadação deste tributo, por meio da participação da Companhia, na condição de mero agente arrecadador. As discussões culminaram na abertura da possibilidade de adesão direta pelos consumidores, ao programa de parcelamento vigente do Estado (Refis MT - Leis Estadual n° 10.433/2016 e Decreto n° 780/2016).

. Destaca-se também os processos 1000985-84.2016.811.0041, 1189910010000092010-19, 122752000142016115, 1035343/630/96/2014, 5205023/2012 e 5095376/2016, referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente no valor total de R\$234.575 (R\$221.146 em 2018), dentre os quais vale destacar: (i) execução fiscal 1000985-84.2016.811.0041 no valor de R\$76.999 (R\$72.592 em 2018); em divergência com preceitos constitucionais e com a Lei Complementar nº 87/96, a Lei Estadual nº 7.098/98 do Estado de Mato Grosso veda em seu art. 25, §6º, a tomada deste crédito; o tema é objeto da ADI nº 4.623/MT, em trâmite perante o STF, já com parecer favorável da Advocacia Geral da União e (ii) auto de infração 011178550.20128130699 lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, com cobrança de ICMS relativo ao período de janeiro de 2010 a janeiro de 2012, sob o fundamento de que a Companhia supostamente teria se apropriado indevidamente de crédito fiscal relativo ao diferencial de alíquota pelas aquisições de bens destinados ao ativo permanente, que após apresentação de manifestação - teve a autuação transferida para o processo 5205023/2012, no valor de R\$80.936 (R\$76.303 em 2018).

. Processo administrativo nº 14094.720008/2018-36 no montante de R\$74.250 (R\$70.000 em 2018) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$127.462 (R\$120.166 em 2018), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09 com a respectiva perda dos benefícios concedidos. Foi apresentada garantia ao débito fiscal.

ERO

. Auto de Infração 2016-2700100711 (CDA20160600058378) com valor envolvido de R\$137.611 (R\$130.916 em 2018) onde se discute questões relacionadas a Apropriação indébito de créditos fiscais de aquisição de óleo.

. Auto de Infração 2009.31.00100061 (CDA Nº 20090600042124) com valor envolvido de R\$103.467 (R\$98.433 em 2018) onde se discute questões relacionadas a estorno do crédito do óleo diesel 2008.

. Auto de Infração 2009.31.00100058 (CDA Nº 20180200007119) com valor envolvido de R\$96.426 (R\$91.735 em 2018) onde se discute questões relacionadas a estorno do crédito do óleo diesel 2005.

Auto de Infração 20162700100692 (CDA Nº 20161700242462) com valor envolvido de R\$95.544 (R\$90.896 em 2018) onde se discute questões relacionadas a falta de Escrituração no Livro de Ent. Fiscal Dig. EFD/SPED os doc. fiscais relacionados 2011.

. Auto de Infração 201922700100392, com valor envolvido de R\$132.210 onde se discute questões relacionadas a ICMS (Glossa de Crédito Óleo Diesel 2014), recebido em dezembro de 2019.

. Auto de Infração 20192700100393, com valor envolvido de R\$30.732 onde se discute questões relacionadas a Glosa de ICMS suposto erro na escrituração contábil, recebido em dezembro de 2019.

EAC

. Processo administrativo 46.743/2018, referente ao Auto de Infração nº 11.314/2018, no montante de R\$53.154 (R\$108.569 em 2018), onde se discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel. Aos 28/06/2019 ocorreu adesão ao REFIS com base ao Decreto estadual, onde foi reconhecido pela empresa o valor de débito parcial referente somente ao objeto de óleo diesel, O procedimento permaneceu ativo, mas somente referente aos demais objetos, e por isto a necessidade de ajuste no fechamento contábil da empresa, reduzindo para R\$53.154, diferença já com a atualização monetária.

. Auto de Infração 2019/81/33314 (AI 12.097) lavrado pelo Estado do Acre, no montante de R\$34.469 que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por “recolhimento a menor de ICMS em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao realmente devido pelo contribuinte”. De acordo com a fiscalização, a Contribuinte incorreu nas seguintes ocorrências: (i) estornos de créditos de ICMS do Óleo Diesel; (ii) parcela isenta (inc. I do art. 35 da LCE 55/1997); (iii) perda de energia (inc. IV do art. 35 da LCE 55/1997); (iv) valor de venda inferior ao custo de aquisição (inc. V do art. 35 da LCE 55/1997); (v) valor referente a provisão (débito) e compensação (crédito) do diferencial de alíquota; (vi) não homologação da totalidade dos cancelamentos conforme ocorrências verificadas e previstas no inc. VIII da Cláusula Primeira do Conv. ICMS 30/2004, pela verificação de créditos prescritos (§1º do art. 33 da LCE 5/1997), situações que impem a manutenção de tais créditos fiscais na escrituração do contribuinte; (vii) diferenças na base de cálculo em relação a energia elétrica efetivamente vendida ao consumidor final; e (viii) diferença de ICMS a recolher para o exercício de 2015. Empresa apresentou impugnação em 20 de setembro de 2019.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente a suposto descumprimento de preceito regulatório.

Principais processos:

ETO

Processos de contingências regulatórias decorrente de Autos de Infração oriundos de fiscalização regular da ANEEL. Em 2019 ocorreu o encerramento de processo junto à ANEEL, decorrente de penalidade aplicada em razão da operação de aquisição de créditos fiscais realizadas entre a Companhia e a QMRA (empresa do mesmo grupo econômico) para fruição do benefício do REFIS da Copa. O encerramento ocorreu em razão do trânsito em julgado dos processos com o cancelamento dos autos de infração e consequente ausência de qualquer penalidade.

ESS

Processos de contingências regulatórias decorrente de Autos de Infração oriundos de fiscalização regular da ANEEL. Em 2019 ocorreu o encerramento de processo junto à ANEEL, decorrente de penalidade aplicada em razão da operação de aquisição de créditos fiscais realizadas entre a Companhia e a QMRA (empresa do mesmo grupo econômico) para fruição do benefício do REFIS da Copa. O encerramento ocorreu em razão do trânsito em julgado dos processos com o cancelamento dos autos de infração e consequente ausência de qualquer penalidade.

28. Taxas regulamentares - consolidado

Movimentação	2019	2018
Saldo inicial -2018 e 2017	39.494	96.917
Juros	(1.212)	4.318
Amortização no exercício	(38.282)	(61.741)
Saldo Final -2019 e 2018 - circulante	-	39.494
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	-	15.176
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	24.318

Os valores das taxas regulamentares foram integralmente parcelados, em 01 de julho de 2014, junto à Eletrobrás pelas controladas indiretas EMT e ETO. Pagamentos finalizados no exercício de 2019.

29. Incorporação de redes - consolidado

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pelas controladas EMT, EMS, ETO, ESS e ERO até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica da controlada EMT, em áreas rurais no Mato Grosso, foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

Descrição	2019	2018
Saldo em 2018 e 2017	260.145	209.970
Saldo inicial da combinação de Negócios	-	160.401
Adição no exercício	13.445	23.833
Atualização monetária e juros	27.473	24.075
Pagamentos/Baixas	(102.541)	(158.134)
Saldo em 2019 e 2018	198.522	260.145
Circulante	48.239	93.708
Não circulante	150.283	166.437

30. Outros passivos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Participações Empregados	-	-	78.728	78.240
Salários a pagar	-	-	39.718	96.337
Banco Daycoval Rede Energia RJ	-	-	50.693	50.693
Outros Benefícios a empregados	-	-	34.538	22.943
Provisão fundo de pensão (HSBC)	-	-	4.000	4.000
Prêmio de seguros	-	-	6.998	10.387
Adiantamentos de clientes	-	-	149.136	114.102
Retenção de caução contratual empreiteiras	-	-	40.774	30.136
Parcelamentos de multas regulatórias	-	-	1.684	810
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	-	-	12.201	12.201
Taxa fiscalização ANELL - contribuição mensal	-	-	1.248	1.289
Encargos emergenciais (ECE e EAE)	-	-	18.649	18.650
Reembolso Eletrobrás - aquisição de combinação de negócios (1)	-	-	163.604	163.604
Ressarcimento EPB - Salto Paraíso (2)	-	-	40.711	43.229
Compromisso assumido de capitalização ERO e EAC (3)	-	-	-	63.099
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (4)	-	-	658.796	-
Outras contas a pagar (5)	8.348	9.204	271.888	104.232
Total	8.348	9.204	1.1573.466	813.952
Circulante	8.348	9.204	462.961	590.009
Não Circulante	-	-	1.110.505	223.943

(1) Refere-se a parcela a ser ressarcida a Eletrobrás por conta das aquisições do controle acionário das controladas Energisa Rondônia e Energia Acre. Nota explicativa nº 17.

(2) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição (“CUSD”).

(3) Compromisso da controlada Energisa em subscrever as sobras das ações dos empregados e aposentados.

(4) Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - consolidado.

Efeitos do trânsito em julgado das ações que reivindicam a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS:

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e alguns a definição do valor do ICMS que será excluído da base de cálculo das contribuições.

Em maio, junho e julho de 2019 transitaram em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisões favoráveis nos processos das subsidiárias EPB, EBO e ETO, respectivamente. Os demais processos nos quais discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, a EPB, EBO e ETO constituíram ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$665.780 e passivo não circulante de R\$658.796, líquido de honorários devidos aos advogados e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pelas controladas e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Eventual mudança, ou limitação, do entendimento do STF, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF, refletirá nos valores de ativo e passivo constituídos.

O resumo dos impactos são como segue:

	Consolidado	
	2019	
	Ativo não circulante	Passivo não circulante
Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	665.780	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (*)	-	658.796
	665.780	658.796
Demonstração do resultado		
Receita operacional bruta		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos		(520.585)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins - tributos a recuperar		520.585
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS		145.195
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins		(145.195)
Resultado apurado		-

(*) Deduzidos de R\$6.984 referente aos custos incorridos com advogados e tributos.

(5) A Controlada ERO possui registrado de R\$139.804 relativo aos custos de tributos e encargos incidentes na aquisição de combustível adquiridos anterior à vigência da Lei 12.111/2009, tendo em vista o que o Ofício Circular nº 2.306/2004 - SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2004, estabeleceu os procedimentos para encerramento do exercício daquele ano, para que os valores recebidos por conta da CCC, para ressarcimento do ICMS e PIS/COFINS (recuperáveis) até então, fossem contabilizados a crédito do Passivo Exigível - Recurso da CCC. O reconhecimento foi realizado pela Companhia dos recursos recebidos nos exercícios, tendo continuado a apuração. No exercício de 2008 os valores foram ratificados pelo Ofício Circular nº 2.775 /2008-SFF/ANEEL de 24 de dezembro de 2008. Na rubrica também inclui R\$6.437, correspondente ao período de 1999 a 2006, reconhecidos em função da aquisição de óleo diesel para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, para o consumo que ultrapassasse o limite estabelecido à época pela ANEEL.

31. Patrimônio líquido

31.1 Capital

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$594.004 (R\$594.004 em 2018), está representado por 404.485 (410.881 em 2018) ações, sendo 334.476 ações ordinárias nominativas; R\$57.565 ações preferenciais classe A e 12.444 ações preferenciais classe B, ambas sem valor nominal (em 2018 R\$334.476 ações ordinárias nominativas e R\$63.961 ações preferenciais classe A e 12.444 ações preferenciais classe B, ambas sem valor nominal), sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2019 aprovou no Estatuto Social da Companhia, todas as ações preferenciais, resgatáveis e sem valor nominal de emissão da Companhia, são detidas pelo acionista Itaú Unibanco S/A o resgate de 10% das totalidades das ações preferenciais classe A e consequente cancelamento de 6.396 ações Preferencias Classe A da Companhia, sem redução do capital, mediante o pagamento do montante de R\$40.000, utilizando-se parte do saldo da reserva de capital da Companhia. O pagamento 1º Resgate PNA foi realizado para o acionista titular das ações preferenciais classe A no dia 30 de setembro de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2019 tendo em vista que todas as ações preferenciais, resgatáveis e sem valor nominal de emissão da Companhia, são detidas pelo acionista Itaú Unibanco S/A, foi aprovado o resgate antecipado de 5% mais 1 ação da totalidade das ações preferenciais classe A subscritas e integralizadas pelo Itaú Unibanco S.A., e consequente cancelamento de 3.198 ações Preferencias Classe A da Companhia, sem redução do capital, mediante o pagamento no montante de R\$20.000, utilizando-se parte do saldo da reserva de capital da Companhia. O pagamento do resgate antecipado ora aprovado foi realizado para o acionista titular das ações preferenciais classe A em 05 de dezembro de 2019.

31.2 Transação de capital - transações entre sócios

	2019	2018
Saldo inicial -2018 e 2017	(361.365)	(211.405)
Transações entre sócios - reflexo ⁽¹⁾	16.890	(35.881)
Transações entre sócios - emissão de ações preferenciais ⁽²⁾	60.000	(200.000)
Ganho apurado com novas aquisições de participação em controladas diretas e indiretas ⁽³⁾	27.521	85.921
Saldo final -2019 e 2018	(256.954)	(361.365)

⁽¹⁾ Inclui parcela reflexa do percentual de participação da controlada Energisa na EEVP, referente ao instrumento financeiro derivativo- MTM;

⁽²⁾ Vide nota explicativa 8.1; e

⁽³⁾ A Companhia contabilizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o montante R\$27.521 sendo que R\$374 referente as novas aquisições de ações da controlada Energisa e R\$27.147 referente a ganho de capital sobre o aumento de capital efetuado pela controlada. No exercício de 2018, foram contabilizados R\$85.921 referente as novas aquisições de ações no montante de R\$116.863 da controlada Energisa deduzido de R\$30.942 perda de capital referente ao aumento de capital efetuado pela da controlada.

31.3 Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

31.4 Reserva de lucros - reserva de retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício, R\$87.474 (R\$276.953 em 2018) foi destinado para a reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária. O saldo da reserva monta em R\$532.971 (R\$445.497 em 2018).

31.5 Reserva especial de dividendos

A parcela destinada aos dividendos mínimos obrigatórios calculados a razão de 25% do lucro líquido ajustado, no montante de R\$68.836, constituída conforme AGOE de 29/04/2019 destinados a reversa especial de dividendos de acordo com os termos do Art. 202 §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, que se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia permitir.

31.6 Dividendos

O Estatuto determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado, após as deduções da reserva legal e dos dividendos prioritários a que fizerem jus as ações preferenciais classe A.

Os dividendos propostos no encerramento do exercício de 2019 e 2018, foram calculados como se segue:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	158.148	416.602
Dividendos prescritos de controladas - reflexo	328	-
Ajuste efetuado por controladas, líquido de tributos-reflexo	1.226	-
Reserva legal (5%)	(7.907)	(20.830)
Lucro líquido ajustado	151.795	395.772
Dividendos preferenciais classe A, ata de 08/03/2018, sendo: R\$0,0785 por ação.	-	5.023
Dividendos preferenciais classe A, atas de 02/09/2019 e 03/09/2018, sendo: R\$0,1899 (R\$0,2009 em 2018) por ação.	11.942	12.851
Dividendos preferenciais classe B, atas de 02/09/2019 e 03/09/2018, sendo: R\$0,7579 (R\$1,1961 em 2018) por ação.	9.431	14.884
Dividendos Preferenciais classe A, ata de 11/03/2019, sendo: R\$0,0641 (R\$0,1348 em 2018) por ação.	4.100	8.627
Dividendos intercalares ações ordinárias, ata de 02/09/2019, sendo: R\$0,0180 por ação.	6.021	-
Dividendos atribuídos as ações ordinárias, sendo: R0,09814 (R\$0,2315 em 2018).	32.827	77.434
Total dos dividendos	64.321	118.819

Na Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 11 de março de 2019, a Companhia aprovou os dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “A” no montante de R\$12.727, que inclui parcela de R\$4.100 referente antecipação de dividendos do exercício de 2019. Também foram pagos para os acionistas detentores das ações ordinárias o montante de R\$14.048 com parte do saldo da reserva especial de dividendos, pagos em 11 de março de 2019.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovado a destinação dos dividendos prioritários das ações preferenciais classe A, referente ao exercício de 2018 no montante de R\$26.501 já pagos aos acionistas e R\$92.318 para pagamentos de dividendos para ações ordinárias, já tendo sido pago o montante de R\$28.932 como também a destinação de R\$63.386 para reserva especial de dividendos nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º da Lei n.º 6.404/76, que se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia, vide nota explicativa nº 8.5.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2019, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares do exercício de 2019 no montante de R\$12.148 para pagamentos de dividendos prioritários previstos no estatuto da Companhia dos detentores das ações preferencias classe “A”, tal montante considera um desconto de R\$206 que foi distribuído a maior nas 2 ultimas distribuições de dividendos realizadas pela Companhia, R\$9.431 para pagamentos de dividendos prioritários previstos no estatuto da Companhia dos detentores das ações preferencias classe “B” e R\$6.021 para pagamentos de dividendos para ações ordinárias. Em 02 de setembro de 2019 foram realizados os pagamentos dos dividendos.

31.7 Outros resultados abrangentes - reflexo

Segue movimentação realizada no exercício de 2019 e 2018:

Movimentação	2019	2018
Saldo inicial - 2018 e 2017	(101.380)	(76.172)
Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados líquidos de impostos - reflexo	(36.482)	(25.208)
Saldo final - 2019 e 2018	<u>(137.862)</u>	<u>(101.380)</u>

32. Receita operacional

32.1 Receita operacional- consolidada

	2019			2018		
	Fora do escopo dos auditores independentes		R\$	Fora do escopo dos auditores independentes		R\$
	Nº de consumidores	MWh		Nº de consumidores	MWh	
Residencial	6.367.668	13.267.489	10.246.645	6.236.064	11.003.510	7.863.525
Industrial	42.228	2.409.559	1.664.639	44.117	2.251.771	1.477.450
Comercial	535.388	6.381.688	4.973.255	531.387	5.451.774	3.999.957
Rural	787.928	3.423.377	1.916.426	774.979	2.967.164	1.515.000
Poder público	71.019	1.799.965	1.286.874	70.590	1.401.509	953.276
Iluminação pública	7.560	1.734.960	705.525	7.313	1.563.476	587.527
Serviço público	8.680	1.184.800	633.645	8.432	1.062.831	526.882
Consumo próprio	1.721	43.161	-	1.646	35.642	-
Subtotal	7.822.192	30.244.999	21.427.009	7.674.528	25.737.677	16.923.617
Suprimento de energia a concessionárias	2	2.305.314	1.054.779	2	1.846.352	792.505
Fornecimento não faturado líquido	-	106.240	204.544	-	69.073	228.662
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	936	-	1.423.268	794	-	1.112.189
Energia comercializada com clientes livres	-	4.672.213	901.996	-	4.717.806	1.030.065
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	2.618.573	-	-	1.513.014
Remuneração do ativo de contrato	-	-	361.355	-	-	-
Serviços especializados	-	-	133.797	-	-	54.014
Penalidades Regulatórias	-	-	(81.494)	-	-	(33.037)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	-	-	(520.584)	-	-	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - tributos a recuperar	-	-	520.584	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	238.419	-	-	147.040
Ativo financeiro indenizável da concessão (-) Ultrapassagem	-	-	232.689	-	-	295.119
Demanda (-) Excedentes de Reativos	-	-	4.449	-	-	(368)
Constituição e amortização - CVA Ativa e Passiva (2)	-	-	(525.738)	-	-	507.153
Subvenções vinculadas ao serviço concedido (CDE e Baixa Renda)	-	-	1.277.249	-	-	1.116.351
Total - receita operacional bruta	7.823.130	37.328.766	29.277.688	7.675.324	32.370.908	23.684.712
Deduções da receita operacional						

ICMS	-	-	5.014.399	-	-	3.999.623
PIS	-	-	440.211	-	-	364.842
COFINS	-	-	2.027.592	-	-	1.684.373
CPRB	-	-	7.177	-	-	5.551
ISS	-	-	20.497	-	-	15.266
Deduções Bandeiras Tarifárias (3)	-	-	(17.691)	-	-	92.125
Programa de Eficiência Energética - PEE -	-	-	63.356	-	-	52.358
Encargos de consumidor - Procel	-	-	15.840	-	-	13.089
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	1.700.545	-	-	1.585.599
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	31.678	-	-	26.160
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	31.861	-	-	26.160
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	15.932	-	-	13.080
Taxa de Fiscaliz dos serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	23.156	-	-	18.905
Total - deduções da receita operacional	-	-	9.374.553	-	-	7.897.131
Total - receita operacional líquida	7.823.130	37.328.766	19.903.135	7.675.324	32.370.908	15.787.581

- (1) Do total **Receita de construção da infraestrutura da concessão**, o montante de R\$2.236.718 refere-se a receita de construção das distribuidoras e R\$381.855 refere-se a receita de construção das transmissoras. Adicionalmente, do total do custo de construção apresentado na Demonstração de Resultado de R\$2.603.657 o montante de R\$2.236.718 refere-se ao custo de construção das distribuidoras e R\$366.939 refere-se ao custo de construção das transmissoras.
- (2) Refere-se a montante de ativos e passivos financeiros setoriais (CVA) reconhecidos no resultado do exercício de 2018 de acordo com o OCPC 08.
- (3) **Bandeiras Tarifárias** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição das distribuidoras aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela Aneel.

As receitas auferidas pelas controladas referentes as bandeiras tarifárias para exercício findo em 30 de dezembro de 2019, foram de R\$455.348 (R\$571.112 em 2018), tendo recebido da CCRBT o montante de R\$17.691 (R\$92.125 em 2018). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado das Companhias até 31 de dezembro de 2019 foi de R\$473.039 (R\$478.987 em 2018).

33. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

	Controladora		
	Despesas Operacionais Gerais e Administrativas	Total	
		2019	2018
Serviços de terceiros	210	210	296
Outras	3	3	2
	213	213	298

Consolidado						
	Custo do Serviço			Despesas Operacionais	Total	
	Com Energia Elétrica	Custo de Operação	Prestado a Terceiros	Gerais e Administrativas	2019	2018
Energia elétrica comprada para revenda	9.753.391	-	-	-	9.753.391	8.158.562
Encargo de uso de sistema de transmissão e distribuição	1.136.466	-	-	-	1.136.466	1.083.257
Pessoal e administradores	-	931.501	80.545	449.782	1.461.828	1.132.820
Programa de remuneração variável (ILP)	-	-	-	3.734	3.734	1.502
Benefícios pós emprego	-	26.142	2.173	35.402	63.717	78.536
Material	-	144.456	451	47.309	192.216	163.620
Serviços de terceiros	-	556.154	54.962	243.626	854.742	673.735
Depreciação e amortização	-	1.051.328	8.591	97.949	1.157.868	949.710
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-	212.491	-	-	212.491	154.736
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	-	(44.635)	-	(143.699)	(188.334)	19.691
Custo de construção da infraestrutura	-	-	2.603.657	-	2.603.657	1.497.418
Outras	-	124.432	9.636	196.727	330.795	103.962
	10.889.857	3.001.869	2.760.015	930.830	17.582.571	14.017.549

34. Energia Elétrica comprada para revenda:

Consolidado				
	MWH (1)		Energia elétrica comprada p/revenda	
	2019	2018	2019	2018
Energia de Itaipú - Binacional	3.318.448	3.197.734	966.520	953.435
Energia de leilão	18.216.146	14.057.777	3.852.949	3.248.863
Energia bilateral e outros suprimentos	7.210.802	6.211.943	3.903.476	3.622.459
Reembolso CCC	-	-	(960.500)	(1.044.155)
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12 (2)	1.131.195	972.845	260.989	210.681
Energia de curto prazo - CCEE	408.251	367.467	1.224.090	796.993
Cotas Garantia Física-Res. Homologatória nº 1.410	8.048.533	7.182.725	1.092.376	1.038.207
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	720.080	632.291	297.643	225.086
Energia de Reserva - ERR	-	-	77.207	70.798
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(961.359)	(963.805)
Total	39.053.455	32.622.782	9.753.391	8.158.562

(1) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

(2) Contempla valor de Resolução Normativa nº 1.585/2013.

35. Outros Resultados

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Outras Receitas:				
Ganhos na desativação	-	-	90.150	92.600
Resultado auferido na combinação de negócio (1)	-	-	-	1.169.562
Outras (2)	37	165	89.787	26.503
Total	37	165	179.937	1.288.665
Outras Despesas:				
Perdas na desativação	-	-	(146.856)	(168.893)
Outras	-	-	(11.777)	(22.056)
Total	-	-	(158.633)	(190.949)

(1) As informações estão mencionadas na nota explicativa nº 17.

(2) Inclui, no consolidado marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia - A controlada ECOM opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a controlada, que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, no montante líquido de R\$64.384 (R\$13.003 em 2018), foi reconhecida no consolidado, conforme demonstrado abaixo.

	2019	2018
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	1.395.364	15.296
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	(1.330.980)	(2.293)
Outros	130	-
	64.514	13.003

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data-base 31 de dezembro de 2019 e 2018.

36. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	5.237	3.303	182.663	158.182
Varição monetária e acréscimo moratório de energia vendida	-	-	340.019	274.760
Varição monetária e cambial	-	-	-	28
Atualização financeira - Ativos financeiros setoriais	-	-	84.867	53.806
Juros Selic s/ impostos a recuperar	-	-	39.250	22.950
Atualização depósito judicial	-	-	24.406	8.037
Comissão de aval	12.307	11.791	-	-
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins (nota explicativa nº 30)	-	-	145.195	-
Tributos sobre receita financeira - PIS e COFINS	(1.565)	(1.259)	(57.892)	(40.147)
Receita Financeira CCEE	-	-	21.862	3.859
Recuperação de crédito CDE/CCEE	-	-	14.871	-
Desconto ICMS Refis	-	-	43.124	-
Outras	5.637	373	81.547	55.941
Total receitas financeiras	21.616	14.208	919.912	537.416
Despesas financeiras				
Encargos de dívidas - juros	-	-	(1.009.575)	(712.995)
Encargos de dívidas - variação monetária cambial	-	-	(303.830)	(511.460)
(-) Transferência para ordens em curso	-	-	7.698	(6.613)
Marcação a Mercado de derivativos	-	-	(435.138)	(179.376)
Marcação a Mercado da dívida	-	-	(191.200)	(108.369)
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	115.784	316.174
Atualização dos contratos de mútuos	-	-	-	-
Atualização PEE e P&D	-	-	(16.673)	(5.956)
Ajuste a valor presente - AVP	-	-	(13.190)	(2.367)
Atualização provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	-	-	(58.750)	(24.431)
Despesas com IOF	-	-	(33.860)	(11.004)
Despesas com comissão de aval	-	-	-	-
Atualização financeira - Passivos financeiros setoriais	-	-	(20.620)	(50.484)
Juros e multa	-	-	(62.895)	(110.465)
Juros de incorporação de redes	-	-	(27.473)	(24.075)
Juros s/ Taxas Regulamentares	-	-	101	(537)
Plano de saúde - Atuário	-	-	(9.451)	(8.651)
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins (nota explicativa nº 30)	-	-	(145.195)	-
Outras	(106)	-	(54.541)	(33.095)
Total despesas financeiras	(106)	-	(2.258.808)	(1.473.704)
Despesas financeiras líquidas	21.510	14.208	(1.338.896)	(936.288)

37. Cobertura de seguros

A política de seguros da Energisa e suas controladas baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de vencimento	Importância Segurada (R\$ mil)	Consolidado	
			2019	2018
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	6.658	5.749
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	4.262	3.898
Auto - Frota	23/10/2020	Até 1.110/ veículo	2.126	1.608
Responsabilidade Civil Geral a 2º Risco	23/11/2020	10.000	133	133
Aeronáutico - responsabilidade civil (RETA)	12/12/2020	1.332	2	2
Aeronáutico - casco/LUC	12/12/2020	141.817	210	132
Vida em Grupo Acidentes Pessoais (*)	31/01/2021	124.102	2.311	1.946
Transporte Nacional	04/04/2020	Até 2.000/ transporte	180	136
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	310	431
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228/drone	23	26
Risco de engenharia + Responsabilidade Civil Obras	11/05/2020	44.266	280	-
Total			16.495	14.061

(*) Importância Segurada relativa ao mês de janeiro/2020 e prêmio anualizado.

38. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função das controladas de distribuição terem classificados o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como, os fatores relevantes para a avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do exercício foram de R\$232.689 (R\$295.119 em 2018), assim como as principais premissas utilizadas, está divulgada na nota explicativa nº 16.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

Controladora					
	Nível	2019		2018	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	2	54.788	54.788	37.969	37.969
Passivos					
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos (*)	2	540.000	540.000	600.000	600.000

(*) Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia realizou aumento de capital em 23 de junho de 2017 de R\$150.000 com emissão de 23.985 ações preferenciais classe A, em 04 de setembro de 2017 de R\$250.000 com outra emissão de mais 39.976 ações preferenciais classe A e em 04 de dezembro de 2018 de R\$200.000 com uma nova emissão de mais 12.444 ações preferenciais classe B escriturais, resgatáveis e sem valor nominal, totalizando R\$600.000 referente 63.961 de ações classe A e 12.444 de ações classe B totalmente subscrito e integralizado pelo Banco Itaú-Unibanco, conforme Nota Explicativa 31.1. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2019 e 04 de dezembro de 2019 aprovaram o resgate de 10% e 5%, respectivamente das totalidades das ações preferenciais classe A e conseqüente cancelamento de 6.396 e 3.198 ações Preferencias Classe A da Companhia, sem redução do capital, mediante o pagamento do montante de R\$40.000, e R\$20.000 utilizando-se parte do saldo da reserva de capital da Companhia, pagos em 30 de setembro de 2019 e 05 de dezembro de 2019, respectivamente. As ações preferenciais emitidas pela Companhia, apesar da Lei nº 6.404/76 trata-las como instrumento de capital, para fins contábeis por possuírem prazos definidos de resgate, com direito de dividendos fixos, prioritários e cumulativos e conseqüências financeiras do detentor um direito incondicional de receber caixa e ao emissor uma obrigação que não pode ser evitada de entregar caixa, foi registrado como um passivo financeiro, conforme disposto no CPC 39. Do montante de R\$600.000, referente ao valor da integralização das ações preferencias resgatáveis, foram reconhecidos como instrumento de dívida R\$400.000 no passivo circulante e R\$560.000 no passivo não circulante na rubrica de Instrumento financeiro derivativos - MTM em contrapartida a reserva de capital - transações entre sócios. No exercício findo de 31 de dezembro de 2019 o saldo foi de R\$540.000 (R\$600.000 em 2018), registrados no passivo circulante R\$90.000 (R\$40.000 em 2018) e no não circulante R\$450.000 (560.000 em 2018).

Consolidado					
	Nível	2019		2018	
		Contábil			
Ativos					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		717.891	717.891	744.707	744.707
Clientes, consumidores e concessionárias		4.834.041	4.834.041	3.990.180	3.990.180
Títulos de créditos a receber		51.699	51.699	56.928	56.928
Ativos financeiros setoriais		2.088.970	2.088.970	2.827.814	2.827.814
		7.692.601	7.692.601	7.619.629	7.619.629
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	2.373.194	2.373.194	3.643.972	3.643.972
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	5.130.960	5.130.960	5.515.275	5.515.275
Instrumentos financeiros derivativos	2	1.190.770	1.190.770	567.689	567.689
		8.694.924	8.694.924	9.726.936	9.726.936
Passivos					
Custo amortizado					
Fornecedores		2.088.174	2.088.174	1.728.708	1.728.708
Empréstimos e financiamentos, debêntures encargos de dívidas		17.188.607	17.098.612	15.787.898	15.736.911
Arrendamentos operacionais		52.468	52.468	-	-
Passivos financeiros setoriais		1.019.428	1.019.428	1.238.430	1.238.430
Parcelamento de impostos		50.967	50.967	76.837	76.837
Taxas regulamentares (*)		3.456	3.456	124.667	124.667
		20.403.100	20.313.105	18.956.540	18.905.553
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos (**)	2	1.912.469	1.912.469	1.719.685	1.719.685
Instrumento financeiro - MTM (***)	2	-	-	604.352	604.352
		1.912.469	1.912.469	2.324.037	2.324.037

(*) Inclui saldo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE no montante de R\$3.456 e (R\$85.173 em 2018), divulgada na nota explicativa 26).

(**) A Companhia emitiu debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11). Trata-se de uma opção “dentro do dinheiro”, o que reflete elevada probabilidade de conversão, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo.

(***) A controlada EEVP e a BNDESPAR assinaram contrato assegurando à BNDESPAR, a seu exclusivo critério, o direito de exercer, em face da controlada, a opção de venda de até 67.642.986 ações preferenciais de emissão da Rede Energia S/A, de propriedade da BNDESPAR, no prazo de 60 dias a contar de 03/01/2019. Em 08 de março de 2019, foi exercida a PUT pela BNDESPAR, tendo a controlada indireta EEVP efetuado o pagamento no valor de R\$614.296. A quantidade de ações da Put é de 67.642.986 que passaram a ser detidas pela controlada.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estão identificadas a seguir:

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia e suas controladas têm como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia e suas controladas efetuaram a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 2019 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia e suas controladas documentaram: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$183.105 (R\$97.195 em 2018) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia e suas controladas optaram pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no exercício de 2019 para as quais a Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. A partir de 31 de dezembro de 2019, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o exercício, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$8.095 (R\$11.174 em 2018) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e suas controladas.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia e suas controladas contam com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final dos exercícios são:

	Consolidado	
	2019	2018
Dívida (a)	17.188.607	15.787.898
Caixa e equivalentes de caixa	(717.891)	(744.707)
Dívida líquida	16.470.716	15.043.191
Patrimônio líquido	1.285.482	1.116.801
Índice de endividamento líquido	12,81	13,47

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme, detalhado nas notas explicativas nº 21 e nº 22.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Consolidado					Total
		Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Fornecedores		1.988.149	-	-	-	100.025	2.088.174
Empréstimos e financiamentos, e debêntures e encargos de dívidas.	6,36%	1.722.263	1.791.849	10.211.963	3.855.512	7.274.095	24.855.682
Instrumentos Financeiros Derivativos		(63.518)	21.176	(376.112)	(161.977)	(212.267)	(792.698)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros (*)		-	412.169	1.002.994	127.028	(27.794)	1.514.397
Total		3.646.894	2.225.194	10.838.845	3.820.563	7.134.059	27.665.555

(*) Inclui R\$1.054 de compromisso de recompra das ações integralizadas pelos empregados e aposentados das controladas ERO e EAC.

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa, é representado por contas a receber de clientes, consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber das suas controladas distribuidoras de energia elétrica. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito conforme apresentado abaixo:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	54.788	37.969	717.891	744.707
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	2.373.194	3.643.972
Clientes, consumidores e concessionárias	7	-	-	4.834.041	3.990.180
Títulos de créditos a receber	8	25.126	21.791	51.699	56.928
Ativos financeiros setoriais líquidos	12	-	-	1.069.542	1.589.384
Ativo financeiro indenizável da concessão	16	-	-	5.130.960	5.301.409
Instrumentos financeiros derivativos	38	-	-	1.190.770	567.689

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 21, é composto de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás, Banco do Nordeste, BNDES, BDMG e FINEP) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios das controladas e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com alta de 3,85% sobre 31 de dezembro de 2018, cotado a R\$4,0301 /USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2019 era de 10,37%, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de 14,34%. A taxa de câmbio do euro encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com baixa de 1,47% sobre 31 de dezembro de 2018, cotado a R\$4,5028/Euro. A volatilidade do Euro era de 7,73% em 31 de dezembro de 2019.

Do montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2019, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$17.247.047 (R\$15.844.927 em 2018), R\$3.745.298 (R\$3.489.732 em 2018) estão representados em moedas estrangeiras conforme nota explicativa nº 21. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moedas estrangeiras têm vencimento de curto e longo prazo (último vencimento em dezembro de 2023) e custo máximo de 4,5883% ao ano mais variação cambial.

O balanço patrimonial da controladora e consolidado apresentam os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros e que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ativo circulante	-	-	186.303	49.171
Ativo não circulante	-	-	1.004.467	518.518
Total do ativo	-	-	1.190.770	567.689
Passivo circulante	90.000	40.000	(556.128)	(731.352)
Passivo não circulante	450.000	560.000	(1.356.341)	(988.333)
Total do passivo	540.000	600.000	(1.912.469)	(1.719.685)

Não se tratam de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge. No exercício, a Energisa reconheceu diretamente no seu Patrimônio Líquido redução de R\$6.362 (R\$59.069 em 2018) referente a sua participação nos efeitos refletidos no patrimônio das suas controladas.

A Companhia e suas controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados à moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
ESA					
Resolução 4131 - Itaú BBA	120.000	VC + 4,75%	CDI+1,28%	24/05/2021	Fair Value Option
ESE					
Resolução 4131 - Citibank	61.805	(Libor + 0,73%) x 117,65%	CDI + 1,43%	19/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	34.321	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,48%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	8.798	(Libor + 0,72%) x 117,65%	CDI + 1,35%	26/04/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.100	(LIBOR + 0,82%) x 117,647%	CDI + 0,80%	08/09/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JP Morgan	3.612	(LIBOR + 1,30%) x 117,647%	CDI + 0,85%	13/09/2021	Fair Value Option
EPB					
Resolução 4131 - Itaú BBA	25.480	VC + 4,47%	119,03% CDI	23/06/2020	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	18.541	(Libor + 0,73%) x 117,65%	CDI + 1,43%	19/01/2021	Fair Value Option
EMG					
Resolução 4131 - Itaú BBA	8.993	VC + 4,47%	119,03% CDI	23/06/2020	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	17.595	Libor + 0,72%) x 117,65%	CDI + 1,35%	17/05/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bocom BBM	15.503	VC + 3,70%	CDI + 0,27%	09/04/2021	Fair Value Option
ENF					
Resolução 4131 - Citibank	8.250	(Libor + 1,62%) x 117,65%	CDI + 1,50%	28/10/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	4.539	(Libor + 0,65%) x 117,65%	CDI + 1,32%	29/03/2021	Fair Value Option
EMT					
Resolução 4131 - Bank of America ML	28.235	(Libor + 1,60%) x 117,65%	CDI + 1,70%	15/06/2020	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.615	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,43%	15/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	31.785	(LIBOR + 0,82%) x 117,65%	CDI + 0,80%	08/09/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JPM	26.709	(LIBOR + 1,05%) x 117,65%	CDI + 1,33%	12/11/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	15/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
EMS					
Resolução 4131 - Citibank	14.429	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.429	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option

Resolução 4131 - Citibank	17.115	(LIBOR + 0,82%) x 117,65%	CDI + 0,80%	08/09/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.313	EUR + 1,16%	CDI + 0,95%	09/05/2022	Fair Value Option
ETO					
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	31.032	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,47%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú BBA	51.778	VC + 5,12%	CDI + 1,28%	01/06/2021	Fair Value Option
EBO					
Resolução 4131 - Citibank	6.135	(Libor + 0,97%) x 117,65%	116,00% CDI	13/11/2020	Fair Value Option
ECOM					
Resolução 4131 - Santander	10.459	VC + 5,53%	CDI + 1,35%	22/06/2020	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bocom BBM	6.081	(LIBOR + 0,56%) x 133,33%	CDI + 0,59%	19/09/2022	Fair Value Option
ESS					
Resolução 4131 - Citibank	6.857	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	6.857	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	29.740	(Libor + 1,10%) x 117,65%	CDI + 1,35%	09/04/2020	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	15.928	(LIBOR + 1,27%) x 117,65%	CDI + 1,25%	03/07/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	19.704	(LIBOR + 1,20%) x 117,65%	CDI + 0,80%	31/08/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.432	EURO + 1,02%	CDI + 0,85%	06/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
EAC					
Resolução 4131 - Bofa	79.186	VC (EURO) + 1,65%	CDI + 1,65%	13/12/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bofa	6.405	VC (EURO) + 0,90%	CDI + 0,95%	15/12/2021	Fair Value Option
ERO					
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
ESOL					
Resolução 4131 - Bocom BBM	5.249	USD + 3,95%	CDI + 0,43%	01/03/2021	Fair Value Option

(*) Estas operações possuíam, originalmente, uma opção de compra com limitador atrelado ao swap. Estas operações foram revertidas, minimizando assim a exposição à variação do câmbio.

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Controladora					
EMT					
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2020	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70 CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
ETO					
Itaú BBA X ETO	39.771	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ETO	35.696	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	9.526	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	1.775	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	3.304	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ETO	240.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
ESS					
Itaú BBA X ESS	24.647	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	18.397	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	22.121	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	16.511	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	8.580	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	1.599	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	2.977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ESS	70.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
EMS					
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70 CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
EMG					

Itaú BBA X EMG	8.392	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMG	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	3.636	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	678	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	1.261	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMG	50.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
EPB					
Itaú BBA X EPB	15.173	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EPB	13.618	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	11.635	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	2.169	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	4.035	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x EPB	135.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
ESE					
Itaú BBA X ESE	9.333	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESE	8.376	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	7.126	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	1.328	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	2.472	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x ESE	65.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
ETE					
Santander x ETE	75.500	IPCA + 4,92%	104,25% CDI	15/12/2025	Fair Value Hedge
Santander x ETE	51.462	IPCA + 5,14%	105,15% CDI	15/12/2028	Fair Value Hedge
Santander x ETE	123.038	IPCA + 4,98%	104,50% CDI	15/12/2025	Fair Value Hedge
EAC					
Itaú BBA X EAC	105.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EAC	70.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
ERO					
Itaú BBA X ERO	195.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ERO	130.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 2019 e 2018.

Consolidado

Derivativos	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2019	2018		2019	2018
Dívida (Objeto de Hedge) *	2.319.714	1.955.429	Taxa Pré-Fixada	(2.766.464)	(2.178.669)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	2.319.714	1.955.429	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	2.770.972	2.177.606
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(2.384.197)	(2.055.369)
			Posição Líquida Swap	386.775	122.237
			Posição Líquida Dívida + Swap	(2.379.689)	(2.056.432)

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2019	2018		2019	2018
Dívida designada para "Fair Value Option"	3.318.610	3.049.286	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(3.742.978)	(3.392.648)
Swap Cambial (Derivatkivo)	3.318.610	3.049.286	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	3.742.978	3.392.648
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(3.337.056)	(3.072.596)
			Posição Líquida Swap	405.922	320.052
			Posição Líquida Dívida + Swap	(3.337.056)	(3.072.596)

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes 2019 e 2018.

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2018			2018	
Dívida (Objeto de Hedge) *	75.785		Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(96.269)	
Swap Cambial (Instrumento de Hedge)	75.785		Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	96.269	
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(76.299)	
			Posição Líquida Swap	19.970	
			Posição Líquida Dívida + Swap	(76.299)	

(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

A companhia e suas controladas não possuía instrumentos financeiros derivativos relacionados a riscos cambiais designados como Fair Value Hedge em 2019.

O valor justo dos derivativos contratados pelas controladas em 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 21 e 22 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia e suas controladas não têm por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia e de suas controladas foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, como segue:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2019, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(3.318.610)		(3.241.666)	(4.158.175)	(5.074.683)
Variação Dívida	-		76.944	(839.564)	(1.756.073)
Swap Cambial		Alta câmbio			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	3.742.978		3.666.034	4.582.543	5.499.051
Variação - USD e LIBOR	-		(76.944)	839.564	1.756.073
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(3.337.056)		(3.337.056)	(3.337.056)	(3.337.056)
Subtotal	405.923		328.979	1.245.487	2.161.996
Total Líquido	(2.912.688)		(2.912.688)	(2.912.688)	(2.912.688)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2019, o que é refletido no valor presente negativo de R\$2.912.688, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, observaríamos períodos de ultrapassagem de alguns dos limitadores atualmente vigentes, levando a valor presente negativo de R\$2.912.688, em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2019, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para dois cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(2.319.714)		(2.319.714)	(2.319.714)	(2.319.714)
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	2.770.972		2.770.972	2.770.972	2.770.972
Posição Passiva					
		Alta CDI			
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(2.384.197)		(2.384.197)	(2.540.674)	(2.696.579)
Variação - CDI	-		-	(156.477)	(312.382)
Subtotal	386.775		386.775	230.298	74.393
Total Líquido	(1.932.939)		(1.932.939)	(2.089.416)	(2.245.321)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2019 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 5,96% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2.695.228	Alta CDI	112.661	140.826	168.992
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(3.337.056)	Alta CDI	(139.489)	(174.361)	(209.234)
	(7.301.681)	Alta CDI	(305.210)	(381.513)	(457.815)
	(3.668)	Alta TJLP	(204)	(255)	(306)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.152.171)	Alta IPCA	(178.959)	(223.699)	(268.439)
	(890)	Alta SELIC	(37)	(46)	(56)
	(644.894)	Alta TR	-	-	-
Subtotal (2)	(15.440.360)		(623.899)	(779.874)	(935.850)
Total -perdas (2)	(12.745.132)		(511.238)	(639.048)	(766.858)

(1) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2020 (4,18% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2019, Selic 4,18% ao ano, TJLP 5,56% ao ano, TR 0,00% ao ano e IPCA 4,31% ao ano.

(2) Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$1.806.687.

c) Variação da curva de preço de energia

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração na situação financeira da controlada ECOM mediante o incremento na Curva Forward, sobre a parcela dos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica afetada, após o impacto da marcação a mercado. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro antes dos tributos é afetado pelos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica sujeitos a volatilidade da curva futura de energia, conforme demonstrado abaixo:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia - Compra	(259.994)	Alta PLD	18.541	23.176	28.812
Contratos futuros de energia - Venda	337.381		(22.291)	(27.864)	(33.437)
Total Líquido - Cenário Alta PLD	77.387		(3.750)	(4.688)	(5.625)

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia - Compra	(259.994)	Baixa PLD	(18.805)	(23.506)	(28.208)
Contratos futuros de energia - Venda	337.381		19.615	24.519	29.423
Total Líquido - Cenário Baixa PLD	77.387		810	1.013	1.215
Total			(2.940)	(3.675)	(4.410)

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia e suas controladas enfrentarem dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia e suas controladas monitoram o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, antecipando para futuras necessidades de caixa.

39. Benefícios pós-emprego

39.1 Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação aposentadoria e plano de saúde:

	Consolidado							
	Plano de Pensão		Plano de Saúde		Prêmio Aposentadoria		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Inergus ⁽¹⁾	185.098	139.743	64.310	52.806	4.430	5.964	253.838	198.513
Funasa	136.480	115.322	5.838	2.817	-	-	142.318	118.139
Planos BD-I, OP e R - EMT	37.498	34.795	123.018	54.804	-	-	160.516	89.599
Planos BD-I, OP e R - ETO	5.095	3.625	33.087	16.112	728	909	38.910	20.646
Planos BD-I, OP e R - ESS	18.567	17.791	60.441	15.850	-	-	79.008	33.641
Planos I, II e R - EMS	192	120	29.646	6.144	-	-	29.838	6.264
Eletros (ERO) ⁽²⁾	30.588	71.774	-	-	-	-	30.588	71.774
Plano de saúde -outros	-	-	12.012	12.270	-	-	12.012	12.270
Prêmio aposentadoria - outros	-	-	-	-	16.205	15.466	16.205	15.466
Total	413.518	383.170	328.352	160.803	21.363	22.339	763.233	566.312
Circulante	36.232	38.773	32.278	20.526	3.906	3.891	72.416	63.190
Não circulante	377.286	344.397	296.074	140.277	17.457	18.448	690.817	503.122

(1) A controlada ESE firmou com o INERGUS contrato de assunção de dívida em 31 de janeiro de 2016 no montante de R\$13.753, correspondente ao valor dos recursos necessários para equacionar o déficit técnico e à capitalização das demais insuficiências de reservas matemáticas do Plano Saldado INERGUS - PSI. O valor da dívida foi parcelado em 287 parcelas de R\$85 atualizado pela (Tabela SAC com juros apurado e pagos mensalmente), caso os juros sejam inferiores a taxa atuarial, será utilizado à taxa atuarial para cálculo da parcela mensal a ser paga. O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$12.520 (R\$12.864 em 2018), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 21).

(2) A controlada ERO possui O Plano CD - ERO constituído junto a ELETROS, em 2011 sem contemplar o serviço passado dos funcionários. Assim foi realizado o pleito administrativo pelos funcionários, onde, Por intermédio do Ofício nº 147/2017, o Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica do Ministério de Minas e Energia encaminhou à SEST, documentação relativa à alteração do Regulamento do Plano CD ERO, cuja proposta visava possibilidade de incluir a ação de contribuição extraordinária, de caráter opcional, para custeio de tempo de serviço passado, a ser coberto paritariamente pelo patrocinador e pelos participantes. O pleito apresentou o teor da seguinte forma "Poderá optar pela contribuição extraordinária o participante inscrito no plano CD ERO até 30 de setembro de 2017, que tenha ingressado no quadro de empregados do patrocinador em data anterior a setembro de 2011".

A proposta foi analisada nas diversas instâncias decisórias, com manifestação favorável do Conselho Deliberativo da Eletros, em 10 de outubro de 2017, do Conselho de Administração da ERO, em 13 de outubro de 2017, e da Diretoria Executiva da Eletrobrás em 16 de outubro de 2017.

Após solicitar várias informações complementares para subsidiar a análise do pleito, chegou-se a conclusão que, depreende-se que a proposta visa atender uma reivindicação antiga dos empregados, firmada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho que, por se tratar de incentivo à aposentadoria, justifica ser agregada ao plano previdenciário e, em contrapartida, excluída do ACT e que o pleito encontrava amparo na legislação em vigor quanto à previsão de tempo de serviço passado - tempo de serviço na empresa anterior à implantação do plano de previdência complementar-, bem como quanto ao custeio por meio de contribuições paritárias de participantes e patrocinador, assim, em 19 de março de 2018, por meio do Ofício nº 22592 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), deu sua posição favorável ao pleito referente ao Ofício nº 147/2017/AEGE/SE-MME, de 31 de outubro de 2017, relativo à proposta de alteração do Regulamento do Plano de Previdência Complementar - CD ERO, instituído na modalidade de Contribuição Definida - CD, patrocinado pela sua controlada Eletrobrás Distribuição Rondônia (EDRO) e administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS.

Com base nos cálculos atuários iniciais apresentados no Parecer atuarial emitido pela ELETROS nº 010/2017 no valor de R\$90.010, que foi o valor objeto da avaliação e aprovação pela SEST, observadas as condições e recomendações descritas na Nota Técnica nº 4.614/2018-MP, a controlada realizou a provisão do passivo atuarial. Devido à conclusão do prazo de adesões, foi realizada redução da provisão em R\$18.236, registrado na rubrica na despesa de pessoal no consolidado na demonstração do resultado do exercício, totalizando o saldo atual de R\$71.774, cujos valores estão classificados no passivo circulante R\$16.661 e não circulante R\$55.113 no consolidado. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo é de R\$R\$16.661 no circulante e R\$13.927 no não circulante.

39.2 Plano de Aposentadoria e Pensão

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes.

Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia e suas controladas patrocinam, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social. A administração desses planos é realizada por meio das instituições elencadas a seguir:

- Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.
- INERGUS - Instituto Energipe de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Os planos de benefício patrocinados pela Companhia e suas controladas são:

I. INERGUS: Plano de Benefícios Definido - BD - patrocinadora ESE

Durante o exercício de 2009, na busca do equacionamento desse plano, a Administração apresentou e conseguiu aprovação junto a, até então Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC) das seguintes alterações dos referidos planos:

- ✓ Fechamento dos Planos de Benefícios Definido (BD) para novos participantes.
- ✓ Criação dos Planos Saldados (PSI) para o qual puderam migrar os atuais participantes ativos do BD;
- e
- ✓ Criação dos Planos de Contribuição Definida (CD) para o qual poderão migrar todos os atuais participantes ativos que migraram concomitantemente para os planos (PSI).

Os participantes que optaram pela migração para os planos (PSI) fazem jus, quando de sua aposentadoria, de um benefício proporcional que foi calculado com base nas reservas matemáticas apuradas na data de migração e serão reajustadas até a data da concessão dos benefícios.

Em função de suas características, o plano (PSI) não será objeto de contribuições mensais dos participantes ou patrocinadora, sendo que qualquer eventual desequilíbrio atuarial deverá ser suportado pela patrocinadora.

Tendo em vista o déficit atuarial recorrente que o plano BD apresenta desde 2014, a Energisa SE implementou em 2018 um programa de incentivo a migração de participantes desse plano para o plano CD, mediante aporte de recursos no plano de destino em volume correspondente à recomposição das reservas matemáticas individuais do interessado, incluindo acordos quando da existência de processos judiciais. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

O programa obteve adesão de 78% dos participantes, correspondendo a 67% das Reservas Matemáticas. A ESE compromete-se a aportar no plano CD de destino R\$127,1 milhões através de contrato de financiamento, com prazo de 90 meses, corrigidos por IPCA + 5,78% a.a. ou valorização das quotas, o que for maior.

Em sequência a controlada direta ESE, firmou com o INERGUS contrato de financiamento de reservas de migração e outras avenças em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$127.118, composto pela parcela do déficit atuarial do Plano BD-1, do valor do incentivo à migração, de R\$94.783 que, afeta aos participantes, assistidos e beneficiários que formalizaram a opção pela migração ao PCD INERGUS, e pelo adiantamento ao Plano BD-1 no valor de R\$32.335, devido à iliquidez de determinados ativos que deveriam ser transferidos ao Plano PCD. O valor da dívida será pago em uma parcela de R\$3.000 em janeiro de 2019 e o saldo remanescente parcelado em 89 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.403 com vencimento no dia 15 de cada mês, atualizado pelo IPCA + 5,78% a.a. ou valorização das quotas, o que for maior, sendo a primeira devida no dia 15 de fevereiro de 2019 e a última com vencimento em 15 de junho de 2026. O saldo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$110.200 (R\$127.118 em 2018), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 21).

II. FUNASA: Plano de Benefícios Definido - BD - patrocinadora EPB

O plano de benefícios previdenciários (Funasa) mantido pela EPB na modalidade de benefício definido, regularmente apresentava déficit atuarial.

Na busca do equacionamento desse plano a Administração apresentou e conseguiu aprovação junto a Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar das seguintes alterações dos referidos planos:

- ✓ Fechamento dos Planos de Benefícios Definido (BD) para novos participantes.
- ✓ Criação dos Planos Saldados (PSI) para o qual puderam migrar os atuais participantes ativos do BD;
- e

- ✓ Criação dos Planos de Contribuição Definida (CD) para o qual poderão migrar todos os atuais participantes ativos que migraram concomitantemente para os planos (PSI).

Os participantes que optaram pela migração para o plano (PSI) fazem jus, quando de sua aposentadoria, de um benefício proporcional que foi calculado com base nas reservas matemáticas apuradas na data de migração e serão reajustadas até a data da concessão dos benefícios. O total dos benefícios proporcionais apurados no momento da implantação do plano foi objeto de contrato de assunção pela patrocinadora EPB com o respectivo fundo patrocinado - Funasa. Em função de sua característica, o plano (PSI) não será objeto de contribuições mensais dos participantes ou patrocinadoras, sendo que qualquer eventual desequilíbrio atuarial deverá ser suportado pela patrocinadora.

Para equacionamento do déficit e das demais insuficiências de reservas matemáticas do Plano de Benefício Definido - PO e do Plano Saldado Funasa - PSI, a EPB aumentou sua contribuição sobre a folha de pagamento dos empregados ativos e inativos, e em 31 de julho de 2015 firmou contrato de assunção de dívida no montante de R\$4.994. O valor da dívida foi parcelado em 173 parcelas de R\$29 (Tabela SAC com juros apurado e pagos mensalmente), caso os juros sejam inferiores a taxa atuarial, será utilizado a taxa atuarial para cálculo da parcela mensal a ser paga. O saldo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$3.492 (R\$3.843 em 2018), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 21).

III. Plano Energisa Sudeste - patrocinadora EMG

O plano Multibra/Bradesco a partir de 03 de junho de 2019 passou a ser administrado pela EnergisaPrev e sua nomenclatura foi alterada para ENERGISA SUDESTE. É um plano contribuição variável, e o ingresso de novos participantes será vedado quando da aprovação pela PREVIC do novo regulamento proposto pelo Conselho Deliberativo em 08/11/2019. Atualmente, somente 20 participantes permanecem inscritos na condição de assistidos e pensionistas na parcela de benefícios concedidos (parte BD do plano).

IV. Plano de Benefícios Borborema - patrocinadora EBO

É um plano na modalidade de benefícios definido que passou a ser administrado pela EnergisaPrev a partir de abril de 2018, mediante Portaria Autorizativa PREVIC Nº 1.138 de 11/12/2017, e está fechado para novas inscrições. Este plano é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

V. Plano de Benefícios I - patrocinadora EMS

Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 10/5/2002, data em que foi bloqueada a adesão de novos participantes são assegurados os seguintes benefícios suplementares:

- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de aposentadoria especial;
- Complementação de aposentadoria por idade;
- Complementação de aposentadoria por invalidez;
- Complementação de pensão por morte; e
- Complementação de abono anual.

O plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido e é custeado pelos assistidos.

VI. Plano de Benefícios II - patrocinadora EMS

Instituído em 1/5/2002, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável. Assegura os seguintes benefícios:

- Aposentadoria normal ou antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte de ativo; e
- Pensão por morte de aposentado.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais. Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o saldo de conta aplicável existente na data do cálculo. O saldo de conta aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.

A renda mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

Para os participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a contribuição inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido.

O custeio do plano é efetuado pelos participantes e pela patrocinadora.

VII. Plano de Benefícios Elétricas BD-I - patrocinadoras EMT, ETO e ESS

Instituído em 1 de agosto de 1986, encontra-se em extinção desde 31 de dezembro de 1998, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Participantes, pelos Assistidos e pelas Patrocinadoras.

VIII. Plano de Benefícios Elétricas-OP - patrocinadoras EMT, ETO e ESS

Instituído em 1º de janeiro de 1999, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, podendo o Participante optar por Renda Mensal Financeira ou Renda Mensal Vitalícia, esta última vinculada ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.

A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nessa fase considerada Benefício Definido.

O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%).

IX. Plano de Benefícios Elétricas-R - patrocinadoras EMT, ETO, ESS e EMT

Instituído em 12 de janeiro de 2007, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de benefício definido. Assegura os seguintes benefícios:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

Para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 695/2012, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais das despesas com contribuições, dos custos e do ativo do Plano de Benefícios-R, por empresa patrocinadora.

X. Planos contribuição definida INERGUS e FUNASA - patrocinadoras ESE e EPB

O plano (CD) se caracteriza por ser conhecido o valor das contribuições, sendo que o valor dos benefícios dependerá do acúmulo da poupança realizada pelos participantes e pela patrocinadora e dos resultados financeiros obtidos do investimento realizado pelos administradores do plano. Dessa forma, o plano nessa modalidade não gera para a patrocinadora passivo em razão de desequilíbrio atuarial. Os planos estão fechados para novas adesões.

XI. Plano de Benefícios Energisa - patrocinadoras: a Companhia e suas controladas

O plano de benefícios Energisa CD, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora.

Dessa forma, planos nessa modalidade, não estão sujeitos à avaliação atuarial no âmbito do CPC 33 (R1).

39.2.1 Situação financeira dos planos de benefícios - avaliação atuarial

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2019, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação:

a. Número de participantes/beneficiários:

	Consolidado	
	2019	2018
Número Participantes	5.118	5.757
Número Assistidos	1.485	1.468
Número Beneficiários Pensionistas	484	483

b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	Avaliação atuarial 2019										
	INERGUS-PO	INERGUS-PSI	FUNASA-BD-I	FUNASA-PSF	BORBOREM A	SUDESTE	BD-I	OP	Plano R	Plano I	Plano II
I - Premissas Biométricas											
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015 sb. por sexo	BR-EMS 2015 sb. por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA	Light Média	Light Média	Light Média	Não Aplicável	LIGHT (Média)	Não Aplicável	LIGHT (Média)	Light Média	Light Média
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI 85	MI 85	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Composição Familiar (Ativos)	Família média padrão	Família média padrão	Família Média Padrão	Família Média Padrão	Família Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Família Padrão	Família Padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real
II - Variáveis Econômicas											
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	3,07% a.a.	3,07% a.a.	3,07% a.a.	3,07% a.a.	2,87% a.a.	3,07% a.a.	2,87% a.a.	2,87% a.a.	3,24% a.a.	2,87% a.a.	3,07% a.a.
Expectativa de Inflação Futura	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	6,07% a.a.	6,07% a.a.	6,68% a.a.	6,68% a.a.	6,47% a.a.	6,68% a.a.	6,47% a.a.	6,47% a.a.	6,85% a.a.	6,47% a.a.	6,68% a.a.
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento Real de Salários	6,92% a.a.	N/A	6,92% a.a.	N/A	3,00% a.a.	Não Aplicável	3,25% a.a.	Não Aplicável	4,13% a.a.	Não Aplicável	7,43% a.a.
Taxa de Rotatividade	0% a.a.	N/A	0% a.a.	0% a.a.	5,73% a.a.	Nula	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	Nula	Nula
III - Regime Financeiro de Capitalização											
	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1).

O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Eventuais diferenças atuariais são reconhecidas como “remensurações” em outros resultados abrangentes. Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit deve ser reconhecido no passivo da patrocinadora.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

c. Conciliação da posição dos planos

A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão das controladas:

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Ativo	Consolidado	
	2019	2018
Valor justo dos ativos em 2018 e 2017	640.327	709.925
Ganhos/(Perdas) dos ativos	192.801	(42.459)
Retorno esperado dos ativos do plano	63.576	66.851
Contribuições do empregador	15.924	5.757
Contribuições dos participantes do plano	1.677	159
Benefícios pagos	(60.475)	(90.302)
Custo do serviço passado	-	(9.604)
Valor justo dos ativos em 2019 e 2018	853.830	640.327

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Obrigação	Consolidado	
	2019	2018
Valor presente das obrigações em 2018 e 2017	887.646	1.006.045
Custo do serviço corrente	1.708	1.784
Custo dos juros	78.198	91.168
Contribuições de participantes	11.321	25
(Ganhos)/Perdas atuariais	147.325	(8.867)
Benefícios pagos	(10.878)	(66.029)
Custo do serviço passado	(18.449)	(27.175)
Transferência de Planos	-	(109.305)
Valor presente das obrigações em 2019 e 2018	1.096.871	887.646

Posição Líquida dos planos	Consolidado	
	2019	2018
Valor justo dos ativos	853.830	640.327
Valor presente das obrigações	(1.096.871)	(887.646)
Posição Líquida	(243.041)	(247.319)
Limite do Ativo	(139.889)	(64.074)
Déficit/Superávit passível de reconhecimento	(382.930)	(311.393)

Plano de benefícios e contribuições definidas

As controladas possuem plano de contribuições definidas, conforme segue:

Empresas	Plano Beneficiário	Contribuição anual		% s/folha de pagamento	Superávit (Déficit) atuarial	
		2019	2018		2019	2018
Energisa S/A	CD	1.856	1.027	2,98%	-	-
Energisa MG	CD	900	798	2,69%	16.421	16.525
Energisa NF	CD	53	75	0,96%	-	-
Energisa Soluções	CD	436	391	1,40%	2.350	1.729
Energisa SE	CD	1.828	593	4,28%	-	-
Energisa SE	PS	1.015	101	2,38%	-	28.098
Energisa SE	BD	0,47	2.549	0,00%	185.098	111.642
Energisa PB	PS	392	565	0,63%	-	-
Energisa PB	BD	10.584	11.034	16,97%	136.480	115.332
Energisa PB	CD	1.527	1.391	2,45%	-	-
Energisa BO	BD	54	25	0,55%	(1.432)	(1.825)
Energisa BO	CD	156	152	1,59%	-	-
Energisa COM	CD	105	117	4,31%	51	63
Energisa Planejamento	CD	32	25	7,31%	11	10
Energisa MT	BD/CV	4.174	4.249	2,95%	37.498	34.795
Energisa MT	CD	765	232	0,54%	-	-
Sobradinho	CD	-	-	-	-	-
Energisa MS	BD	2.704	3.682	3,03%	192	120
Energisa MS	CD	726	187	0,81%	-	-
Energisa TO	BD	1.701	2.178	2,52%	5.095	3.625
Energisa TO	CD	1.030	182	1,52%	-	-
ESS	BD	1.536	1.825	2,89%	18.567	17.791
ESS	CD	410	88	0,77%	-	-
ERRO	BD	4.998	-	5,53%	-	-
ERRO	CD	140	-	0,16%	-	-

No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$54.012 (R\$37.289 em 2018), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado no consolidado.

39.3 Prêmio e Gratificação de aposentadoria:

A Companhia e suas controladas EMG, ENF, Energisa Soluções S/A, ETO, ESE, ECOM, Energisa Planejamento e Parque Eólico Sobradinho, em Acordo Coletivo de Trabalho, concederam aos seus colaboradores, prêmio/gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Na controlada ETO a gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

Na Companhia e demais controladas o referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

A seguir está demonstrada a movimentação do passivo atuarial:

	Consolidado	
	2019	2018
Posição líquida em 2018 e 2017	22.340	21.823
Efeito em ORA	(4.473)	(3.350)
Efeito no Resultado do Exercício	3.496	3.867
Posição líquida em 2019 e 2018	21.363	22.340
Circulante	3.906	3.892
Não Circulante	17.457	18.447

Demonstração das despesas para os exercícios de 2020, segundo critérios do CPC33 (R1):

	Consolidado
	2020
Custo do serviço corrente (com juros)	2.553
Juros sobre as obrigações atuariais	1.353
Valor das obrigações calculadas no final do ano	3.906

39.4 Plano de saúde:

A Companhia e suas controladas mantém benefício pós emprego, assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro; e em função da sinistralidade, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados ativos, pensionistas e ex-funcionários são reajustados pela inflação INPC Saúde e pela Variação dos Custos Médicos e Hospitalares - VCMH.

As controladas EMG e a ESOL, possuem política própria de reembolso de despesas médicas a seus funcionários, a razão de 60% do custo efetivo. O desligamento e ou aposentadoria dos empregados automaticamente cessa esse benefício.

No exercício de 2019 o cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego) de assistência médico-hospitalar apurou o montante de R\$167.550 (R\$97.932 em 2018) no consolidado, dos quais R\$6.074 (R\$12.444 em 2018) no consolidado foi registrado na rubrica entidade de previdência privada - despesa de pessoal, R\$14.496 (R\$8.768 em 2018) no consolidado em outras despesas financeiras na demonstração de resultado exercício. Além de R\$146.980 (R\$70.521 em 2018) no consolidado referente aos ganhos e perdas atuarias contabilizados em outros resultados abrangentes, líquidos de impostos no patrimônio líquido.

As controladas participam do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Unimed Cuiabá, Central Nacional Unimed - CNU, Hapivida, São Francisco e SulAmérica). No caso de rescisão e ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio. No exercício findo em 2019 as despesas com o plano de saúde foram de R\$47.436 (R\$83.507 em 2018), no consolidado. Inclui R\$6.075 (R\$12.444 em 2018) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

Abaixo são apresentados a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, um demonstrativo da movimentação do passivo atuarial líquido, no exercício, e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado consolidado.

	Consolidado	
	2019	2018
Valor presente das obrigações no início do ano	160.803	68.992
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	6.074	12.444
Juros sobre obrigação atuarial	14.495	8.845
Perdas (ganhos) atuarial sobre a obrigação atuarial	146.981	70.520
Valor das obrigações calculadas no final do ano	328.353	160.803
Circulante	32.278	20.526
Não Circulante	296.075	140.277

Demonstração das despesas para os exercícios de 2020, segundo critérios do CPC33 (IAS 19):

	Consolidado
	2020
Custo do serviço corrente (com juros)	9.378
Juros sobre as obrigações atuariais	22.900
Valor das obrigações calculadas no final do ano	32.278

40. Compromissos - consolidados

As controladas possuem os seguintes compromissos relacionados a contratos de longo prazo:

(1) Venda de energia elétrica

	Contrato de venda de energia - reais mil					
	Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	2020 a 2029	715.562	239.385	150.475	94.942	125.392

(2) Compra de energia elétrica

	Contrato de compra de energia- reais mil (*)					
	Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Energisa Nova Friburgo Distribuidora Energia S/A	2020 a 2030	85.978	87.492	90.115	92.800	740.531
Energisa Minas Gerais Distribuidora Energia S/A	2020 a 2054	262.981	260.057	258.339	287.961	5.228.364
Energisa Paraíba Distribuidora Energia S/A	2020 a 2054	748.607	730.759	626.293	682.688	12.491.080
Energisa Sergipe Distribuidora Energia S/A	2020 a 2054	544.762	513.506	471.189	520.300	9.106.781
Energisa Borborema Distribuidora Energia S/A	2020 a 2054	107.110	105.634	91.372	87.068	1.553.836
Energisa Mato Grosso Distribuidora Energia S/A	2020 a 2054	1.902.304	1.940.106	1.740.533	1.911.493	25.934.154
Energisa Tocantins Distribuidora Energia S/A	2020 a 2054	413.032	425.522	406.486	451.088	7.332.785
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora S/A	2020 a 2054	794.701	806.296	764.005	863.547	15.178.382
Energisa Sul - Sudeste Distribuidora Energia S/A	2020 a 2054	496.271	503.044	529.261	524.914	8.867.208
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	2027 a 2053	624.357	221.458	118.831	134.529	415.811
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	2020 a 2054	673.269	630.533	508.800	657.860	15.944.698
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	2020 a 2054	258.011	283.071	293.716	311.414	5.033.688
		6.911.383	6.507.478	5.898.940	6.525.662	107.827.318

(*) Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do exercício de 2019 e foram homologados pela ANEEL.

(3) Aspectos Ambientais

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas Companhia e suas investidas				
Empresa	Trecho	Licença instalação nº	Data da emissão	Venciment o
EGO I	SE Rio Verde Norte - SE Jataí	703/2018	11/09/2018	11/09/2024
EPA I	SE Santana do Araguaia - SE Xinguara	2891/2018	26/11/2018	01/10/2021
EPA II	SE Serra Pelada - SE Xinguara	2915/2019	06/05/2019	05/05/2022
ETT	SE Dianópolis - SE Palmas, SE Dianópolis - SE Gurupi e SE Dianópolis (TO) - SE Barreiras (BA)	-	-	-

(4) Locação de áreas para a implantação de usinas

	Locação de áreas para a implantação de usinas					
	Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Alsol Energias Renováveis S/A	2020 a 2029	2.493	2.360	2.353	2.353	53.073

41. Meio ambiente (*)

A Companhia e suas controladas tratam os impactos sociais e ambientais de seus produtos, serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2019, os montantes investidos nesses programas e práticas totalizaram R\$272.456 (R\$173.358 em 2018), sendo R\$237.993 (R\$149.427 em 2018) alocados no ativo imobilizado ou intangível e R\$34.463 (R\$23.931 em 2018) despesas operacionais, no consolidado.

(*) informações fora do escopo dos auditores independentes.

42. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa consolidado da Companhia, referentes à combinação de negócios, são como seguem:

	2019	2018
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	1.023.482	650.907
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	232.689	295.119
Atividades operacionais		
Aquisição de intangível	208.078	174.055
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	13.445	23.383
Outras contas a receber - Governo do Estado de Tocantins	35.571	25.353
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	68.727	-
Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	665.780	-
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	208.078	174.055
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	-	23.383
Dividendos compensados Governo do Estado de Tocantins	35.571	25.353
Outros investimentos alienados para pagamento de empréstimos	33.333	-
Intangível - CPC 06 (R2)	68.727	-
Atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos com alienação de outros investimentos	(33.333)	-
Combinação de negócios		
Caixa e equivalente de caixa	11.739	26.714
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-	42.074
Clientes, consumidores e concessionárias	28.407	748.814
Estoques	4.703	18.070
Tributos a recuperar	1.322	96.145
Créditos tributários	1.956	-
Ativos financeiros setoriais	-	1.291.805
Depósitos e cauções vinculados	-	225.794
Ativo financeiro indenizável da concessão	-	22.138
Outros créditos	5.654	266.336
Imobilizado, intangível e ativo contratual	11.095	7.522.868
Fornecedores	12.100	2.060.966
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	116	1.566.390
Arrendamentos operacionais	4.831	-
Impostos de renda e contribuição social diferido	1.385	2.026.128
Passivos financeiros setoriais	-	194.978
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	2.177	1.909.711
Outros passivos	39.299	1.000.163
Tributos e contribuições sociais	2.910	-
Participação de acionistas não controladores	266	169.165

43. Lucro por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível e a respectiva quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação.

	2019	2018
Lucro líquido do exercício - controladora	158.148	416.602
Média ponderada das ações em milhares de ações	401.287	410.881
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$ (*)	0,3941	1,0139

44. Eventos subsequentes

44.1 Reajuste tarifário

Em 28 de janeiro de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.665/2020 e Nota Técnica nº 07/2020-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2020 da controlada direta EBO. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores uma redução média de (1,78%).

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da EBO
Baixa Tensão	(1,63%)
Alta e Média Tensão	(2,17%)
Total	(1,78%)

44.2 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para o mês de janeiro de 2020 e Bandeira Verde para os meses de fevereiro e março de 2020, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

44.3 Empréstimos contratados

Em 17 de Janeiro de 2020 a controlada indireta ESS captou junto ao Bank of America N.A., R\$122.972 em moeda estrangeira com vencimento em 17/01/2023, com remuneração de 0,7257% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,95% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em 10 de Fevereiro de 2020 a controlada indireta EMT captou junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, R\$190.000 em moeda corrente com vencimento em 10/02/2023, com remuneração de 100% do CDI + 0,95% a.a.

Em 13 de Fevereiro de 2020 a controlada indireta EMT captou junto ao Citibank N.A., R\$50.000 em moeda estrangeira com vencimento em 13/02/2023, indexado pela taxa Libor com spread de 0,60% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,65% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em 13 de fevereiro de 2020 a controlada direta ETE captou junto ao Citibank N.A., R\$135.000 em moeda estrangeira com vencimento em 13/02/2023, indexado pela taxa Libor e spread de 0,60% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,65% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em 27 de Fevereiro de 2020 a controlada direta ERO captou junto ao Citibank N.A., R\$60.000 em moeda estrangeira com vencimento em 27/02/2023, indexado pela taxa Libor com spread de 0,60% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 0,65% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

44.4 Empréstimo liquidado antecipadamente

Em 17 de Janeiro de 2020 a controlada indireta ESS efetuou a liquidação antecipada junto ao Bank of America N.A., do empréstimo cujo vencimento final era 09-04-2020, foi liquidado o montante de R\$123.296.

44.5 Debêntures

Em 22 de Janeiro de 2020 a controlada indireta EMS realizou a 13ª emissão de debêntures em moeda corrente no valor total de R\$75.000 com vencimento em 22/01/2022 e remuneração de CDI mais 0,70% ao ano, sendo os recursos disponibilizados em conta corrente no dia 27 de Janeiro de 2020.

44.6 Aumento capital social

O Conselho de Administração deliberou, em 12 de março de 2020, promover aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, equivalente a 2,5% de sua base atual de ações ou 52.339.005 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 8,65 por ação, o que totalizará um aumento de capital de R\$452.732 (“montante máximo”), com utilização de recursos destinados para futuro aumento de capital.

Os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, com posição em 17 de março de 2020, terão direito de preferência de subscrição na quantidade de 0,025 novas ações para cada ação possuída. O direito de preferência deverá ser exercido pelos acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19 de março de 2020 e terminando em 17 de abril de 2020, inclusive. Após o aumento de capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$2.777.404 passará a ser de no máximo, R\$3.230.136 ou no mínimo R\$3.209.904.

44.7 Aumento capital social

O Conselho de Administração deliberou, em 12 de março de 2020, promover aumento do capital social da controlada Energisa Mato Grosso, dentro do limite do capital autorizado, equivalente a 3% de sua base atual de ações ou 6.387.319 novas ações de emissão da controlada sendo 2.204.343 ações ordinárias e 4.182.976 ações preferenciais, pelo preço de R\$ 26,95 por ação, o que totalizará um aumento de capital de R\$172.138 (“montante máximo”), com utilização de recursos destinados para futuro aumento de capital.

Os titulares de ações de emissão da controlada, ordinárias ou preferenciais, com posição em 17 de março de 2020, terão direito de preferência de subscrição, sendo que os titulares de ações ordinárias e preferenciais subscreverão na mesma espécie possuída, na quantidade de 0,03 nova ação para cada ação ordinária e preferencial possuída. O direito de preferência deverá ser exercido pelos acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19 de março de 2020 e terminando em 17 de abril de 2020, inclusive.

Após o aumento de capital, o capital social da controlada, atualmente no valor de R\$1.514.569 passará a ser de no máximo, R\$1.686.707 ou no mínimo R\$ 1.673.574.

44.8 Risco do COVID-19

A administração da Companhia e das suas controladas vem acompanhando atentamente as notícias acerca do vírus Covid-19, assim como as reações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global. Não foram observadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras interrupção relevante nas comunidades e atividades econômicas nas principais áreas onde a Companhia atua. Embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos do vírus Covid-19, a administração entende que, até a data da apresentação das demonstrações financeiras, não foram identificados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 de forma significativa e suas premissas de negócios. A Companhia espera que as providências tomadas pelas autoridades sanitárias e de saúde sejam suficientes para reter a expansão do vírus no âmbito regional e global.